



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 5.415/2025

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2026

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 800.700.000,00 (oitocentos milhões e setecentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

§ 1º Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2025.

§ 2º A execução desta Lei observará as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026-2029, bem como as diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, em consonância com as normas de finanças públicas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 800.700.000,00 (oitocentos milhões e setecentos mil reais), assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R\$ 613.437.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 187.263.000,00, onde:

a) R\$ 78.823.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 6.943.000 refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 101.497.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º As projeções de receitas foram elaboradas com base em metodologias e memórias de cálculo constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

§ 2º Em caso de frustração da receita estimada, o Poder Executivo deverá adotar medidas de contingenciamento de despesas, nos termos e limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, priorizando a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º. As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições, de outras receitas correntes, de capital, e de transferências constitucionais e legais previstas na legislação vigente e discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 704.290.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 94.721.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 25.378.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 28.159.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 21.778.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 579.177.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 12.499.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 761.712.000,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ (57.422.000,00)
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 30.150.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$ 20.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 150.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$ 10.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 66.260.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 66.260.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 0,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 800.700.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 800.700.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

I - Orçamento Fiscal R\$ 537.439.140,30;

a) R\$ 25.506.000,00 compreende despesas do Poder Legislativo;

b) R\$ 511.933.140,30 corresponde às despesas do Poder Executivo;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 263.260.859,70, com o seguinte detalhamento:

a) R\$ 139.001.151,36 compreende despesas com saúde;

b) R\$ 22.762.708,34 são despesas com assistência social;

c) R\$ 101.497.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 75.997.859,70 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º. A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 6º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 585.855.336,26</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 339.447.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 3.498.336,26
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 245.436.697,83
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 104.022.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$ 92.693.889,19
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 0,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 14.000.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	<u>R\$ 66.260.000,00</u>
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 61.696.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 4.564.000,00
IV – RESERVAS.....	<u>R\$ 39.364.076,72</u>
a) Reserva de Contingência.....	R\$ 7.705.000,00
b) Reserva Parlamentar.....	R\$ 76,72
c) Reserva Contingência do RPPS.....	R\$ 31.659.000,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 800.700.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º. Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2026, mediante decreto:

I - a abrir créditos adicionais suplementares utilizando como recurso a anulação parcial ou total de dotação, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II - a abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - a abrir créditos adicionais suplementares, com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

IV - a reabrir os créditos especiais e extraordinários abertos no último quadrimestre do exercício financeiro de 2025, cujos saldos não tenham sido utilizados, incorporando-os ao orçamento de 2026, nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

§ 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§ 4º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiência de saldo das dotações relativas à pessoal, dívida pública, saúde educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

§ 5º Dentro do mesmo grupo de despesa e no mesmo órgão, desde que não altere o valor total do orçamento, por meio de portaria da Secretaria de Planejamento e Gestão, poderão ser remanejados os saldos das despesas sem onerar o limite estabelecido no art. 8º.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º Na autorização estabelecida no caput deste artigo, inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita – ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Das Disposições Gerais

Art. 10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 13. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Celso Galvão, em 09 de dezembro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716103915.pdf>
assinado por: idUser 567

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo Campos

Chave de Autenticação Digital
1238-6673-676

Página
1 / 2

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	94.721.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	339.447.000,00
Receita de Contribuições	25.378.000,00	Juros e Encargos da Dívida	3.498.336,26
Receita Patrimonial	28.159.000,00	Outras Despesas Correntes	245.436.697,83
Receita de Serviços	21.778.000,00		
Transferências Correntes	579.177.000,00		
Outras Receitas Correntes	12.499.000,00		
Total das Receitas Correntes	761.712.000,00	Total de Despesas Correntes	588.382.034,09
Dedução	-57.422.000,00		
		Superávit	115.907.965,91
Déficit			
Total	704.290.000,00	Total	704.290.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
	115.907.965,91		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	20.000.000,00	Investimentos	92.693.889,19
Alienação de Bens	150.000,00	Amortização da Dívida	14.000.000,00
Transferência de Capital	10.000.000,00		
Total das Receitas de Capital	30.150.000,00	Total de Despesas de Capital	106.693.889,19
		Reserva de Contingência	39.364.076,72
Déficit		Superávit	
Total	146.057.965,91	Total	146.057.965,91
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	66.260.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	61.543.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	53.000,00
		Outras Despesas Correntes	100.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	66.260.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	61.696.000,00
Déficit		Superávit	4.564.000,00
Total	66.260.000,00	Total	66.260.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
	4.564.000,00		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	4.564.000,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	4.564.000,00
Total	4.564.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	4.564.000,00
		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	800.700.000,00	TOTAL GERAL	800.700.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	704.290.000,00	Despesas Correntes	588.382.034,09
Receitas de Capital	30.150.000,00	Despesas de Capital	106.693.889,19
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	66.260.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	61.696.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	4.564.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	39.364.076,72
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	800.700.000,00	TOTAL GERAL	800.700.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Garanhuns, Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - CONSOLIDAÇÃO, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (CANCELADA), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco, Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, Fundo Municipal de Educação - FME

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

1238-6673-676

2 / 2

PREFEITO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-soluces.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567



Município de Garanhuns
ORÇAMENTO 2026

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 144 Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022, Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023 e Portaria STN/MF nº 1.180, DE 18/07/2024)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Amparo Legal
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.





1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.3.1.1.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.1.01.2.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.1.04.0.0	Remun. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remun. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - União	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.2.01.0.9	Dividendos - Demais	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Portaria SOF/MPO nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.6.1.01.3.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta	Portaria SOF/MPO nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.6.1.01.4.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta	Portaria SOF/MPO nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.



1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasse da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasse da União para Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.





17.1.3.51.0.0	Transf de Recurdo SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
17.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
17.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
17.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
17.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
17.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
17.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
17.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
17.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
17.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
17.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
17.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
17.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
17.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
17.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
17.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
17.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
17.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
17.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
17.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
17.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
17.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
17.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
17.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
17.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
17.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF



17.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
17.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
17.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.4.50.0.1	Trans. de Convê dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
17.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
17.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
17.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
17.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
17.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
17.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
17.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
17.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
19.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
19.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983. Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso VI; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº. 7.805, de 1989 Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
19.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
19.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
19.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
19.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
19.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
19.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
19.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
19.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
19.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
19.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8.472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
19.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.23.0.0	Receitas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais	Portaria SOF/MFO nº 0086/2025
1.9.9.9.23.1.0	Receitas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais - Trabalhistas	Portaria SOF/MFO nº 0086/2025
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ. Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. Educ. Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest. a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica



2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneam. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuições - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orçamentárias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orçamentárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica



Município de Garanhuns
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

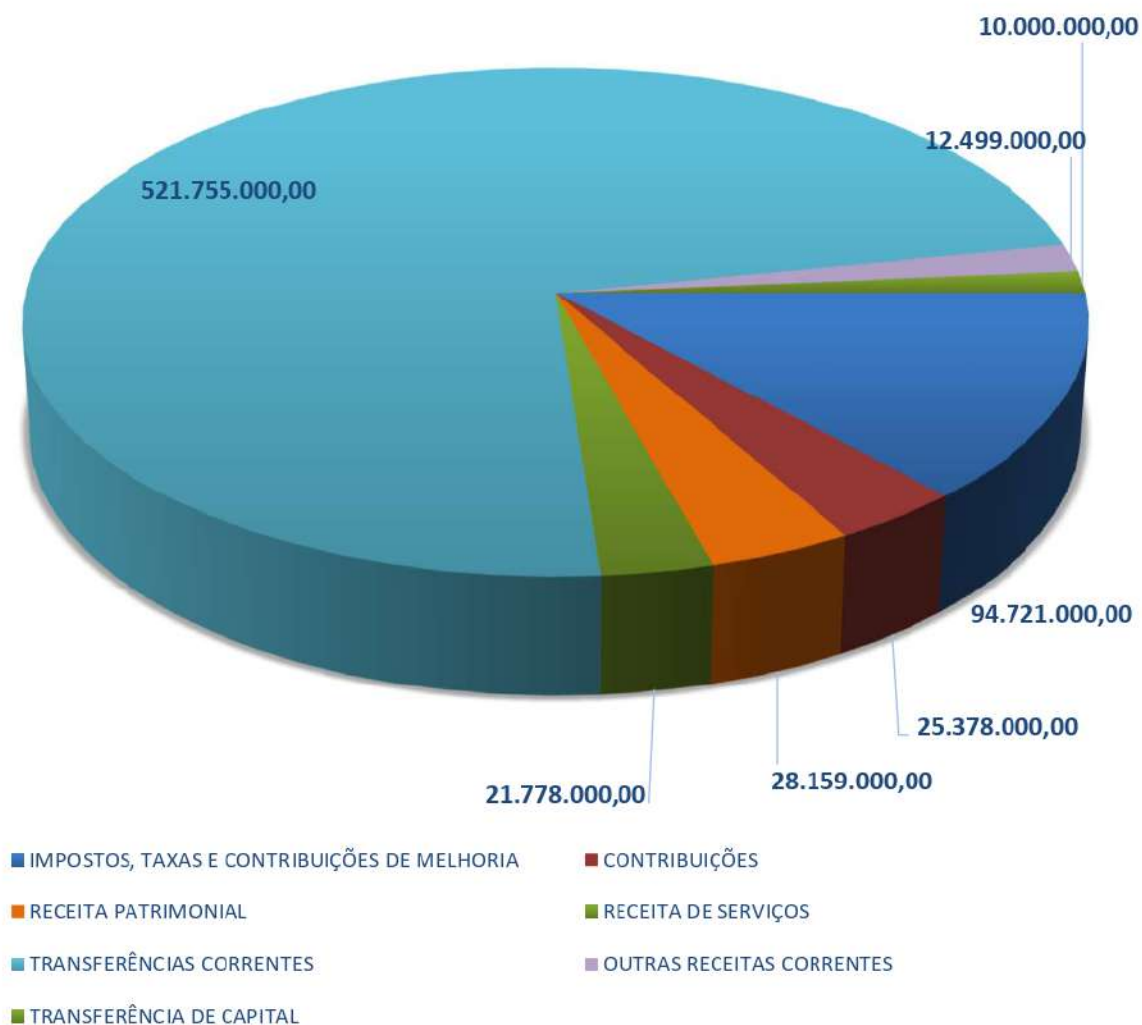
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	545.299.760,57	594.848.000,00	704.290.000,00
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.647.007,57	81.940.000,00	94.721.000,00
1.2.0.0.00.00	Contribuições	22.073.130,59	22.833.000,00	25.378.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	24.491.943,90	26.251.000,00	28.159.000,00
	Aplicações financeiras	-	26.213.000,00	27.938.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	24.491.943,90	38.000,00	221.000,00
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	13.180.441,48	14.700.000,00	21.778.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	393.432.829,87	435.400.000,00	521.755.000,00
	Cota-Parte do FPM	94.858.344,00	100.876.400,00	177.542.800,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	58.933.371,28	69.240.000,00	70.000.000,00
	Outras Transferências Correntes	239.641.114,59	265.283.600,00	274.212.200,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	11.474.407,16	13.724.000,00	12.499.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	51.484.943,59	62.153.000,00	30.150.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	40.000.000,00	40.000.000,00	20.000.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	253.000,00	150.000,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	11.484.943,59	21.900.000,00	10.000.000,00
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	50.247.296,34	57.999.000,00	66.260.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		647.032.000,50	715.000.000,00	800.700.000,00





Município de Garanhuns
Estado de Pernambuco

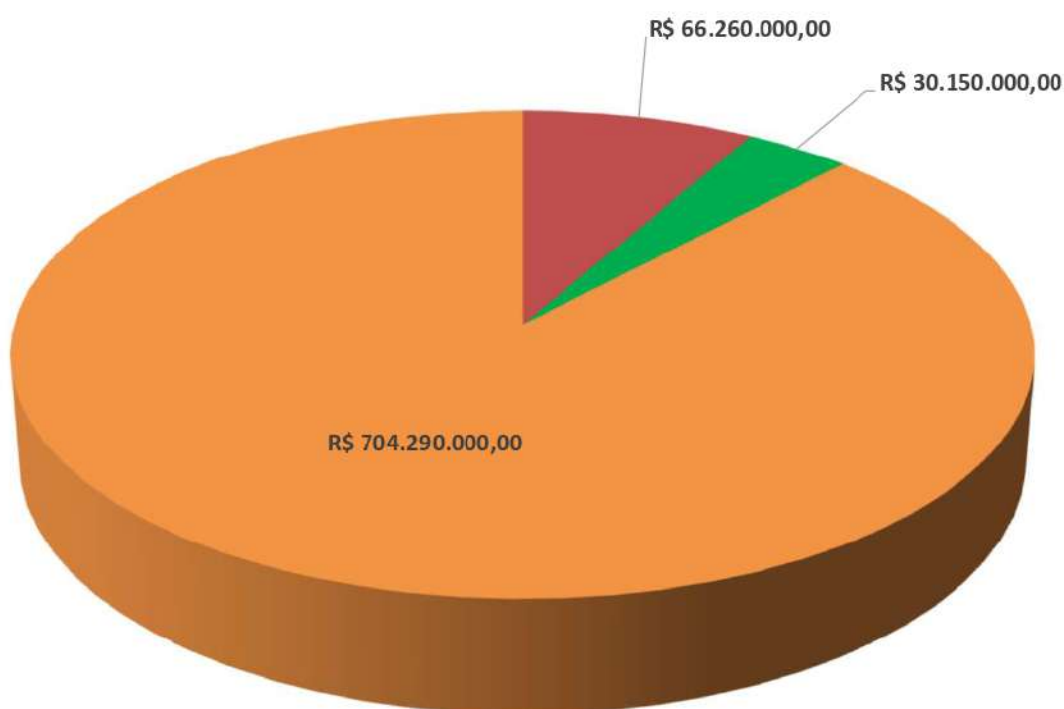
Representação Gráfica das Receitas por Origem





Município de Garanhuns
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



■ RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

■ TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL

■ TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES





Município de Garanhuns
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2026

(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada de acordo com as seguintes portarias: Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024 e Portaria 1.307 de 19 de agosto de 2024)

Código	Descrição	Valor	Percentual
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	41.230.000,00	5,15%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	58.798.000,00	7,34%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	284.601.000,00	35,54%
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas	1.534.000,00	0,19%
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	119.400.000,00	14,91%
15411070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	14.801.000,00	1,85%
15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas	15.225.000,00	1,90%
15421070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	18.851.000,00	2,36%
15430000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	2.683.000,00	0,34%
15500000	Transferência do Salário Educação	9.486.000,00	1,18%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.126.000,00	0,39%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	387.000,00	0,05%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.255.000,00	0,16%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	46.349.000,00	5,79%
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas individuais	6.430.000,00	0,80%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.704.000,00	0,34%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	15.963.000,00	1,99%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.005.000,00	0,50%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.660.000,00	0,33%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.851.000,00	0,61%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.825.000,00	0,23%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.220.000,00	1,28%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.793.000,00	0,47%
17190000	Transferências Destinadas ao Setor cultural -ALDIR BLANC	1.000.000,00	0,12%
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.232.000,00	0,90%
17540000	Recursos de Operações de Crédito	20.600.000,00	2,57%
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	150.000,00	0,02%
18001111	Recursos Vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	97.979.000,00	12,24%
18001121	Recursos Vinculados ao RPPS- Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	418.000,00	0,05%
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS- Taxa de Administração	3.100.000,00	0,39%
18800000	Recursos Próprios dos Consórcios - Despesas Correntes	24.000,00	0,00%
TOTAL		800.700.000,00	99,56%



Composição das Fontes de Recursos no Orçamento





Município de Garanhuns
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

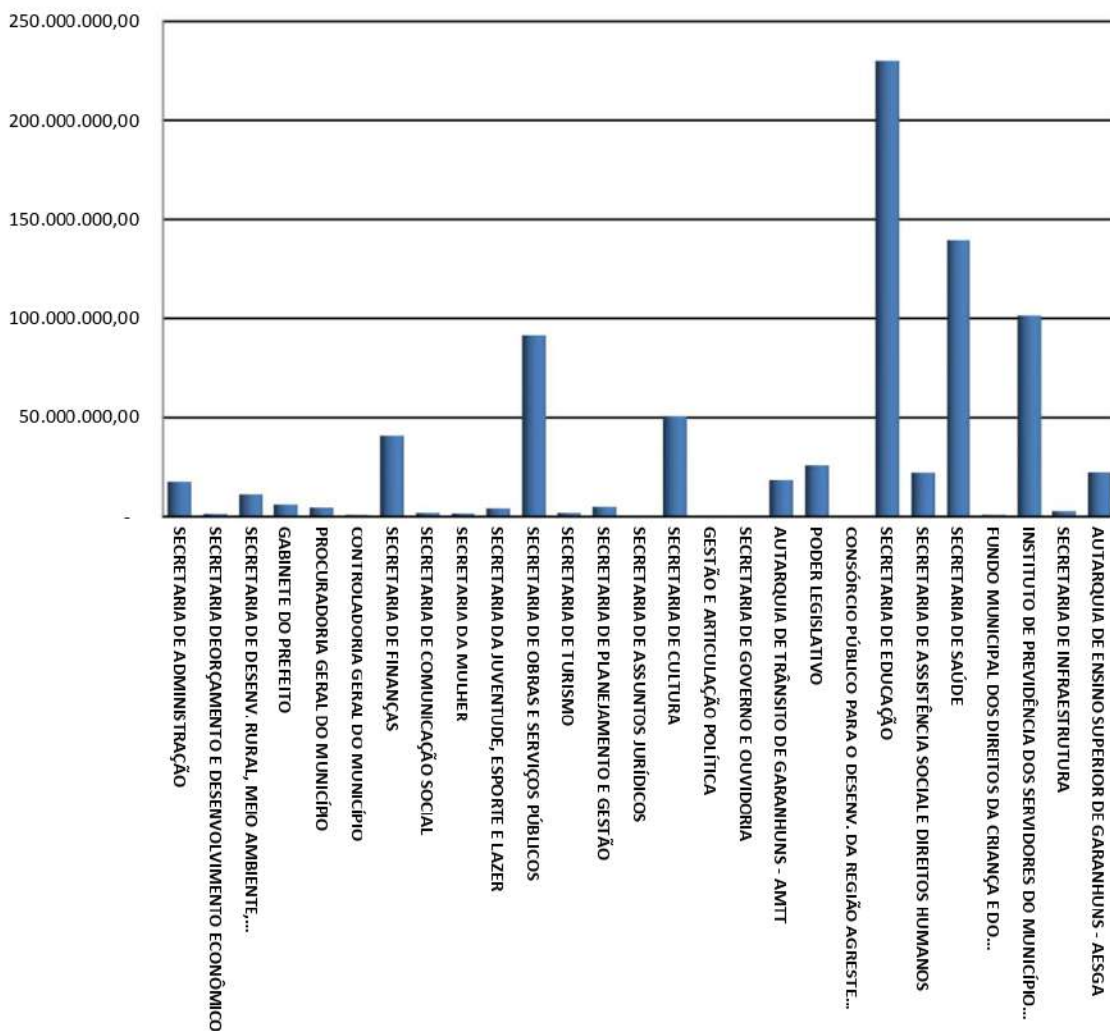
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	480.765.700,50	515.837.946,76	588.382.034,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	288.013.468,23	295.500.000,00	339.447.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.722.788,82	3.954.000,00	3.498.336,26
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	191.029.443,45	216.383.946,76	245.436.697,83
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	91.073.304,96	114.860.044,24	106.693.889,19
4.4.00.00	Investimentos	82.636.841,14	94.520.044,24	92.693.889,19
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	40.000,00	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	8.436.463,82	20.300.000,00	14.000.000,00
9.9.99.99	RESERVAS	-	28.757.009,00	39.364.076,72
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	44.493.051,18	51.470.000,00	61.696.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.854.894,23	4.075.000,00	4.564.000,00
TOTAL GERAL		620.186.950,87	715.000.000,00	800.700.000,00





Município de Garanhuns
Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



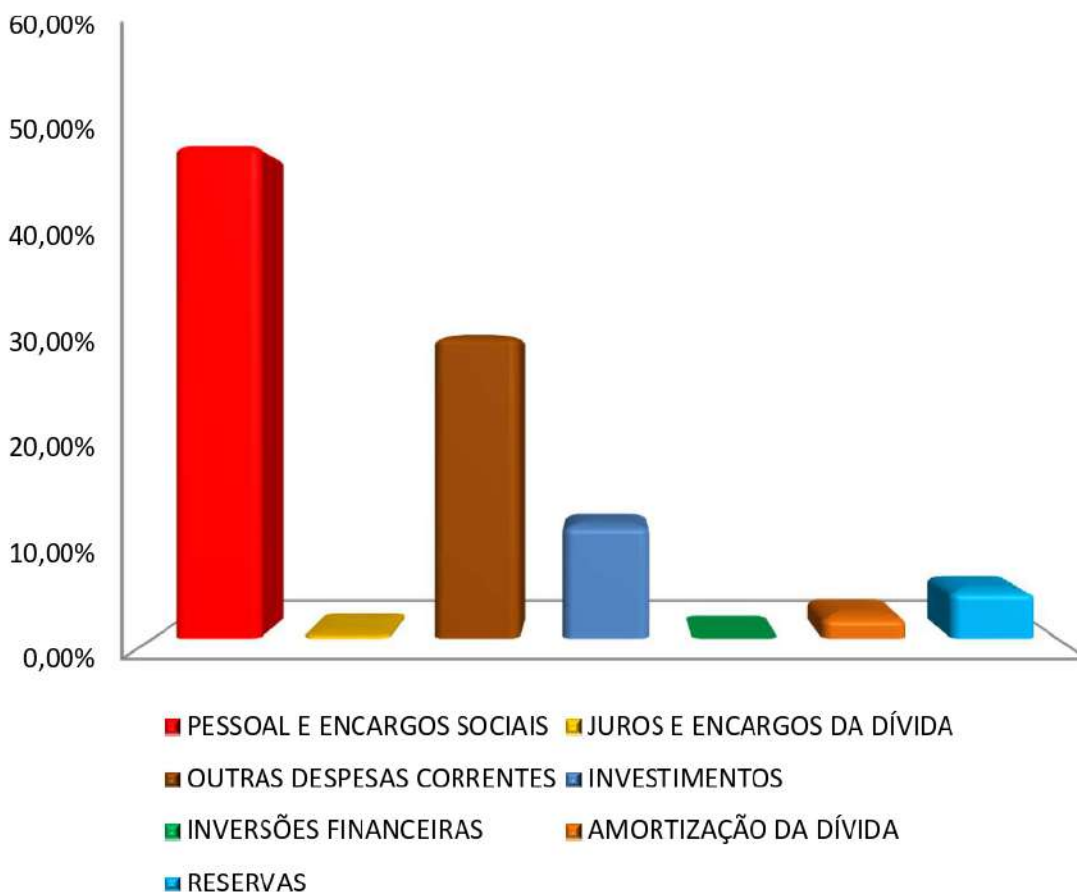


Município de Garanhuns
Estado de Pernambuco

Exercício de 2026

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.990.000,00	50,08%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.551.336,26	0,44%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.536.697,83	30,67%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	92.693.889,19	11,58%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.564.000,00	2,32%
9.9.00.00.00.00	RESERVAS	39.364.076,72	4,92%
TOTAL		800.700.000,00	100,00%

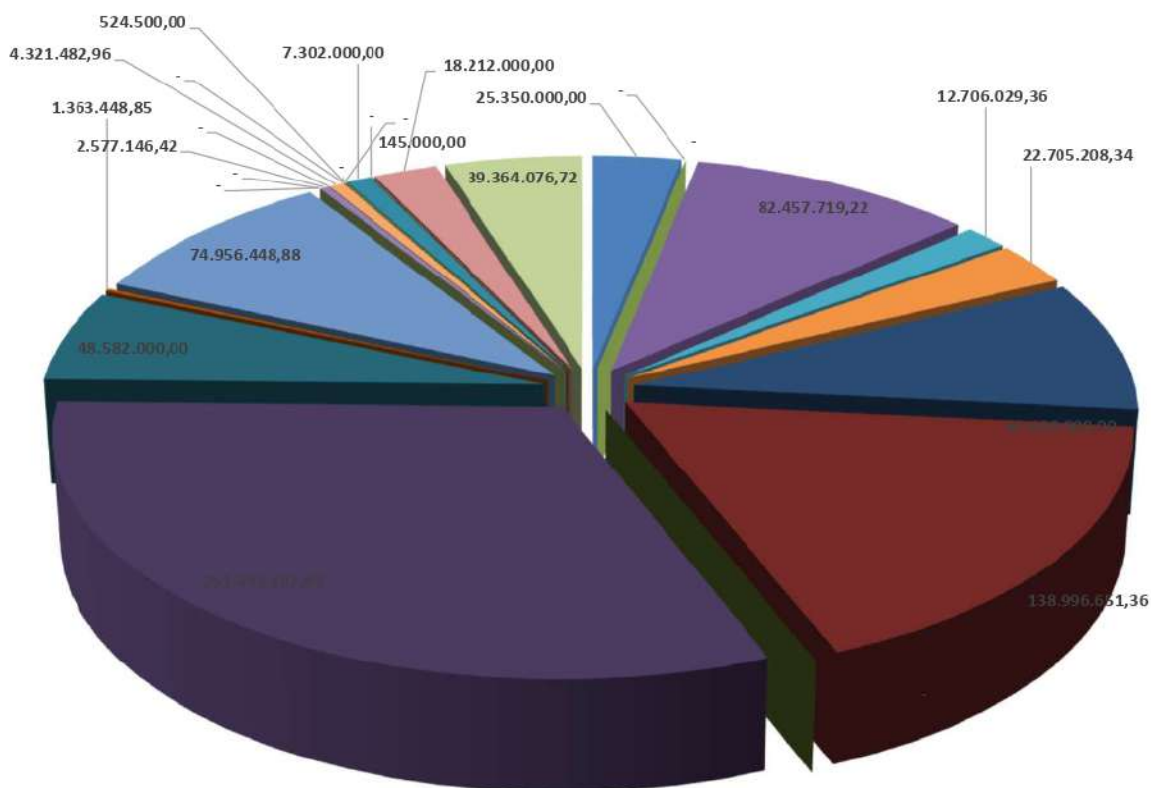




Município de Garanhuns

Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

		LDO 2026 - Valores em R\$
Função		
1	Legislativa	25.350.000,00
	Administração	82.457.719,22
	Segurança Pública	12.706.029,36
	Assistência Social	22.705.208,34
	Previdência Social	69.638.000,00
10	Saúde	138.996.651,36
12	Educação	251.498.287,89
13	Cultura	48.582.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.363.448,85
15	Urbanismo	74.956.448,88
18	Gestão Ambiental	2.577.146,42
20	Agricultura	4.321.482,96
23	Comércio e Serviços	524.500,00
25	Energia	7.302.000,00
27	Desporto e Lazer	145.000,00
28	Encargos Especiais	18.212.000,00
99	Reserva de Contingência	39.364.076,72
Total geral		800.700.000,00





Município de Garanhuns
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser:567

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	81.774.000,00	20,89
DÍVIDA ATIVA	2.733.000,00	0,70
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	431.000,00	0,11
SUBTOTAL	84.938.000,00	21,70
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	217.118.000,00	55,46
FPM	217.074.000,00	55,45
ITR	44.000,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	89.410.000,00	22,84
ICMS	63.658.000,00	16,26
IPVA	25.503.000,00	6,51
IPI	249.000,00	0,06
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	306.528.000,00	78,30
TOTAL DAS RECEITAS	391.466.000,00	100,00

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	57.422.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, ICMS, IPI, IPVA e 25% das Receitas de Impostos	40.444.500,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:	
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR	

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	4.500,00
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	8.146.000,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	36.919.063,45	175.695.563,45
12.362 ENSINO MÉDIO		
12.363 ENSINO PROFISSIONAL		
12.364 ENSINO SUPERIOR		23.016.741,48
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.548.482,96	34.955.482,96
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2.280.000,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	220.000,00	2.245.000,00
12.782 TRANSPORTE ESCOLAR	3.010.000,00	5.155.000,00
DESPESA TOTAL COM MDE	41.697.546,41	251.498.287,89

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	57.422.000,00	
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	41.697.546,41	
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	-	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	99.119.546,41	25,32%

Município de Garanhuns

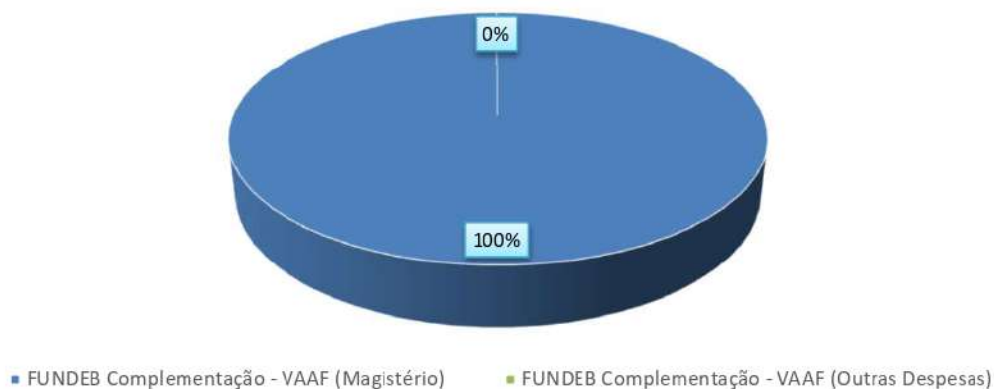
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

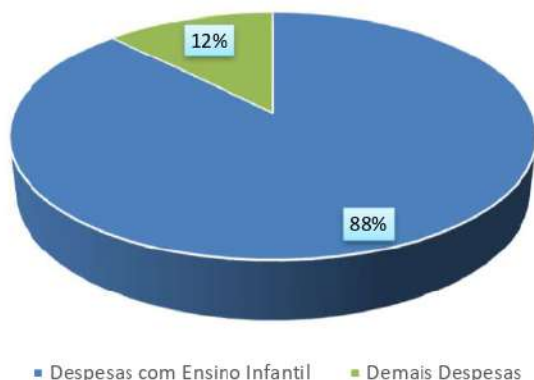
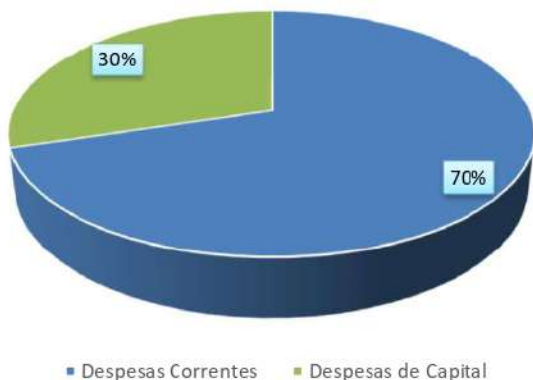
Distribuição das Despesas do FUNDEB



Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB
- VAAF



Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União
ao FUNDEB - VAAT





Município de Garanhuns
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	81.774.000,00	21,98
DÍVIDA ATIVA	2.733.000,00	0,73
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	431.000,00	0,00
SUBTOTAL	84.938.000,00	22,83
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	197.700.000,00	53,14
FFPM	197.656.000,00	53,13
ITR	44.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	89.410.000,00	24,03
ICMS	63.658.000,00	0,00
IPVA	25.503.000,00	6,85
IPI	249.000,00	0,32
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	287.110.000,00	77,17
TOTAL DAS RECEITAS	372.048.000,00	100,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	78.111.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.798.043,92	5,61
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	57.343.531,76	41,26
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	57.490.109,80	41,36
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.743.465,88	4,13
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.621.500,00	7,64
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	138.996.651,36	100,00
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	78.111.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	60.885.651,36	16,36%



Município de Garanhuns
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	704.290.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS	704.290.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Discriminação		Valor em R\$	%
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.705.000,00	0,24%
TOTAL APLICADO		1.705.000,00	0,24%



Município de Garanhuns
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	704.290.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	704.290.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.705.000,00	1%
TOTAL APLICADO	7.705.000,00	1%



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
	Especificação	Desdobramento	Fonte Categoria Enonômica
	Receitas Correntes		704.290.000,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		94.721.000,00
	Impostos	84.938.000,00	
	Impostos sobre o Patrimônio	12.809.000,00	
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.015.000,00	
	Imposto Sob. A Prop. Predial e Territorial Urbano	4.286.000,00	
	Imposto Territorial Urbano	4.286.000,00	
	Imp. Sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.729.000,00	
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.794.000,00	
	Imposto Sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis - Principal	5.794.000,00	
	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.117.000,00	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	23.117.000,00	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	14.723.000,00	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	14.723.000,00	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.394.000,00	
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.394.000,00	
	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	49.012.000,00	
	Impostos sobre Serviços	49.012.000,00	
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	49.012.000,00	
	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	48.577.000,00	
	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	38.408.000,00	
	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Simples Nacional	10.169.000,00	
	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Multas e Juros	431.000,00	
	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISQN - Multas e Juros	6.000,00	
	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Simples Nacional - Multas e Juros	425.000,00	
	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	4.000,00	
	Taxas	9.783.000,00	
	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.800.000,00	
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	6.281.000,00	
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.281.000,00	
	Taxas de Serviços Administrativos	168.000,00	
	Taxa de Serviços Admistrativos - Prefeitura	100.000,00	
	Taxa de Serviços Administrativos - Outros	68.000,00	
	Taxa de Licença Para Fun. de Estabelecimentos Com. de Estab. Com. Ind. e Pres. de Serv.	3.296.000,00	
	Taxa de Licença para Execução de Obras	289.000,00	
	Taxa de Apreensão e Depósito	52.000,00	
	Taxa de Apreensão e Depósito - AMSTT	52.000,00	
	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.293.000,00	
	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	230.000,00	
	Taxa de Estacionamento Zona Azul	2.063.000,00	
	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	10.000,00	
	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	173.000,00	



assinado por: idUser 567

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
01.0.1.99.01	Taxa de Fiscalização de Atividades de F eirantes e Ambulantes	172.000,00	
01.0.1.99.09	Outras Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	
04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	192.000,00	
04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	192.000,00	
2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	317.000,00	
2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	317.000,00	
2.1.98	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outros	10.000,00	
2.1.98.0.1	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outros - Principal	10.000,00	
2.1.98.0.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito	10.000,00	
2.1.98.0.1.04.03	Taxa de Apreensão de Animais	10.000,00	
2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	2.983.000,00	
2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	724.000,00	
2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestação de Serviços Em Geral - Principal	724.000,00	
2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemiterios	288.000,00	
2.2.01.0.1.03	Taxas pelas Instalações de Máquinas e Motores	18.000,00	
2.2.01.0.1.99	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	418.000,00	
2.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	2.259.000,00	
2.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpesa Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	2.259.000,00	
2	Contribuições		25.378.000,00
2.1	Contribuições Sociais	18.146.000,00	
2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	18.146.000,00	
2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	18.146.000,00	
2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	17.287.000,00	
2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	17.287.000,00	
2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	12.590.000,00	
2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	2.680.000,00	
2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	110.000,00	
2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	94.000,00	
2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte	962.000,00	
2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor - Autarquia do Ensino Superior	847.000,00	
2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS	4.000,00	
2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	853.000,00	
2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Cívis para o RPPS - Principal	853.000,00	
2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	6.000,00	
2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Cívis para o RPPS - Principal	6.000,00	
2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.232.000,00	
2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.232.000,00	
2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.232.000,00	
2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	7.232.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		28.159.000,00
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	39.000,00	
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	39.000,00	
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	39.000,00	
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	39.000,00	



assinado por: idUser 567

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
01.1.1	Alugueis e Arrendamentos	39.000,00
01.1.1.02	Aluguéis - Prefeitura	39.000,00
	Valores Mobiliários	27.938.000,00
	Juros e Correções Monetárias	27.835.000,00
2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	12.821.000,00
2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral SOF	12.431.000,00
2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	12.431.000,00
2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	6.016.000,00
2.1.01.1.1.01.01	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Prefeitura	3.916.000,00
2.1.01.1.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bacários - Operação de Crédito	600.000,00
2.1.01.1.1.01.10	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Prefeitura - Estado	1.500.000,00
2.1.01.1.1.02	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	1.104.000,00
2.1.01.1.1.02.01	Rec. de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	934.000,00
2.1.01.1.1.02.02	Remuneração de Depósito Bancário - PNATE	6.000,00
2.1.01.1.1.02.03	Remuneração de Depósito Bancário - PNAE	36.000,00
3.2.1.01.1.1.02.05	Remuneração de Depósito Bancário - Outras FNDE	32.000,00
3.2.1.01.1.1.02.07	Remuneração de Depósito Bancário - Salário Educação	96.000,00
3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósito Bancário - Saúde	2.791.000,00
3.2.1.01.1.1.03.01	Remuneração de Dep. Banc. da Saúde - Manutenção (Custeio)	2.487.000,00
3.2.1.01.1.1.03.02	Remuneração de Dep. Banc. da Saúde - Estruturação (Investimento)	204.000,00
3.2.1.01.1.1.03.04	Rec. Remuneração Dep. Banc. Rec. Vinc.- FMS - SUS ESTADO	100.000,00
3.2.1.01.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	363.000,00
3.2.1.01.1.1.04.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinculado - FNAS	348.000,00
3.2.1.01.1.1.04.04	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinculado - Fundo do Idoso	15.000,00
3.2.1.01.1.1.05	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Não Vinculado - Geral	2.157.000,00
3.2.1.01.1.1.05.01	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Não Vinculado - Prefeitura	1.267.000,00
3.2.1.01.1.1.05.02	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Não Vinculado - Educação	10.000,00
3.2.1.01.1.1.05.03	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Não Vinculado - Saúde	395.000,00
3.2.1.01.1.1.05.04	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Não Vinculado - Assistência Social	242.000,00
3.2.1.01.1.1.05.05	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Não Vinculado - AMSTT	203.000,00
3.2.1.01.1.1.05.06	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Não Vinculado - AESGA	21.000,00
3.2.1.01.1.1.05.07	Remun. de Dep. Banc. Rec. Não Vinculado - Fundeca	19.000,00
3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação SOF	390.000,00
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósito Bancário - Salário Educação	390.000,00
1.3.2.1.01.2.1.01	Remuneração de Depósito Bancário - Salário Educação	390.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.014.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	15.014.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa - Fonte 800	14.648.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa - Fonte 802 - Taxa de Administração	356.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Ganho Efetivo	10.000,00
1.3.2.2	Dividendos	103.000,00
1.3.2.2.01	Dividendos	103.000,00
1.3.2.2.01.9	Dividendos - Demais SOF	103.000,00
1.3.2.2.01.9.1	Dividendos - Demais - Principal	103.000,00



assinado por: idUser 567

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Tímóteo Campos de

Chave de Autenticação
1848-3441-928

Página
4 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

	Cessão de Direitos	122.000,00
	Cessão de Direitos	122.000,00
	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	122.000,00
	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta SOF	122.000,00
	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta - Principal	122.000,00
	Demais Receitas Patrimoniais	60.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	60.000,00
	Receita de Serviços	
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.778.000,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	106.000,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	106.000,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	106.000,00
	Mensalidades - PÓS GRADUAÇÃO	105.000,00
	Expedição de Documentos - PÓS GRADUAÇÃO	1.000,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.672.000,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	19.972.000,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	19.972.000,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - PÓS GRADUAÇÃO	82.000,00
	CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL (PARCERIA IAUPE)	82.000,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Outros	48.000,00
	Inscrições em Vestibulares	48.000,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Coordenação Acadêmica do Curso de Administração - FACIGA/AESGA	582.000,00
	Mensalidades - Coordenação Acadêmica do Curso de Administração - FACIGA/AESGA	417.000,00
	Expedição de Documentos - Coordenação Acadêmica do Curso de Administração - FACIGA/AESGA	2.000,00
	Mensalidade Proupe - Coordenação Acadêmica do Curso de Administração - FACIGA/AESGA	46.000,00
	Mensalidades Fies - Coordenação Acadêmica do Curso de Administração - FACIGA/AESGA	32.000,00
	Mensalidade Probus - Coordenação Acadêmica do Curso de Administração - FACIGA/AESGA	85.000,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Coordenação Acadêmica do Curso de Direito - FACIGA/AESGA	5.056.000,00
	Mensalidade - Coordenação Acadêmica do Curso de Direito - FACIGA/AESGA	4.111.000,00
	Expedição de Documentos - Coordenação Acadêmica do Curso de Direito - FACIGA/AESGA	9.000,00
	Mensalidade Proupe - Coordenação Acadêmica do Curso de Direito - FACIGA/AESGA	239.000,00
	Mensalidade Fies - Coordenação Acadêmica do Curso de Direito - FACIGA/AESGA	310.000,00
	Mensalidade Probus - Coordenação Acadêmica do Curso de Direito - FACIGA/AESGA	387.000,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Coordenação Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - FACIGA/AESGA	1.002.000,00
	Mensalidade - Coordenação Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - FACIGA/AESGA	722.000,00
	Expedição de Documentos - Coordenação Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - FACIGA/AESGA	5.000,00
	Mensalidades Proupe - Coordenação Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - FACIGA/AESGA	88.000,00
	Mensalidades Fies - Coordenação Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - FACIGA/AESGA	63.000,00
	Mensalidades Probus - Coordenação Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo - FACIGA/AESGA	124.000,00
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Coordenação Acadêmica do Curso de Engenharia Civil - FACIGA/AESGA	923.000,00

21.778.000,00



assinado por: idUser 567

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Tímóteo Campos de

Chave de Autenticação
1848-3441-928

Página
5 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026



assinado por: idUser:567

https://portal-it-solucoes.mt.gov.br/transparencia/visualizar_documento.php?id_documento=20260716103915.pdf

01.0.1.11.01	Mensalidades - Coordenação Acadêmica do Curso de Engenharia Civil - FACIGA/AESGA	766.000,00	
01.0.1.11.02	Expedição de Documentos - Coordenação Acadêmica do Curso de Engenharia Civil - FACIGA/AESGA	3.000,00	
01.0.1.11.03	Mensalidade Proupe - Coordenação Acadêmica do Curso de Engenharia Civil - FACIGA/AESGA	51.000,00	
01.0.1.11.04	Mensalidade Fies - Coordenação Acadêmica do Curso de Engenharia Civil - FACIGA/AESGA	63.000,00	
6.1.1.01.0.1.11.05	Mensalidade Probus - Coordenação Acadêmica do Curso de Engenharia Civil - FACIGA/AESGA	40.000,00	
6.1.1.01.0.1.12	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Coordenação Acadêmica do Curso de Saúde - FACIGA/AESGA	200.000,00	
6.1.1.01.0.1.12.01	Mensalidades - Coordenação Acadêmica do Curso de Saúde - FACIGA/AESGA	200.000,00	
6.1.1.01.0.1.13	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Coordenação Acadêmica do Curso de Tecnólogo - FACIGA/AESGA	197.000,00	
6.1.1.01.0.1.13.01	Mensalidades - Coordenação Acadêmica do Curso de Tecnólogo - FACIGA/AESGA	104.000,00	
6.1.1.01.0.1.13.02	Expedição de Documentos - Coordenação Acadêmica do Curso de Tecnólogo - FACIGA/AESGA	1.000,00	
6.1.1.01.0.1.13.03	Mensalidades Proupe - Coordenação Acadêmica do Curso de Tecnólogo - FACIGA/AESGA	15.000,00	
6.1.1.01.0.1.13.04	Mensalidades Fies - Coordenação Acadêmica do Curso de Tecnólogo - FACIGA/AESGA	22.000,00	
6.1.1.01.0.1.13.05	Mensalidades Probus - Coordenação Acadêmica do Curso de Tecnólogo - FACIGA/AESGA	55.000,00	
6.1.1.01.0.1.14	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Processo Seletivo- FACIGA/AESGA	10.000,00	
6.1.1.01.0.1.14.01	Inscrições Para Processos Seletivos - FACIGA/AESGA	10.000,00	
6.6.1.1.01.0.1.15	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina - FACIGA/AESGA	11.872.000,00	
6.6.1.1.01.0.1.15.01	Mensalidades - Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina - FACIGA/AESGA	11.829.000,00	
6.6.1.1.01.0.1.15.03	Mensalidades Proupe - Coordenação Acadêmica do Curso de Medicina - FACIGA/AESGA	43.000,00	
6.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.700.000,00	
6.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.700.000,00	
7	Transferências Correntes		521.755.000,00
7.1	Transferências da União e de suas Entidades	320.780.000,00	
7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	177.578.000,00	
7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	177.542.800,00	
7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	158.124.800,00	
7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	158.124.800,00	
7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	197.656.000,00	
7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-39.531.200,00	
7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	19.418.000,00	
7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	19.418.000,00	
7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no mês de Dezembro	8.267.000,00	
7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no mês de Julho	7.763.000,00	
7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no mês de Setembro	3.388.000,00	
7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	35.200,00	
7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	35.200,00	
7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	44.000,00	
7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	-8.800,00	
7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.500.000,00	
7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	111.000,00	
7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	111.000,00	
7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.389.000,00	
7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	2.389.000,00	
7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.389.000,00	

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Tímóteo Campos de

Chave de Autenticação
1848-3441-928

Página
6 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	70.000.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	31.167.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	31.167.000,00
Agente Comunitário de Saúde	13.303.000,00
Programa de Informatização da APS	211.000,00
Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	82.000,00
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Emenda Individual	1.581.000,00
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	934.000,00
Incentivo Financeiro Para Atenção a Saúde Bucal	3.000.000,00
Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP	7.350.000,00
Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita Base Populacional	975.000,00
Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária a Saúde	585.000,00
Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	1.482.000,00
Implementação de Políticas Para a Rede Alyne	130.000,00
Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal	460.000,00
Piso de Atenção Primária a Saúde - Despesas Diversas	1.074.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	29.318.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	29.318.000,00
Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Aten. Especializada	17.711.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas	531.000,00
SAMU 192	1.258.000,00
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emenda Individual	3.915.000,00
FAEC - Pré-Cirurgico em Cirurgias Prioritárias	100.000,00
FAEC - Redução das Filas de Cirurgias (Eletivas)	1.443.000,00
FAEC - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)	3.960.000,00
Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo - Aten. Especializada	400.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	3.859.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	3.859.000,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	794.000,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	128.000,00
Incentivo Financeira às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	277.000,00
Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	2.660.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	1.514.000,00
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	1.514.000,00
Promoção da Assistência Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1.054.000,00
Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	20.000,00
Recursos financ. A transferir as secretarias de saude mun. Est. E do df para a qualif. Da assist. Farmacêutica	440.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	4.142.000,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cdu.mt.gov.br/portal-da-transparencia
assinado por: idUser 567

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	4.142.000,00
50.5.1.03	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	4.005.000,00
50.5.1.04	Transformação Digital no SUS	137.000,00
7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	13.235.000,00
7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	9.000.000,00
7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário Educação - Principal	9.000.000,00
7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	3.090.000,00
7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	3.090.000,00
7.1.4.52.0.1.02	PNAE Ensino Fundamental	1.930.000,00
7.1.4.52.0.1.03	PNAE Pré-Escola	430.000,00
7.1.4.52.0.1.04	PNAE EJA	60.000,00
7.1.4.52.0.1.05	PNAE Creche	420.000,00
7.1.4.52.0.1.06	PNAE Quilombola	140.000,00
7.1.4.52.0.1.07	PNAE AEE	110.000,00
7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	381.000,00
7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	381.000,00
7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	764.000,00
7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	764.000,00
7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	51.570.000,00
7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	34.086.000,00
7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	34.086.000,00
7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	14.801.000,00
7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	14.801.000,00
7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	2.683.000,00
7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	2.683.000,00
7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.513.000,00
7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	4.513.000,00
7.1.6.50.0.1	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.513.000,00
7.1.6.50.0.1.01	Programas	1.303.000,00
7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	1.058.000,00
7.1.6.50.0.1.01.99	Outros Programas - FNAS	245.000,00
7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	920.000,00
7.1.6.50.0.1.02.01	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	168.000,00
7.1.6.50.0.1.02.02	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	48.000,00
7.1.6.50.0.1.02.03	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - Abordagem Social	56.000,00
7.1.6.50.0.1.02.05	Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	228.000,00
7.1.6.50.0.1.02.06	Componente - Piso de Transição de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	250.000,00
7.1.6.50.0.1.02.08	Componente - Piso de Alta Complexidade I	130.000,00
7.1.6.50.0.1.02.99	Outras Transferências do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	40.000,00
7.1.6.50.0.1.03	Bloco da Proteção Básica	1.050.000,00
7.1.6.50.0.1.03.01	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	350.000,00
7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Piso Básico Fixo	700.000,00



assinado por: idUser 567

http://cda.cda.transparencia.mt/assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1848-3441-928

Página
9 / 13

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

51.0.1.03	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento do Benefício Eventual	396.000,00	
51.0.1.06	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Cofinanciamento da Abordagem Social	42.000,00	
99	Outras Transferências dos Estados e DF	1.000.000,00	
99.0.1	Outras Transferências dos Estados	1.000.000,00	
2.9.99.0.1.02	Outras Transferências dos Estados - Prefeitura	1.000.000,00	
3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	24.000,00	
3.9	Outras Transferências dos Municípios	24.000,00	
3.9.50	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	24.000,00	
3.9.50.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	24.000,00	
3.9.50.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	24.000,00	
3.9.50.1.1.01	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Rateio	24.000,00	
4	Transferências de Instituições Privadas	318.000,00	
4.1	Transferências de Instituições Privadas	318.000,00	
4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	318.000,00	
4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal Vinculadas ao Fundo do Idoso	225.000,00	
7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - FUNDECA	225.000,00	
7.4.1.99.0.2	Outras Transferências de Instituições Privadas - Demais Transferências	93.000,00	
7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	120.000.000,00	
7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	120.000.000,00	
7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	120.000.000,00	
7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	120.000.000,00	
7.9	Demais Transferências Correntes	52.000,00	
7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	52.000,00	
7.9.1.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	52.000,00	
7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	52.000,00	
9	Outras Receitas Correntes		12.499.000,00
9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.692.000,00	
9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.692.000,00	
9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	5.692.000,00	
9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.692.000,00	
9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	5.692.000,00	
9.1.1.01.0.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Zona Azul - AMSTT	2.770.000,00	
9.1.1.01.0.1.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Prefeitura	2.896.000,00	
9.1.1.01.0.1.01.09	Multas Previstas em Legislação Específica - Curso de Administração - FACIGA/AESGA	2.000,00	
9.1.1.01.0.1.01.10	Multas Previstas em Legislação Específica - Curso de Direito - FACIGA/AESGA	15.000,00	
9.1.1.01.0.1.01.11	Multas Previstas em Legislação Específica - Curso de Arquitetura e Urbanismo - FACIGA/AESGA	4.000,00	
9.1.1.01.0.1.01.12	Multas Previstas em Legislação Específica - Curso de Engenharia Civil - FACIGA/AESGA	3.000,00	
9.1.1.01.0.1.01.14	Multas Previstas em Legislação Específica - Curso de Tecnólogo - FACIGA/AESGA	1.000,00	
9.1.1.01.0.1.01.15	Multas Previstas em Legislação Específica Medicina - FIES - FACIGA/AESGA	1.000,00	
9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.013.000,00	
9.2.2	Restituições	3.013.000,00	
9.2.2.99	Outras Restituições	3.013.000,00	

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Página
10 / 13

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

99.0.1	Outras Restituições - Principal	3.013.000,00		
99.0.1.01	Outras Restituições - Prefeitura	2.368.000,00		
99.0.1.04	Outras Restituições - AESGA	183.000,00		
99.0.1.05	Outras Restituições - RPPS - Fonte 800	10.000,00		
2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - RPPS - Fonte 802 - Taxa de Administração	10.000,00		
2.2.99.0.1.12	Outras Restituições - AMSTT	62.000,00		
2.2.99.0.1.99	Demais Restituições	380.000,00		
9.9	Demais Receitas Correntes	3.794.000,00		
9.9	Outras Receitas Correntes	3.794.000,00		
9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.037.000,00		
9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS dos Servidores	2.037.000,00		
9.9.99	Outras Receitas	1.757.000,00		
9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.757.000,00		
9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.757.000,00		
9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - Primárias - Prefeitura	693.000,00		
9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias - AMSTT	52.000,00		
9.9.99.2.1.02.08	Outras Receitas Primárias AMSTT	52.000,00		
9.9.99.2.1.03	Outras Receitas - RPPS - Fonte 800	10.000,00		
9.9.99.2.1.05	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa - Curso de Administração	94.000,00		
9.9.99.2.1.06	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa - Curso de Direito	400.000,00		
9.9.99.2.1.07	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa - Curso de Arquitetura e Urbanismo	157.000,00		
9.9.99.2.1.08	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa - Curso de Engenharia Civil	248.000,00		
9.9.99.2.1.09	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa - Curso de Medicina	47.000,00		
9.9.99.2.1.10	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa - Curso de Tecnólogo	25.000,00		
9.9.99.2.1.11	Outras Receitas Primárias - Dívida Ativa - Pós Graduação	21.000,00		
9.9.99.2.1.12	Outras Receitas - RPPS - Fonte 802 - Taxa de Administração	10.000,00		
	Receitas de Capital			30.150.000,00
2.1	Operações de Crédito		20.000.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000.000,00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.000.000,00		
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	20.000.000,00		
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Créditos Contratuais - Mercado Interno - Principal	20.000.000,00		
2.2	Alienação de Bens		150.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	75.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	75.000,00		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	75.000,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	75.000,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	75.000,00		
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	75.000,00		
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	75.000,00		
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	75.000,00		
2.4	Transferências de Capital		10.000.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	9.749.000,00		

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Tímóteo Campos de

Chave de Autenticação
1848-3441-928

Página
11 / 13

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.760.000,00	
50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	260.000,00	
50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	260.000,00	
1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	260.000,00	
1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.500.000,00	
1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.500.000,00	
1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	2.500.000,00	
1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	2.500.000,00	
1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	685.000,00	
1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	685.000,00	
1.2.50.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	459.000,00	
1.2.50.1.1	Programa de apoio Transporte Escolar - Educação Básica - Caminho da Escola - Principal	459.000,00	
1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	226.000,00	
1.2.50.9.1	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	226.000,00	
1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00	
1.4.1.4	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000,00	
1.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	
1.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	
1.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.304.000,00	
1.4.1.9	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	5.304.000,00	
1.4.1.9.99	Outras Transferências da União - Principal	5.304.000,00	
1.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Prefeitura - Emenda Parlamentar	5.304.000,00	
1.4.1.9.99.0.1.02	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	251.000,00	
1.4.2	Outras Transferências de Recursos dos Estados	251.000,00	
1.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	251.000,00	
1.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	251.000,00	
1.4.2.9.99.0.1	Demais Transferências do Estado	251.000,00	
1.4.2.9.99.0.1.99	Receitas Correntes Intraorçamentárias		66.260.000,00
2	Contribuições - (INTRA)		66.260.000,00
2.1	Contribuições Sociais (INTRA)	66.260.000,00	
2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	66.260.000,00	
2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00	
2.1.5.01.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo para o RPPS- Intraorçamentária	10.000,00	
2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00	
2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00	
2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	59.287.000,00	
2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	59.287.000,00	
2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	59.267.000,00	
2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal	59.267.000,00	
2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal - Fonte 800 - Recurso Vinculado	16.160.000,00	
2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	4.020.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
02.1.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	164.000,00
02.1.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	142.000,00
02.1.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Autarquia de Ensino Superior	1.270.000,00
02.1.1.1.01.06	Contribuição Patronal - Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte	1.444.000,00
1.5.02.1.1.01.07	Contribuição Patronal - Ativo/RPPS	5.000,00
1.5.02.1.1.01.17	Contribuição - Alíquota Suplementar - Prefeitura Municipal	24.280.000,00
1.5.02.1.1.01.18	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Saúde	5.169.000,00
1.5.02.1.1.01.19	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Assistência Social	211.000,00
1.5.02.1.1.01.20	Contribuição - Alíquota Suplementar - Câmara Municipal	182.000,00
1.5.02.1.1.01.21	Contribuição - Alíquota Suplementar - Autarquia/AESGA	1.633.000,00
1.5.02.1.1.01.22	Contribuição - Alíquota Suplementar - Ativo/RPPS	7.000,00
1.5.02.1.1.01.23	Contribuição - Alíquota Suplementar - AMSTT	1.856.000,00
1.5.02.1.1.01.24	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal - Fonte 802 - Taxa de Administração	2.724.000,00
1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	20.000,00
1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
2.1.5.02.1.2.02	Contribuição Alíquota Suplementar - Multas e Juros	10.000,00
2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	6.963.000,00
2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	6.963.000,00
2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	5.780.000,00
2.1.5.51.1.1.01	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 35/2011	20.000,00
2.1.5.51.1.1.02	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 701/2017	414.000,00
2.1.5.51.1.1.03	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 51/2022	100.000,00
2.1.5.51.1.1.04	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 52/2022	124.000,00
2.1.5.51.1.1.05	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 53/2022	100.000,00
2.1.5.51.1.1.06	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 31/2024	376.000,00
2.1.5.51.1.1.07	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 32/2024	1.441.000,00
2.1.5.51.1.1.08	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 224/2024	850.000,00
2.1.5.51.1.1.09	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 296/2024	65.000,00
2.1.5.51.1.1.10	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 460/2024	2.290.000,00
2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	1.183.000,00
2.1.5.51.1.2.01	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 35/2011	25.000,00
2.1.5.51.1.2.02	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 701/2017	519.000,00
2.1.5.51.1.2.03	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 51/2022	40.000,00
2.1.5.51.1.2.04	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 52/2022	50.000,00
2.1.5.51.1.2.05	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 53/2022	40.000,00
2.1.5.51.1.2.06	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 31/2024	60.000,00
2.1.5.51.1.2.07	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 32/2024	231.000,00
2.1.5.51.1.2.08	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 224/2024	99.000,00
2.1.5.51.1.2.09	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 296/2024	6.000,00
2.1.5.51.1.2.10	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 460/2024	113.000,00
TOTAL GERAL		800.700.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns				
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DA MULHER				
Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica	
Despesas Correntes			1.312.482,93	
Pessoal e Encargos Sociais		650.000,00		
Aplicações Diretas	650.000,00			
Outras Despesas Correntes		662.482,93		
Aplicações Diretas	662.482,93			
Despesas de Capital			189.965,92	
Investimentos		189.965,92		
Aplicações Diretas	189.965,92			
Total da Unidade Orçamentária:			1.502.448,85	
Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			17.115.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		13.650.000,00	
	Aplicações Diretas	8.800.000,00		
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	4.850.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
	Juros e Encargos da Dívida		500.000,00	
	Aplicações Diretas	500.000,00		
	Outras Despesas Correntes		2.965.000,00	
	Aplicações Diretas	2.865.000,00		
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	100.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
	Despesas de Capital			235.000,00
	Investimentos		235.000,00	
	Aplicações Diretas	235.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			17.350.000,00	
Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			3.671.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		2.500.000,00	
	Aplicações Diretas	2.500.000,00		
	Outras Despesas Correntes		1.171.000,00	
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
	Aplicações Diretas	1.151.000,00		
	Despesas de Capital			395.000,00
	Investimentos		395.000,00	
	Aplicações Diretas	395.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:			4.066.000,00	
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
https://portal.transparencia.municipal.garanhuns.pe.br/assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Tímóteo Campos de

Chave de Autenticação 1586-2308-853

Página
2 / 12**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Despesas Correntes			47.978.482,96
Pessoal e Encargos Sociais		5.500.000,00	
Aplicações Diretas	5.500.000,00		
Outras Despesas Correntes		42.478.482,96	
Aplicações Diretas	42.478.482,96		
Despesas de Capital			42.944.965,92
Investimentos		42.944.965,92	
Aplicações Diretas	42.944.965,92		

Total da Unidade Orçamentária:	90.923.448,88
---------------------------------------	----------------------

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE TURISMO

Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Despesas Correntes			1.765.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		400.000,00	
Aplicações Diretas	400.000,00		
Outras Despesas Correntes		1.365.000,00	
Aplicações Diretas	1.365.000,00		
Despesas de Capital			85.000,00
Investimentos		85.000,00	
Aplicações Diretas	85.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:	1.850.000,00
---------------------------------------	---------------------

Unidade Orçamentária: 16001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Despesas Correntes			2.725.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		1.500.000,00	
Aplicações Diretas	1.500.000,00		
Outras Despesas Correntes		1.225.000,00	
Aplicações Diretas	1.225.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:	2.725.000,00
---------------------------------------	---------------------

Unidade Orçamentária: 18001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Despesas Correntes			4.652.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		2.500.000,00	
Aplicações Diretas	2.500.000,00		
Outras Despesas Correntes		2.152.000,00	
Aplicações Diretas	2.152.000,00		
Despesas de Capital			348.000,00
Investimentos		348.000,00	
Aplicações Diretas	348.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:	5.000.000,00
---------------------------------------	---------------------

Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Despesas Correntes			1.148.500,00
Pessoal e Encargos Sociais		600.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Unidade Orçamentária: 24001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			600.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		550.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	550.000,00		
	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
	Despesas de Capital			15.000,00
	Investimentos		15.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				615.000,00
Unidade Orçamentária: 25001 - SECRETARIA DE GOVERNO E OUVIDORIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			623.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		520.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	520.000,00		
1.3	Outras Despesas Correntes		103.000,00	
1.3.90	Aplicações Diretas	103.000,00		
	Despesas de Capital			27.000,00
1.4	Investimentos		27.000,00	
1.4.90	Aplicações Diretas	27.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				650.000,00
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			8.224.029,38
1	Pessoal e Encargos Sociais		3.610.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	3.610.000,00		
1.3	Outras Despesas Correntes		4.614.029,38	
1.3.90	Aplicações Diretas	4.614.029,38		
	Despesas de Capital			1.801.000,00
1.4	Investimentos		1.801.000,00	
1.4.90	Aplicações Diretas	1.801.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				10.025.029,38
Unidade Orçamentária: 5001 - GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.000.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.205.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	4.200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.795.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.735.000,00		
4	Despesas de Capital			109.482,96

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
	Investimentos		109.482,96
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00	
	Aplicações Diretas	104.482,96	
Total da Unidade Orçamentária:			6.109.482,96

Unidade Orçamentária: 6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			4.600.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		3.200.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	3.200.000,00		
	Outras Despesas Correntes		1.400.000,00	
90	Aplicações Diretas	1.400.000,00		
	Despesas de Capital			30.000,00
	Investimentos		30.000,00	
90	Aplicações Diretas	30.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				4.630.000,00

Unidade Orçamentária: 7001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			870.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		550.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	550.000,00		
	Outras Despesas Correntes		320.000,00	
3.90	Aplicações Diretas	320.000,00		
	Despesas de Capital			10.000,00
4	Investimentos		10.000,00	
4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				880.000,00

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			14.512.836,26
	Pessoal e Encargos Sociais		4.000.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	4.000.000,00		
	Juros e Encargos da Dívida		3.037.836,26	
2.90	Aplicações Diretas	2.987.836,26		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.475.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.475.000,00		
4	Despesas de Capital			18.126.000,00
4.4	Investimentos		280.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	280.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		17.846.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	13.835.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.011.000,00		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
	Reserva de Contingência		7.705.076,72
	Reserva de Contingência	7.705.076,72	
	A Definir	7.705.076,72	
Total da Unidade Orçamentária:			40.343.912,98

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			1.820.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		900.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
	Outras Despesas Correntes		920.000,00	
90	Aplicações Diretas	920.000,00		
	Despesas de Capital			50.000,00
	Investimentos		50.000,00	
90	Aplicações Diretas	50.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.870.000,00
Total da Unidade Gestora:				240.959.823,05

Unidade Gestora: 10 - Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns

Unidade Orçamentária: 1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			22.143.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		15.130.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	14.620.000,00		
1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	510.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
2	Juros e Encargos da Dívida		13.000,00	
2.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	3.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3	Outras Despesas Correntes		7.000.000,00	
3.90	Aplicações Diretas	7.000.000,00		
	Despesas de Capital			3.363.000,00
4	Investimentos		3.220.000,00	
4.90	Aplicações Diretas	3.220.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		143.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	140.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	3.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
Total da Unidade Orçamentária:				25.506.000,00
Total da Unidade Gestora:				25.506.000,00

Unidade Gestora: 14 - Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Merdional de Pernambuco

Unidade Orçamentária: 1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			17.100,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.100,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
	Aplicações Diretas	3.000,00	
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	100,00	
	Fiscal e da Seguridade Social		
	Juros e Encargos da Dívida		500,00
	Aplicações Diretas	500,00	
	Outras Despesas Correntes		13.500,00
	Aplicações Diretas	13.500,00	
	Despesas de Capital		6.900,00
	Investimentos		6.900,00
	Aplicações Diretas	6.900,00	
Total da Unidade Orçamentária:			24.000,00
Total da Unidade Gestora:			24.000,00

Unidade Gestora: 16 - Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns

Unidade Orçamentária: 21001 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			20.035.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		15.990.000,00	
3.1	Aplicações Diretas	11.990.000,00		
3.1.90	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	4.000.000,00		
3.1.91	Fiscal e da Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		4.045.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.045.000,00		
3.4	Despesas de Capital			2.056.741,48
3.4.4	Investimentos		1.491.741,48	
3.4.4.90	Aplicações Diretas	1.491.741,48		
3.6	Amortização da Dívida		565.000,00	
3.6.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	550.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
Total da Unidade Orçamentária:				22.091.741,48
Total da Unidade Gestora:				22.091.741,48

Unidade Gestora: 17 - Fundo Municipal de Educação - FME

Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			50.229.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.795.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.565.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	1.230.000,00		
3.3	Fiscal e da Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		43.434.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	43.434.000,00		
4	Despesas de Capital			6.927.546,41
4.4	Investimentos		6.927.546,41	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.927.546,41		

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
		Total da Unidade Orçamentária:		57.156.546,41
Unidade Orçamentária: 15003 - FUNDEB				
	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			159.939.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		150.446.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	111.966.000,00		
1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	38.480.000,00		
	Outras Despesas Correntes		9.493.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	9.493.000,00		
	Despesas de Capital			12.565.000,00
	Investimentos		12.565.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	12.565.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		172.504.000,00
		Total da Unidade Gestora:		229.660.546,41
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns				
Unidade Orçamentária: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			3.518.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		1.800.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	1.296.000,00		
1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	504.000,00		
	Outras Despesas Correntes		1.718.000,00	
3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.90	Aplicações Diretas	1.698.000,00		
	Despesas de Capital			553.000,00
4	Investimentos		553.000,00	
4.90	Aplicações Diretas	553.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		4.071.000,00
Unidade Orçamentária: 17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			15.135.063,44
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.822.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.397.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	425.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.313.063,44	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	710.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.603.063,44		
4	Despesas de Capital			1.227.160,98
4.4	Investimentos		1.227.160,98	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.227.160,98		
		Total da Unidade Orçamentária:		16.362.224,42



assinado por: idUser 567

FORTRANSPARENCIA

https://cloud.mf.gov.br/transparencia/municipio/garanhuns/2026/163103913.pdf

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Unidade Orçamentária: 17003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS				
	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			558.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		270.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	20.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
	Outras Despesas Correntes		288.000,00	
1.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
1.90	Aplicações Diretas	268.000,00		
	Despesas de Capital			360.000,00
	Investimentos		360.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	360.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				918.000,00
Unidade Orçamentária: 17010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			359.000,00
1.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
1.1.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
1.3	Outras Despesas Correntes		358.000,00	
1.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
1.3.90	Aplicações Diretas	348.000,00		
	Despesas de Capital			152.483,92
1.4	Investimentos		152.483,92	
1.4.90	Aplicações Diretas	152.483,92		
Total da Unidade Orçamentária:				511.483,92
Total da Unidade Gestora:				21.862.708,34
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns				
Unidade Orçamentária: 4002 - SECRETARIA EXECUTIVA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			7.491.221,96
1.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.877.900,00	
1.1.90	Aplicações Diretas	3.757.000,00		
1.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	120.900,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		3.613.321,96	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.613.321,96		
4	Despesas de Capital			171.000,00
4.4	Investimentos		161.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	161.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				7.662.221,96

assinado por: idUser 567

PORTAL DE TRANSPARENCIA
https://cidades.transparencia.mg.gov.br/transparencia/municipio/garanhuns/pe/2026/7160389157p0f

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESASValores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade Orçamentária: 4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			114.195.575,68
	Pessoal e Encargos Sociais		68.452.000,00	
90	Aplicações Diretas	60.399.000,00		
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	8.053.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
	Outras Despesas Correntes		45.743.575,68	
50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.968.000,00		
90	Aplicações Diretas	33.775.575,68		
	Despesas de Capital			17.143.353,72
	Investimentos		17.143.353,72	
90	Aplicações Diretas	17.143.353,72		
Total da Unidade Orçamentária:				131.338.929,40
Total da Unidade Gestora:				139.001.151,36

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns				
Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			801.000,00
3	Outras Despesas Correntes		801.000,00	
3.90	Aplicações Diretas	801.000,00		
	Despesas de Capital			225.000,00
4	Investimentos		225.000,00	
4.90	Aplicações Diretas	225.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.026.000,00
Total da Unidade Gestora:				1.026.000,00

Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns				
Unidade Orçamentária: 24001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			830.000,00
3	Outras Despesas Correntes		830.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	550.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	280.000,00		
4	Despesas de Capital			70.000,00
4.4	Investimentos		70.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				900.000,00
Total da Unidade Gestora:				900.000,00

Unidade Gestora: 6 - Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns				
Unidade Orçamentária: 20001 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			15.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		15.000,00	

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
Unidade Orçamentária: 30001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSPG				
	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Despesas Correntes			69.538.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais		67.868.000,00	
90	Aplicações Diretas	67.818.000,00		
91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	50.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
	Outras Despesas Correntes		1.670.000,00	
90	Aplicações Diretas	1.670.000,00		
	Despesas de Capital			300.000,00
	Investimentos		300.000,00	
90	Aplicações Diretas	300.000,00		
	Reserva de Contingência			31.659.000,00
	Reserva de Contingência		31.659.000,00	
99	A Definir	31.659.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		101.497.000,00
		Total da Unidade Gestora:		101.497.000,00
		Total Geral:		800.700.000,00

Resumo	
Pessoal e Encargos Sociais	339.447.000,00
Juros e Encargos da Dívida	3.498.336,26
Outras Despesas Correntes	245.436.697,83
Total das Despesas Correntes	588.382.034,09
Investimentos	92.693.889,19
Amortização da Dívida	14.000.000,00
Total das Despesas de Capital	106.693.889,19
Reserva de Contingência	39.364.076,72
Pessoal e Encargos Sociais	61.543.000,00
Juros e Encargos da Dívida	53.000,00
Outras Despesas Correntes	100.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	61.696.000,00
Amortização da Dívida	4.564.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	4.564.000,00
TOTAL GERAL	800.700.000,00

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

1634-5726-714

1 / 1

LDO 2026 - Valores em R\$

Natureza da Despesa	Valor
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	339.442.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	61.543.000,00
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	3.498.336,26
3.2.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	53.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.921.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	60.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	224.455.697,83
3.3.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00
4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	92.688.889,19
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	14.000.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.564.000,00
9.9.99.00.00 A Definir	39.364.076,72
Total geral	800.700.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://clicouid-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

 Unidade gestora: 1-Prefeitura Municipal de Garanhuns de orçamentária: 1001-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Administração				17.350.000,00	17.350.000,00
	Administração Geral				17.350.000,00	17.350.000,00
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				17.350.000,00	17.350.000,00
122 401 2.2001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS SUBDIVISÕES				8.400.000,00	8.400.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.300.000,00	5.300.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
122 401 2.2002	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
122 401 2.2003	ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO				175.000,00	175.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				125.000,00	125.000,00
122 401 2.2004	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS DE OUTRAS ESFERAS (JUNTA MILITAR E POLÍCIA CIENTÍFICA)				110.000,00	110.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
122 401 2.2005	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS (ARQUIVO CENTRAL E ALMOXARIFADO)				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
122 401 2.2006	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (INSS, IPGS)				8.350.000,00	8.350.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.850.000,00	4.850.000,00
122 401 2.2392	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO				75.000,00	75.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
122 401 2.2573	REALIZAÇÃO DE APORTE PARA O RPPS (IPSG)				100.000,00	100.000,00
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária					17.350.000,00	17.350.000,00

Unidade orçamentária: 2001-SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.010.000,00	1.010.000,00
4 122	Administração Geral				1.010.000,00	1.010.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				1.010.000,00	1.010.000,00
4 122 401 2.2009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUAS SUBDIVISÕES				1.010.000,00	1.010.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00

assinado por: idUser 567

PORTAL DA TRANSPARENCIA
https://clobd-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/64-202607161033915.pdf

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 2001- SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
			Especificação	Não orçamentária	Operação especial	
			Comércio e Serviços			160.000,00
			Administração Geral			160.000,00
122	413		DESENVOLVE GARANHUNS			59.500,00
122	413	2.2016	IMPLANTAÇÃO DA MOEDA SOCIAL GAROA			10.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00
122	413	2.2019	AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO BALCÃO DO EMPREENDEDOR			6.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00
122	413	2.2020	ATIVIDADES DE PESQUISA, ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO			2.500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			2.500,00
122	413	2.2023	APOIO A PARCERIAS COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			1.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00
122	413	2.2436	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INCUBADORA DE STARTUPS			40.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00
122	415		QUALIFICA GARANHUNS			110.000,00
122	415	1.1055	ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA GARANHUNS			110.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00
122	415	2.2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICA GARANHUNS			60.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00
122	416		BAIRRO EMPREENDEDOR			50.000,00
122	416	1.1003	ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO EMPREENDEDOR			50.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00
122	416	2.2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO EMPREENDEDOR			50.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00
Total da unidade orçamentária						160.000,00
						1.179.500,00
						1.339.500,00
Unidade orçamentária: 3001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL						
			Especificação	Não orçamentária	Operação especial	
			Administração			4.160.000,00
122			Administração Geral			4.160.000,00
4	122	401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			4.160.000,00
4	122	401	2.2028			4.160.000,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas			3.610.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00
18			Gestão Ambiental			1.543.546,42
18	541		Preservação e Conservação Ambiental			1.543.546,42
18	541	1801	GARANHUNS MAIS VERDE			1.412.546,42
18	541	1801	2.2029			150.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL									
				Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
				RIO MUNDAÚ - PNNRM COM BASE NO PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO					
				3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
				4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	541	1801	2.2030	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEMEANTEIRA MUNICIPAL				170.000,00	170.000,00
				3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
				4.4.90.00 Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
	541	1801	2.2031	INCENTIVO A PRODUÇÃO, CONSERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PRÓPRIAS				60.000,00	60.000,00
				3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
				4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	541	1801	2.2032	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES E MATAS CILIARES				15.000,00	15.000,00
				3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
				4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	18	541	1801	2.2033	criação e manutenção do programa municipal em educação ambiental			10.000,00	10.000,00
				3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
				4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	18	541	1801	2.2038	FOMENTAR A CRIAÇÃO DE TRILHAS E ROTEIROS ECOLÓGICOS EM ÁREAS VERDES E ÁREAS QUILOMBOLAS			20.000,00	20.000,00
				3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	18	541	1801	2.2490	RECUPERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE RUBER VAN DER LINDEN (PAU POMBO)			400.000,00	400.000,00
				3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
				4.4.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	18	541	1801	2.2491	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (SMUC) NO MUNICÍPIO			20.000,00	20.000,00
				3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	18	541	1801	2.2492	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FESTIVAIS MUSICAIS LIXO 100% RECICLADO E CARBONO ZERO			35.000,00	35.000,00
				3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
				4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	18	541	1801	2.2493	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CASTRA MÓVEL			170.000,00	170.000,00
				3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
				4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	18	541	1801	2.2494	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS GUARDIÕES AMBIENTAIS			70.000,00	70.000,00
				3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
				4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	18	541	1801	4.2596	EMENDA IMPOSITIVA 044/2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CASTRA MÓVEL			10.000,00	10.000,00
				3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	18	541	1801	4.2609	EMENDA IMPOSITIVA 066/2025 - COMPRA DE INSUMOS PARA CASTRAÇÕES, MICROCHIPAGEM E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.			50.000,00	50.000,00
				3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00


PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-202607150103915.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária:		3001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL						
		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total	
	1801	4.2616	EMENDA IMPOSITIVA 073/2025 - ESTABELECE DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS NO ÂMBITO DO SERVIÇO MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAMÓVEL)			23.482,96	23.482,96	
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			23.482,96	23.482,96	
	541	1801	4.2627	EMENDA IMPOSITIVA 087/2025 - COMPRA DE RAÇÕES, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, E EQUIPAMENTOS DO CASTRA MÓVEL.			30.580,50	30.580,50
			3.3.90.00	Aplicações Diretas			30.580,50	30.580,50
	541	1801	4.2630	EMENDA IMPOSTIVA 090/2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE- CAUSA ANIMAL E CASTRA MÓVEL.			28.482,96	28.482,96
			3.3.90.00	Aplicações Diretas			28.482,96	28.482,96
	541	1801	4.2640	EMENDAS IMPOSITIVAS 020, 060 E 079/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAÇÃO E MATERIAL HOSPITALAR) PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO E OUTROS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.			80.000,00	80.000,00
			3.3.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00	80.000,00
	18	541	1801	4.2648	EMENDA 043/2025 - IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA ATRAVÉS DO PROGRAMA GUARDIÕES AMBIENTAIS			20.000,00
			3.3.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00
			4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00
	18	541	1801	4.2649	EMENDA IMPOSITIVA Nº 095/2025 - REVITALIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DO RIO CANHOTO, NA ÁREA DO DISTRITO DE SÃO PEDRO, EM GARNAHUNS-PE.			50.000,00
			3.3.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00	40.000,00
			4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00
	18	541	2004	GARANHUNS SUSTENTÁVEL			131.000,00	131.000,00
	18	541	2004	2.2041	CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			20.000,00
			3.3.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00	20.000,00
	18	541	2004	2.2042	CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE ENERGIAS LIMPAS E RENOVÁVEIS			20.000,00
			3.3.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00	20.000,00
	18	541	2004	2.2043	CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL			51.000,00
			3.3.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00
			4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00	1.000,00
	18	541	2004	2.2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANHUNS SUSTENTÁVEL			40.000,00
			3.3.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00	30.000,00
			4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00
	20	Agricultura			460.000,00	3.861.482,96	4.321.482,96	
	20	451	Infra-Estrutura Urbana			2.745.000,00	2.745.000,00	
	20	451	2003	NOVAS ESTRADAS			2.745.000,00	2.745.000,00
	20	451	2003	2.2046	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			2.700.000,00
			3.3.90.00	Aplicações Diretas			2.000.000,00	2.000.000,00
			4.4.90.00	Aplicações Diretas			700.000,00	700.000,00
	20	451	2003	2.2440	APOIO E INCENTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA NOVAS ESTRADAS			30.000,00
							30.000,00	30.000,00

 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cidades.iti-solucoes.iti.br/transparenciaMunicipal/download/674-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 3001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL

		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
2003	4.2646	EMENDA IMPOSITIVA 032/2025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS				15.000,00	15.000,00
		Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
605		Abastecimento			130.000,00	781.482,96	911.482,96
605	2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				3.000,00	3.000,00
605	2001	2.2048 REATIVAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA E INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				3.000,00	3.000,00
		Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
605	2005	ÁGUAS PARA GARANHUNS			130.000,00	778.482,96	908.482,96
605	2005	1.1091 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS MIRACICA, IRATAMA E SÃO PEDRO			30.000,00		30.000,00
		Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
20	605	2005	2.2050	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E/OU BIOÁGUA		40.000,00	40.000,00
		Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
		Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
20	605	2005	2.2051	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		10.000,00	10.000,00
		Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
		Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
20	605	2005	2.2052	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO-PIPA		55.000,00	55.000,00
		Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
		Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
20	605	2005	2.2053	ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE MIRACICA ATRAVÉS DE ADUTORA		380.000,00	380.000,00
		Aplicações Diretas				380.000,00	380.000,00
20	605	2005	3.2572	EMENDA IMPOSITIVA 019/2025 - CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.	100.000,00		100.000,00
		Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
		Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
20	605	2005	4.2631	EMENDA IMPOSITIVA 042 E 092/2025 - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS EM GARANHUNS		95.000,00	95.000,00
		Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
		Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
20	605	2005	4.2641	EMENDA IMPOSITIVA Nº 072 - ESTABELECE DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DO CARRO-PIPA		70.000,00	70.000,00
		Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
20	605	2005	4.2642	EMENDA IMPOSITIVA Nº 080/2025 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA OS DISTRITOS E ZONA RURAL DE GARANHUNS		60.000,00	60.000,00
		Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
20	605	2005	4.2645	EMENDA IMPOSITIVA Nº 031/2025 MELHORIA NO ABASTECIMETNO DE		68.482,96	68.482,96


PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://portal.transparencia.municpal/download/64-20260716103955.pdf
assinado por: idUser: 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária:		3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL					
		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		ÁGUA DAS COMUNIDADES					
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				68.482,96	68.482,96
606		Extensão Rural				149.000,00	149.000,00
606 2001		ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				137.000,00	137.000,00
606 2001 2.2055		IMPLANTAÇÃO AGROINDÚSTRIAS NA ZONA RURAL				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
606 2001 2.2056		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO "PLANTÃO AGROEDUCA" PARA TRABALHAR TEMAS ESPECÍFICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				2.000,00	2.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
606 2001 2.2057		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE COLETAS E ANÁLISES DE SOLO EM PROPRIEDADES RURAIS				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
606 2001 2.2058		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGÂNICA E DE BASE AGROECOLÓGICA, COM TREINAMENTOS ESPECÍFICOS E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMO GUIA-ORIENTATIVO				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
606 2001 2.2059		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO CAMPO E NOVAS CULTURAS AGRÍCOLAS EM CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO				8.000,00	8.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
606 2001 2.2060		INCENTIVAR AS FAMÍLIAS RURAIS, OS JOVENS DO CAMPO E AS MULHERES DO CAMPO AO MICROCRÉDITO RURAL				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
606 2001 2.2061		CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
606 2001 2.2062		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA				85.000,00	85.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				85.000,00	85.000,00
606 2001 4.2588		EMENDA IMPOSITIVA 030/2025 - COMPRA DE TRATORES (MINI TRATORES)				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
606 2003		NOVAS ESTRADAS				12.000,00	12.000,00
606 2003 2.2065		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA AO HOMEM E À MULHER DO CAMPO				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
691		Promoção Comercial			330.000,00	186.000,00	516.000,00
691 2006		ABASTECE GARANHUNS			330.000,00	186.000,00	516.000,00
691 2006 1.1006		REQUALIFICAR E REORGANIZAR A CEAGA, 18 DE AGOSTO, MERCADO DE FARINHA E ESPAÇOS PÚBLICOS DE COMÉRCIO POPULAR			110.000,00		110.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
691 2006 1.1007		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CEAGA			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00



assinado por: idUser:567

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://obud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/obud/64-20260716/003915.pdf

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 5001- GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
401 2.2076	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
401 2.2076	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE MIRACICA				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
122 401 2.2077	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE IRATAMA				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
122 401 4.2608	EMENDA IMPOSITIVA 065/2025 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA BRINQUEDOTECA, E AR CONDICIONADO.				33.482,96	33.482,96
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				33.482,96	33.482,96
Total da unidade orçamentária					6.109.482,96	6.109.482,96

Unidade orçamentária: 6001- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
122	Administração				4.630.000,00	4.630.000,00
122 401	Administração Geral				4.630.000,00	4.630.000,00
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				2.490.000,00	2.490.000,00
122 401 2.2078	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVDADES DA PROCURADORIA SUAS SUBDIVISÕES				2.480.000,00	2.480.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.200.000,00	2.200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
122 401 2.2393	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO EFETIVO DA PROCURADORIA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
122 405	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA				340.000,00	340.000,00
122 405 2.2079	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO				340.000,00	340.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				340.000,00	340.000,00
122 406	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				1.800.000,00	1.800.000,00
122 406 2.2080	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.800.000,00	1.800.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
Total da unidade orçamentária					4.630.000,00	4.630.000,00

Unidade orçamentária: 7001- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				880.000,00	880.000,00
4 124	Controle Interno				880.000,00	880.000,00
4 124 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				630.000,00	630.000,00
4 124 401 2.2082	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA E SUAS				630.000,00	630.000,00


PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://ciclobrasil-solucoes.inf.br/transparencia
assinado por: idUser: 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://portal.transparencia.mg.gov.br/transparencia/portal/download/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

de orçamentária: 7001- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		SUBDIVISÕES					
		3.1.90.00 Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
124	403	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				250.000,00	250.000,00
124	403 2.2081	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO EFETIVO DA CONTROLADORIA				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
124	403 2.2083	PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE SOCIAL				220.000,00	220.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
124	403 2.2084	APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NAS ATIVIDADES PREVENTIVAS, DE AVALIAÇÃO E CORREICIONAIS				20.000,00	20.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária						880.000,00	880.000,00
Unidade orçamentária: 8001- SECRETARIA DE FINANÇAS							
		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		Administração		8.037.836,26		6.755.000,00	14.792.836,26
123		Administração Financeira		8.037.836,26		6.755.000,00	14.792.836,26
123	401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				6.755.000,00	6.755.000,00
123	401 2.2085	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E SUAS SUBDIVISÕES				4.800.000,00	4.800.000,00
		3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.000.000,00	4.000.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
123	401 2.2086	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA PREFEITURA				550.000,00	550.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
123	401 2.2087	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				850.000,00	850.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4	123 401 2.2088	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				555.000,00	555.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				525.000,00	525.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4	123 404	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		8.037.836,26			8.037.836,26
4	123 404 0.1	ENCARGOS GERAIS COMUNS A DIVERSOS ÓRGÃOS		8.037.836,26			8.037.836,26
		3.2.90.00 Aplicações Diretas		2.987.836,26			2.987.836,26
		3.2.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		50.000,00			50.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas		5.000.000,00			5.000.000,00
28		Encargos Especiais		17.846.000,00			17.846.000,00
28	843	Serviço da Dívida Interna		17.846.000,00			17.846.000,00

assinado por: idUser 567

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

http://ciclo-it-solucoes.tit.br/transparencia/

download/64-20260716103915.pdf

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 8001- SECRETARIA DE FINANÇAS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
404	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		17.846.000,00			17.846.000,00
404 0.2	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		17.846.000,00			17.846.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		13.835.000,00			13.835.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		4.011.000,00			4.011.000,00
	Reserva de Contingência		7.705.076,72			7.705.076,72
999	Reserva de Contingência		7.705.076,72			7.705.076,72
999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.705.076,72			7.705.076,72
999 999 0.3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.705.000,00			7.705.000,00
9.9.99.00	A Definir		7.705.000,00			7.705.000,00
999 999 0.6	RESERVA PARLAMENTAR		76,72			76,72
9.9.99.00	A Definir		76,72			76,72
Total da unidade orçamentária			33.588.912,98		6.755.000,00	40.343.912,98
Unidade orçamentária: 9001- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
122	Administração				1.870.000,00	1.870.000,00
122 401	Administração Geral				1.870.000,00	1.870.000,00
122 401 2.2089	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				1.870.000,00	1.870.000,00
	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SUAS SUBDIVISÕES				1.090.000,00	1.090.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
122 401 2.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA				780.000,00	780.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
Total da unidade orçamentária					1.870.000,00	1.870.000,00
Unidade orçamentária: 10001- SECRETARIA DA MULHER						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.060.000,00	1.060.000,00
4 122	Administração Geral				1.060.000,00	1.060.000,00
4 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				1.060.000,00	1.060.000,00
4 122 401 2.2091	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER E SUAS SUBDIVISÕES				1.060.000,00	1.060.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
14	Direitos da Cidadania				442.448,85	442.448,85
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				442.448,85	442.448,85
14 422 1401	QUALIFICAÇÃO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA				354.448,85	354.448,85

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://clicodados.transparencia.org.br/transparencia
assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação 1470-2618-114
--

Página
12 / 52**Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026**

de orçamentária: 11001- SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

			Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
			SECRETARIA					
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
			Direitos da Cidadania			70.000,00	791.000,00	861.000,00
22			Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			70.000,00	450.000,00	520.000,00
22	407		GESTÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DA JUVENTUDE				230.000,00	230.000,00
22	407	2.2096	MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE				80.000,00	80.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
22	407	2.2097	JOVEM CONSCIENTE				75.000,00	75.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
22	407	2.2098	JUVENTUDE ATIVA				75.000,00	75.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
22	2701		PROGRAMA MUNICIPAL DA ACADEMIA DA CIDADE				10.000,00	10.000,00
22	2701	2.2099	REQUALIFICAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER, BEM COMO CRIAR NOVAS ÁREAS				10.000,00	10.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
22	2702		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			70.000,00	210.000,00	280.000,00
22	2702	2.2100	GARANHUNS ATIVA				70.000,00	70.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
22	2702	2.2101	MOVIMENTO OLÍMPICO				70.000,00	70.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
22	2702	2.2102	JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS				40.000,00	40.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
22	2702	2.2103	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER VOLTADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				30.000,00	30.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
22	2702	3.2580	EMENDA IMPOSITIVA 088/2025 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA ARENA LAÉRCIO PEIXOTO.			70.000,00		70.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
22			Desporto Comunitário				341.000,00	341.000,00
22	2703		PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL				341.000,00	341.000,00
22	2703	2.2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA LEI PELÉ 9.615/98 (ARTIGO 6º INSISO III)				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
22	2703	2.2106	FUNDESORTE				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
22	2703	2.2107	PRONASCI/PROJETO				1.000,00	1.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4
<http://cloud-ic-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/64-20260716103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-sti.ufes.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260775103915.pdf
assinado por: iduser 507

de orçamentária: 12001- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	1504	INFRAESTRUTURA URBANA			31.424.965,92	63.482,96	31.488.448,88
	1504 1.1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			175.000,00		175.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			175.000,00		175.000,00
451	1504 1.1092	OBRAS DE INFRAESTRUTURA			570.000,00		570.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas			370.000,00		370.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
451	1504 1.1093	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS PÚBLICAS			10.000.000,00		10.000.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000.000,00		10.000.000,00
451	1504 1.1095	OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS			20.193.000,00		20.193.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.193.000,00		20.193.000,00
451	1504 3.2569	EMENDA IMPOSITIVA 001/2025 - REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO DOM IRINEU ROQUE SCHERER (VIANA E MOURA)			80.000,00		80.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
451	1504 3.2571	EMENDA IMPOSITIVA 005/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.			183.482,96		183.482,96
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			183.482,96		183.482,96
451	1504 3.2575	EMENDA IMPOSITIVA 049/2025 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO.			173.482,96		173.482,96
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			173.482,96		173.482,96
451	1504 3.2583	EMENDA IMPOSITIVA Nº 096/2025 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE BECOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PEI, INCLUINDO SEUS DISTRITOS.			50.000,00		50.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
451	1504 4.2579	EMENDA IMPOSITIVA 018/2025 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS.				63.482,96	63.482,96
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				63.482,96	63.482,96
451	1505	PRESERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA VERDE			500.000,00	20.000,00	520.000,00
451	1505 1.1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			500.000,00		500.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
451	1505 2.2114	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ÁREA VERDE MUNICIPAL				20.000,00	20.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
451	1506	PRÉDIOS PÚBLICOS			7.000.000,00	1.600.000,00	8.600.000,00
451	1506 1.1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E CENTRO ADMINISTRATIVO			7.000.000,00		7.000.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			7.000.000,00		7.000.000,00
451	1506 2.2115	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				1.600.000,00	1.600.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.600.000,00	1.600.000,00
451	1507	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			300.000,00		300.000,00
451	1507 1.1017	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O MUNICÍPIO			300.000,00		300.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
451	1508	SERVIÇOS PÚBLICOS				2.520.000,00	2.520.000,00
451	1508 2.2116	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS				2.520.000,00	2.520.000,00

 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud-it-solucoes.ti.br/transparencia/Municipal/download/64-20260717b103915.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 12001- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
452	Serviços Urbanos				23.790.000,00	23.790.000,00
452 1512	SERVIÇOS URBANOS				23.790.000,00	23.790.000,00
452 1512 2.2120	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA				23.750.000,00	23.750.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				23.750.000,00	23.750.000,00
452 1512 2.2447	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
452 1512 4.2629	EMENDA IMPOSITIVA 089/2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEMITÉRIO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
45 482	Habitação Urbana			200.000,00		200.000,00
45 482 1513	HABITAÇÃO URBANA			200.000,00		200.000,00
45 482 1513 1.1018	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
45 512	Saneamento Básico Urbano			335.000,00	15.000,00	350.000,00
45 512 1511	SANEAMENTO			335.000,00	15.000,00	350.000,00
45 512 1511 1.1019	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, FOSSAS SÉPTICAS E DEMAIS SERVIÇOS DE SANEAMENTO			335.000,00		335.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			335.000,00		335.000,00
45 512 1511 2.2121	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
45 782	Transporte Rodoviário			4.175.000,00		4.175.000,00
45 782 1514	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			4.175.000,00		4.175.000,00
45 782 1514 1.1020	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
45 782 1514 1.1022	REVESTIMENTO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS			4.100.000,00		4.100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			4.000.000,00		4.000.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 782 1514 1.1097	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
25	Energia				7.302.000,00	7.302.000,00
25 451	Infra-Estrutura Urbana				7.302.000,00	7.302.000,00
25 451 1510	ENERGIA ELÉTRICA				7.302.000,00	7.302.000,00
25 451 1510 2.2118	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				7.302.000,00	7.302.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.109.000,00	4.109.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.193.000,00	3.193.000,00
Total da unidade orçamentária				44.034.965,92	46.888.482,96	90.923.448,88


Portal da Transparência
https://cloud.ifsc.ucoes.int.br/transparencia/Municipio/Arquivos/Arquivos/4-202607160103915.pdf
assinado por: idUser: 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 13001- SECRETARIA DE TURISMO			Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		Especificação					
		Administração				1.655.000,00	1.655.000,00
		Administração Geral				830.000,00	830.000,00
122	401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				830.000,00	830.000,00
122	401	2.2391 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO				830.000,00	830.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				430.000,00	430.000,00
695		Turismo				825.000,00	825.000,00
695	409	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA				235.000,00	235.000,00
695	409	2.2122 REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
695	409	2.2123 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
695	409	2.2150 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
695	410	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA				75.000,00	75.000,00
695	410	2.2124 ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO				45.000,00	45.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
695	410	2.2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
695	411	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO				285.000,00	285.000,00
695	411	2.2126 IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EVENTOS TURÍSTICOS				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
695	411	2.2127 MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS DE APELO TURÍSTICO				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
695	411	2.2128 MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS TRADICIONAIS				75.000,00	75.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
695	412	FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS				230.000,00	230.000,00
695	412	2.2129 ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS				90.000,00	90.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4	695	412	2.2130 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS			70.000,00	70.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00	70.000,00
4	695	412	2.2400 PROMOVER OU APOIAR CAPACITAÇÃO E SEMINÁRIOS			70.000,00	70.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00	70.000,00
23		Comércio e Serviços				195.000,00	195.000,00
23	691	Promoção Comercial				195.000,00	195.000,00

assinado por: idUser: 567

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/84-70260716108915.pdf

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 13001- SECRETARIA DE TURISMO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
408	PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZAÇÃO				195.000,00	195.000,00
408 2.2131	criação de material promocional de Garanhuns				85.000,00	85.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				85.000,00	85.000,00
691 408 2.2132	participação em feiras e eventos de turismo				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
691 408 2.2133	Ações de promoção do destino				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
Total da unidade orçamentária					1.850.000,00	1.850.000,00

Unidade orçamentária: 16001- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
451	Urbanismo				2.725.000,00	2.725.000,00
451 401	Infra-Estrutura Urbana				2.725.000,00	2.725.000,00
451 401 2.2174	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				2.725.000,00	2.725.000,00
3.1.90.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS				1.525.000,00	1.525.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
451 401 2.2175	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
Total da unidade orçamentária					2.725.000,00	2.725.000,00

Unidade orçamentária: 18001- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
121	Administração			85.000,00	4.915.000,00	5.000.000,00
121 417	Planejamento e Orçamento			85.000,00	1.825.000,00	1.910.000,00
121 417 2.2582	GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS				23.000,00	23.000,00
3.3.90.00	ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
121 417 2.2586	MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCEIRIAS				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
4 121 420	GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO				55.000,00	55.000,00
4 121 420 2.2579	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 121 420 2.2580	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 121 420 2.2581	CAPACITAÇÃO DE EQUIPES TÉCNICAS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 121 421	PLANEJAMENTO URBANO E ESTUDOS TÉCNICOS				1.490.000,00	1.490.000,00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://portal.transparencia.munic.gov.br/portal/download/84-70260716103915.pdf
assinado por: idUser:567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 18001- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO						
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Total
421 2.2185	ELABORAÇÃO OU REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL					1.450.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.400.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00
121 421 2.2587	REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS E CARTOGRÁFICOS					40.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00
121 422	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ÁREAS PÚBLICAS					65.000,00
121 422 2.2588	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					45.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00
121 422 2.2589	AÇÕES DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO					20.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00
121 423	URBANISMO E CONTROLE TERRITORIAL					22.000,00
121 423 2.2590	MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E LICENÇAS					22.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00
121 424	INFRAESTRUTURA DE APOIO				85.000,00	170.000,00
121 424 1.1420	AMPLIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO MUNICIPAL				85.000,00	85.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			85.000,00	85.000,00
121 424 2.2592	IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO					40.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00
121 424 2.2593	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCTIVIDADE					130.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00
122	Administração Geral					3.090.000,00
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO					3.090.000,00
122 401 2.2188	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E SUAS SUBDIVISÕES					2.550.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00
4 122 401 2.2578	ATIVIDADES DE APOIO E SUPORTE AO PLANEJAMENTO MUNICIPAL					540.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				540.000,00
Total da unidade orçamentária					85.000,00	4.915.000,00

Unidade orçamentária: 22001- SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Total
4	Administração					318.000,00
4 122	Administração Geral					318.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.ifsc.gov.br/portal-da-transparencia/ManifestacaoMunicipalDownload/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser:567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 22001- SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				318.000,00	318.000,00
122 401 2.2189	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SUAS SUBDIVISÕES				318.000,00	318.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				8.000,00	8.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária					318.000,00	318.000,00

Unidade orçamentária: 23001- SECRETARIA DE CULTURA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
22	Administração				2.180.000,00	2.180.000,00
22	Administração Geral				2.180.000,00	2.180.000,00
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				2.180.000,00	2.180.000,00
122 401 2.2409	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E SUAS SUBDIVISÕES				2.180.000,00	2.180.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
13	Cultura			460.000,00	45.927.000,00	46.387.000,00
13 392	Difusão Cultural			460.000,00	45.927.000,00	46.387.000,00
13 392 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			460.000,00	38.707.000,00	39.167.000,00
13 392 401 1.1084	CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO MUNICIPAL			460.000,00		460.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			260.000,00		260.000,00
13 392 401 2.2192	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA				125.000,00	125.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
13 392 401 2.2193	APOIO ÀS AÇÕES DO INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E CULTURAL DE GARANHUNS				56.000,00	56.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				46.000,00	46.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
13 392 401 2.2194	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA DE MÚSICA DE GARANHUNS				76.000,00	76.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				56.000,00	56.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
13 392 401 2.2197	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO EVENTO "FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS"				28.000.000,00	28.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				27.900.000,00	27.900.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
13 392 401 2.2408	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS				340.000,00	340.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 23001 - SECRETARIA DE CULTURA						
			Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Total
			3.3.90.00 Aplicações Diretas			190.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas			150.000,00
392	401	2.2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE CULTURA			60.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00
392	401	2.2411	REALIZAÇÃO E/OU APOIO DE EVENTS, FESTAS FEIRAS EXPOSIÇÕES, CONCURSOS CULTURAIS, DATAS COMEMORATIVAS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS MUNICIPAIS			10.050.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas			10.000.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00
392	1301		EVENTOS FIXOS E EVENTUAIS DO CALENDÁRIO ANUAL			7.220.000,00
392	1301	2.2412	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO EVENTO "ENCANTOS DO NATAL"			7.220.000,00
			3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			7.100.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00
Total da unidade orçamentária				460.000,00	48.107.000,00	48.567.000,00
Unidade orçamentária: 23004 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GARANHUNS - FMC						
			Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Total
13			Cultura		50.000,00	2.195.000,00
13	392		Difusão Cultural		50.000,00	2.195.000,00
13	392	1302	AÇÕES CULTURAIS		50.000,00	2.195.000,00
13	392	1302	1.1206 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		50.000,00	50.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas		50.000,00	50.000,00
13	392	1302	2.2595 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			1.000.000,00
			3.1.90.00 Aplicações Diretas			400.000,00
			3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			100.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas			500.000,00
13	392	1302	2.2596 AÇÕES DE APOIO ARTÍSTICOS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO			120.000,00
			3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			20.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00
13	392	1302	2.2597 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC			25.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas			15.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00
13	392	1302	2.2598 AÇÕES CULTURAIS DA LEI 14.399/2022 (PNAB)			1.000.000,00
			3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			500.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas			500.000,00
Total da unidade orçamentária				50.000,00	2.145.000,00	2.195.000,00


PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.tr.solucoes.imtbr/transparenciaMunicipal/owm/otcd/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 24001- GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Administração			15.000,00	600.000,00	615.000,00
	Administração Geral			15.000,00	600.000,00	615.000,00
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			15.000,00	600.000,00	615.000,00
122 401 1.1156	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
122 401 2.2487	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				600.000,00	600.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
Total da unidade orçamentária				15.000,00	600.000,00	615.000,00
Unidade orçamentária: 25001- SECRETARIA DE GOVERNO E OUVIDORIA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Administração				650.000,00	650.000,00
122	Administração Geral				650.000,00	650.000,00
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				650.000,00	650.000,00
122 401 2.2134	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E OUVIDORIA E SUAS SUBDIVISÕES				595.000,00	595.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				520.000,00	520.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
122 401 2.2135	FORTEALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL				55.000,00	55.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				43.000,00	43.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
Total da unidade orçamentária					650.000,00	650.000,00
Total da unidade gestora			33.588.912,98	45.334.965,92	162.035.944,15	240.959.823,05
Unidade gestora: 2- Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns						
Unidade orçamentária: 17001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Assistência Social			300.000,00	3.771.000,00	4.071.000,00
8 122	Administração Geral			90.000,00	2.291.000,00	2.381.000,00
8 122 801	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			90.000,00	2.291.000,00	2.381.000,00
8 122 801 1.1204	AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE IMÓVEIS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
8 122 801 1.1205	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 122 801 2.2201	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS				20.000,00	20.000,00

assinado por: idUser 567

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparente/Download/64-20260716103915.pdf

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026


PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://portal.transparencia.munic.gov.br
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

<

Total da unidade orçamentária				300.000,00	3.771.000,00	4.071.000,00
Unidade orçamentária: 17002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			720.000,00	15.642.224,42	16.362.224,42
8 122	Administração Geral			120.000,00	4.161.000,00	4.281.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.com.br/transparencia/municipal/06w/attach/64920260716103985.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
802		APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			120.000,00	3.911.000,00	4.031.000,00
122 802 1.1196		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
122 802 1.1197		AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE ÓRGÃOS VINCULADOS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
122 802 2.2207		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				3.911.000,00	3.911.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas				2.800.000,00	2.800.000,00
3.1.91.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
122 825		PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS				250.000,00	250.000,00
122 825 2.2572		MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
243		Assistência à Criança e ao Adolescente			110.000,00	930.000,00	1.040.000,00
243 2707		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.			110.000,00	930.000,00	1.040.000,00
243 2707 1.3197		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
243 2707 1.3198		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CRIANÇA FELIZ.			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
243 2707 2.4568		MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ.				930.000,00	930.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas				210.000,00	210.000,00
3.1.91.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.50.00		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
8 244		Assistência Comunitária			150.000,00	2.478.643,93	2.628.643,93
8 244 802		APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				14.000,00	14.000,00
8 244 802 2.2239		APOIO ÀS COMUNIDADES DE POVOS TRADICIONAIS (QUILOMBOLA, INDÍGENAS, CIGANOS E OUTROS)				14.000,00	14.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				14.000,00	14.000,00
8 244 806		APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				774.063,44	774.063,44
8 244 806 2.2259		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				660.000,00	660.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas				660.000,00	660.000,00
8 244 806 4.2621		EMENDA IMPOSITIVA 078/2025 - RECURSOS PARA A COMPRA E				23.482,95	23.482,95

assinado por: idUser 567

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cidad-it-sistemas.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716103915.pdf

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 17002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS CARENTES					
3.3.90.00	Aplicações Diretas				23.482,95	23.482,95
244 806 4.2623	EMENDA IMPOSITIVA 082/2025 - COMPRA DE CESTAS BÁSICAS, MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA , APOIO À FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE				30.580,49	30.580,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.580,49	30.580,49
244 806 4.2644	EMENDA IMPOSITIVA 012/52025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
244 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				150.580,49	150.580,49
244 808 2.236	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS				120.000,00	120.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
244 808 4.2625	EMENDA IMPOSITIVA 084/2025 - AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA, MATERIAIS DE HIGIENE, EQUIPAMENTOS E REFORÇO NA ALIMENTAÇÃO.				30.580,49	30.580,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				15.580,49	15.580,49
244 809	APOIO AO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			150.000,00	1.540.000,00	1.690.000,00
244 809 1.1199	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IGD-BF			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
244 809 2.2577	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD-BF				1.520.000,00	1.520.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				850.000,00	850.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
244 809 4.2590	EMENDA IMPOSITIVA 035/2025 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E SERVIÇOS DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
245	Serviços Socioassistenciais			340.000,00	8.072.580,49	8.412.580,49
245 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			200.000,00	2.945.580,49	3.145.580,49
245 803 1.1032	AMBIENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DE IMÓVEIS DA PROTEÇÃO BÁSICA			180.000,00		180.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			180.000,00		180.000,00
245 803 1.1200	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
245 803 2.2569	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				2.915.000,00	2.915.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.300.000,00	2.300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				35.000,00	35.000,00

Portal da Transparência
http://clouds-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/Download/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 17002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				550.000,00	550.000,00
245 803 4.2624	EMENDA IMPOSITIVA 083/2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MELHORIA DA ESTRUTRA FÍSICA				30.580,49	30.580,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.580,49	10.580,49
245 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			140.000,00	4.587.000,00	4.727.000,00
245 804 1.1202	AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO MAC			140.000,00		140.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			140.000,00		140.000,00
245 804 2.2570	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)				4.587.000,00	4.587.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.487.000,00	2.487.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				640.000,00	640.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.400.000,00	1.400.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
245 810	APOIO AO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS				340.000,00	340.000,00
245 810 2.4572	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS				340.000,00	340.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
245 2712	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL				200.000,00	200.000,00
245 2712 2.4574	MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária				720.000,00	15.642.224,42	16.362.224,42

Unidade orçamentária: 17003- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			100.000,00	818.000,00	918.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			100.000,00	818.000,00	918.000,00
8 241 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				690.000,00	690.000,00
8 241 804 2.2215	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO DE GARANHUNS - NEVIGA				670.000,00	670.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00

Portal da Transparência
http://cloud.trsp.toc.br/transparencia/portal/download/84-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 17003- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
804 4.2592	EMENDA IMPOSITIVA 037/2025 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMTO DE VÍNCULOS DA PESSOA IDOSA.				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
241 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				20.000,00	20.000,00
241 808 2.2454	AJUDA FINANCEIRA PARA O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA				20.000,00	20.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
241 811	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI				25.000,00	25.000,00
241 811 2.2269	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
241 819	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			100.000,00		100.000,00
241 819 1.1042	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABRIGO DOS IDOSOS DO SEXO MASCULINO			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
241 820	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				83.000,00	83.000,00
241 820 2.2270	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOA IDOSA				83.000,00	83.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				33.000,00	33.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
Total da unidade orçamentária				100.000,00	818.000,00	918.000,00

Unidade orçamentária: 17010- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Assistência Social			143.483,92	368.000,00	511.483,92
242	Assistência ao Portador de Deficiência			143.483,92	368.000,00	511.483,92
242 812	APOIO À GESTÃO DA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			143.483,92	368.000,00	511.483,92
242 812 2.2220	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
242 812 2.2224	APOIO ÀS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				12.000,00	12.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
242 812 2.2225	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				234.000,00	234.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				219.000,00	219.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
242 812 2.2414	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE E CENTRAL DE LIBRAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA				32.000,00	32.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

<http://portal.trasp.transparencia.gov.br>

de orçamentária: 17010-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

			Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
242	812	2.2451	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO DO CUIDADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				80.000,00	80.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
242	812	3.2582	EMENDA IMPOSITIVA 029/2025 - COMPRA DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR DE 7 LUGARES PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIAÊNCIA.			143.483,92		143.483,92
			4.4.90.00 Aplicações Diretas			143.483,92		143.483,92
Total da unidade orçamentária						143.483,92	368.000,00	511.483,92
Total da unidade gestora						1.263.483,92	20.599.224,42	21.862.708,34

Unidade gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns

Unidade orçamentária: 4002-SECRETARIA EXECUTIVA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde				7.652.221,96	7.652.221,96
10 122	Administração Geral				7.652.221,96	7.652.221,96
10 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				5.750.000,00	5.750.000,00
10 122 401 2.2272	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				5.750.000,00	5.750.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.100.000,00	3.100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
10 122 1001	GESTÃO DO SUS				1.902.221,96	1.902.221,96
10 122 1001 2.2274	APOIO PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE				16.000,00	16.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
10 122 1001 2.2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE				425.900,00	425.900,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.900,00	4.900,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
10 122 1001 2.2276	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				295.000,00	295.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
10 122 1001 2.2277	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE, AUDITORIA E AVALIAÇÃO				15.000,00	15.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
10 122 1001 2.2278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA				70.000,00	70.000,00

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Página
29 / 52

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Un Cód 00000

			Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
			3.1.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
			3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
2	1001	2.2427	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				58.000,00	58.000,00
			3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
			3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
2	1001	2.2428	GESTÃO DE AÇÕES EM SAÚDE VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA.				900.000,00	900.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
2	1001	4.2632	EMENDA IMPOSITIVA 093/2025 - CUSTEIO E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA CASA DE APOIO, DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, LOCALIZADA NA CIDADE DO RECIFE-PE				122.321,96	122.321,96
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				72.321,96	72.321,96
			4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
			Encargos Especiais				10.000,00	10.000,00
3			Serviço da Dívida Interna				10.000,00	10.000,00
3	401		APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				10.000,00	10.000,00
3	401	0.4	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL				10.000,00	10.000,00
			4.6.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária							7.652.221,96	7.662.221,96

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 122	Saúde			15.193.643,92	116.145.285,48	131.338.929,40
10 122 1001	Administração Geral				142.321,96	142.321,96
10 122 1001 2.4575	GESTÃO DO SUS				142.321,96	142.321,96
10 122 1001 2.4575	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL				110.000,00	110.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
10 122 1001 4.2635	EMENDA IMPOSITIVA 027/2025 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, MULETAS, BENGALAS E CADEIRAS DE BANHO, ANDADORES PARA O NÚCLEO DE BENEFÍCIOS				32.321,96	32.321,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas				32.321,96	32.321,96
10 301	Atenção Básica			2.811.321,96	54.531.709,80	57.343.031,76
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			2.811.321,96	54.531.709,80	57.343.031,76
10 301 1002 1.1045	CONSTRUÇÃO DE POLOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE			239.000,00		239.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			239.000,00		239.000,00
10 301 1002 1.1087	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			1.550.000,00		1.550.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 4003- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
			Especificação					
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.550.000,00		1.550.000,00
1002	1.1088		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP. DIV. PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA			900.000,00		900.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			900.000,00		900.000,00
301	1002	2.437	ATENÇÃO PRIMÁRIA À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA				50.000,00	50.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
301	1002	2.2280	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA				24.960.000,00	24.960.000,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas				17.675.000,00	17.675.000,00
		3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.165.000,00	7.165.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
301	1002	2.2281	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				25.673.000,00	25.673.000,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas				19.560.000,00	19.560.000,00
		3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.310.000,00	5.310.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				803.000,00	803.000,00
0	301	1002	2.2282	MANUTENÇÃO DOS POLOS DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE			230.000,00	230.000,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
		3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				7.000,00	7.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
0	301	1002	2.2283	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			44.000,00	44.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				14.000,00	14.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
0	301	1002	2.2284	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL			2.645.000,00	2.645.000,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.470.000,00	1.470.000,00
		3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				375.000,00	375.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				330.000,00	330.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				470.000,00	470.000,00
0	301	1002	2.2285	MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA			170.100,00	170.100,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				70.100,00	70.100,00
10	301	1002	2.2286	MANUTENÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL			34.000,00	34.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
10	301	1002	2.2288	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA A SAÚDE			19.000,00	19.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				19.000,00	19.000,00
10	301	1002	2.2429	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE MÓVEL DESTINADOS AO AGENDAMENTO, CONSULTA E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			30.000,00	30.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.traspacidade.gov.br/trasparenciamunicipal/download/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser:567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

			de orçamentária: 4003-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		3.3.90.00	Aplicações Diretas					30.000,00	30.000,00
	1002	3.2574	EMENDA IMPOSITIVA 045/2025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE				122.321,96		122.321,96
		4.4.90.00	Aplicações Diretas				122.321,96		122.321,96
	301	1002	4.2571	EMENDA IMPOSITIVA 004/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF)				122.321,96	122.321,96
		3.3.90.00	Aplicações Diretas					122.321,96	122.321,96
	301	1002	4.2572	EMENDA IMPOSITIVA 006/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES.				12.321,96	12.321,96
		4.4.90.00	Aplicações Diretas					12.321,96	12.321,96
	301	1002	4.2573	EMENDA IMPOSITIVA 007/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES.				30.000,00	30.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas					30.000,00	30.000,00
	301	1002	4.2576	EMENDA IMPOSITIVA 015/2025 - COMPRAR NOVAS FARDAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS).				122.321,96	122.321,96
		3.3.90.00	Aplicações Diretas					122.321,96	122.321,96
	301	1002	4.2581	EMENDA IMPOSITIVA 022/2025 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				60.000,00	60.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas					60.000,00	60.000,00
	301	1002	4.2583	EMENDA IMPOSITIVA 024/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (TELEVISOR) PARA POSTO DE SAÚDE				5.000,00	5.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas					5.000,00	5.000,00
	301	1002	4.2594	EMENDA IMPOSITIVA 039/2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA "CONSULTÓRIO NA RUA".				30.000,00	30.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas					30.000,00	30.000,00
	301	1002	4.2595	EMENDA IMPOSITIVA 040/2025 - AMPLIAÇÃO DAS EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL.				40.000,00	40.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas					40.000,00	40.000,00
	301	1002	4.2597	EMENDA IMPOSITIVA 050/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
	301	1002	4.2598	EMENDA IMPOSITIVA 051/2025 - PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS.				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
	10	301	1002	4.2599	EMENDA IMPOSITIVA 052/2025 - PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS.			10.000,00	10.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
	10	301	1002	4.2600	EMENDA IMPOSITIVA 053/2025 - PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS.			10.000,00	10.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
	10	301	1002	4.2601	EMENDA IMPOSITIVA 054/2025 - PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS.			10.000,00	10.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
	10	301	1002	4.2602	EMENDA IMPOSITIVA 055/2025 - PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS.			10.000,00	10.000,00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud-it-solucoes.imtbr/transparenciaMunicipal/download/64-2026071501039157.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 4003- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
1002	4.2603	EMENDA IMPOSITIVA 056/2025 - PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS.				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
301	1002	4.2604 EMENDA IMPOSITIVA 057/2025 - PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS.				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
301	1002	4.2607 EMENDA IMPOSITIVA 061/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS				10.000,00	10.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
301	1002	4.2611 EMENDA IMPOSITIVA 068/2025 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE				122.321,96	122.321,96
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				122.321,96	122.321,96
301	1002	4.2618 EMENDA IMPOSITIVA 075/2025 - RECURSOS PARA O PROGRAMA CONSULTÓRIO NA RUA.				42.321,96	42.321,96
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				12.321,96	12.321,96
0	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			12.135.000,00	45.354.609,80	57.489.609,80
0	302	1003 ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			12.135.000,00	45.354.609,80	57.489.609,80
0	302	1003 1.1047 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DAS UNIDADES.			12.075.000,00		12.075.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			12.075.000,00		12.075.000,00
0	302	1003 1.3199 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DIVERSOS.			50.000,00		50.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
0	302	1003 2.2287 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (MELHOR EM CASA)				37.000,00	37.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
0	302	1003 2.2290 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU				3.564.000,00	3.564.000,00
		3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.840.000,00	2.840.000,00
		3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				49.000,00	49.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				645.000,00	645.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
10	302	1003 2.2430 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				39.727.000,00	39.727.000,00
		3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.250.000,00	10.250.000,00
		3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				687.000,00	687.000,00
		3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				11.898.000,00	11.898.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				16.892.000,00	16.892.000,00
10	302	1003 2.2431 APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FMS				70.000,00	70.000,00
		3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				70.000,00	70.000,00
10	302	1003 2.4576 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA RAPS.				300.000,00	300.000,00
		3.1.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/municipio/aviso/aviso/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 4003- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		Especificação					
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	1003 2.4577	IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO NA ASSISTÊNCIA AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL NEURODIVERGENTE.				300.000,00	300.000,00
		3.1.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	302 1003 2.4578	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE PARTO NORMAL.				300.000,00	300.000,00
		3.1.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	302 1003 2.4579	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL				300.000,00	300.000,00
		3.1.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	10 302 1003 3.2598	EMENDA IMPOSITIVA 009/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TFD.			10.000,00		10.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
	10 302 1003 4.2582	EMENDA IMPOSITIVA 023/2025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM DESTINO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL INFANTOJUVENIL (CAPS INFATOJUVENIL)				25.000,00	25.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	10 302 1003 4.2584	EMENDA IMPOSITIVA 025/2025 - INSTALAÇÃO DE CÂMARAS E AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E UM FOGÃO INDUSTRIAL.				30.000,00	30.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	10 302 1003 4.2606	EMENDA IMPOSITIVA 059/2025 - COMPRA DE INSUMOS: PARA O CAPSI-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL				22.321,96	22.321,96
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				22.321,96	22.321,96
	10 302 1003 4.2617	EMENDA IMPOSITIVA 074/2025 - DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				122.321,96	122.321,96
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				22.321,96	22.321,96
	10 302 1003 4.2619	EMENDA IMPOSITIVA 076/2025 - AQUISIÇÃO DE 01 MOTOCICLETA PARA ATENDIMENTOS DO SAMU (MOTOLÂNACIA) MAIS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI'S				80.000,00	80.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	10 302 1003 4.2622	EMENDA IMPOSITIVA 081/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CAPS				122.321,96	122.321,96
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				22.321,96	22.321,96
	10 302 1003 4.2633	EMENDA IMPOSITIVA 008, 013 E 091/2025 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL				314.643,92	314.643,92
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				244.643,92	244.643,92


PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.fisolucoes.im.br/transparenciamunicipal/download/64-202607150103915.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://ciodb.trsparencia.municpal/download/6120260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

 PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://icid.udf.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-202607161039157.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026



PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA

de orçamentária: 4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	1005 4.2605	EMENDA IMPOSITIVA 058/2025 - COMPRA DE INSUMOS, COMO: RAÇÃO, MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA OS ANIMAIS DA ZOONOSES.				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da unidade orçamentária					15.193.643,92	116.145.285,48	131.338.929,40
Total da unidade gestora				10.000,00	15.193.643,92	123.797.507,44	139.001.151,36

Unidade gestora:		4- Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns					
Unidade orçamentária:		3001- FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS					
		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		Gestão Ambiental				1.026.000,00	1.026.000,00
	541	Preservação e Conservação Ambiental				1.026.000,00	1.026.000,00
	541 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				976.000,00	976.000,00
	8 541 401 2.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				976.000,00	976.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				776.000,00	776.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
	8 541 1801	GARANHUNS MAIS VERDE				50.000,00	50.000,00
	8 541 1801 2.2438	FOMENTAR PROJETOS AMBIENTAIS				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
Total da unidade orçamentária						1.026.000,00	1.026.000,00
Total da unidade gestora						1.026.000,00	1.026.000,00

Unidade gestora:		5- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns					
Unidade orçamentária:		24001- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		Assistência Social				840.000,00	840.000,00
	122	Administração Geral				175.000,00	175.000,00
	122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				175.000,00	175.000,00
	8 122 401 2.2305	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				175.000,00	175.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				665.000,00	665.000,00
	8 243 805	APOIO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				5.000,00	5.000,00
	8 243 805 2.2307	EVENTOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	8 243 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				490.000,00	490.000,00
	8 243 808 2.2313	AJUDA FINANCEIRA ADVAMP				70.000,00	70.000,00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.imb.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716103918.pdf
assinado por: idUser: 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
https://cloud-it-solucoes.mtbr.transparencia.municipal/download/64-20260716163915.pdf
assinado por: idUser:567

Unidade orçamentária: 20001- GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
122	Administração Geral				30.000,00	30.000,00
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				30.000,00	30.000,00
122 401 2.4584	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
Total da unidade orçamentária					30.000,00	30.000,00

Unidade orçamentária: 20002- SEC.EXECUTIVA GAB. DE GESTÃO INTEGRADA MUNIC. E SEG. CIDADÃ						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
122	Administração			70.000,00	2.585.000,00	2.655.000,00
122 401	Administração Geral			70.000,00	2.585.000,00	2.655.000,00
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			70.000,00	2.585.000,00	2.655.000,00
122 401 1.1049	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMSTT			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
122 401 1.1098	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINSTRATIVA DA AMSTT E DA GUARDA MUNICIPAL			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
122 401 2.2326	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS				2.585.000,00	2.585.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				335.000,00	335.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
Total da unidade orçamentária				70.000,00	2.585.000,00	2.655.000,00

Unidade orçamentária: 20003- COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
122	Segurança Pública			83.482,96	12.622.546,40	12.706.029,36
122 401	Administração Geral			83.482,96	12.622.546,40	12.706.029,36
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			83.482,96	12.570.546,40	12.654.029,36
122 401 2.2327	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E DE SUAS ATIVIDADES				12.238.000,00	12.238.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				8.700.000,00	8.700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				135.000,00	135.000,00
6 122 401 3.2581	EMENDA IMPOSITIVA 094/2025 - COMPRA DE UM VEÍCULO PARA A GUARDA MUNICIPAL FAZER A PATRULHA DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.			83.482,96		83.482,96
4.4.90.00	Aplicações Diretas			83.482,96		83.482,96
6 122 401 4.2570	EMENDA IMPOSITIVA 003/2025 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL.				100.804,92	100.804,92

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 20003 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
401 4.2575	Aplicações Diretas				100.804,92	100.804,92
401 4.2575	EMENDA IMPOSITIVA 011/2025 - AQUISIÇÃO DOS RÁDIOS PORTÁTEIS.				70.000,00	70.000,00
401 4.2577	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
401 4.2577	EMENDA IMPOSITIVA - 016/2025 - COMPRAR NOVAS FARDAS PARA OS AGENTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTES (AMSTT)				91.741,48	91.741,48
401 4.2586	Aplicações Diretas				91.741,48	91.741,48
401 4.2586	EMENDA IMPOSITIVA 028/2025 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS				20.000,00	20.000,00
401 4.2610	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
401 4.2610	EMENDA IMPOSITIVA 067/2025 - INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA				50.000,00	50.000,00
402	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
402	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
402 2.2329	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL				52.000,00	52.000,00
402 2.2329	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E HUMANA				12.000,00	12.000,00
402 2.2330	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
402 2.2330	PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E AO USO DE DROGAS E AÇÕES DO GABINETE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL				15.000,00	15.000,00
402 2.2332	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
402 2.2332	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA (IML, INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA E INST. TAVARES BURIL)				25.000,00	25.000,00
	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
Total da unidade orçamentária				83.482,96	12.622.546,40	12.706.029,36
Unidade orçamentária: 20004 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
122	Administração				2.650.000,00	2.650.000,00
122 401	Administração Geral				2.650.000,00	2.650.000,00
122 401 2.2333	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				2.650.000,00	2.650.000,00
122 401 2.2333	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIRETORIAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				2.650.000,00	2.650.000,00
	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
15	Urbanismo			130.000,00		130.000,00
15 452	Serviços Urbanos			130.000,00		130.000,00
15 452 1501	11AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA GERÊNCIA DO TRANSPORTE E TRÂNSITO			130.000,00		130.000,00
15 452 1501 1.1050	OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO			130.000,00		130.000,00
	Aplicações Diretas			130.000,00		130.000,00
Total da unidade orçamentária				130.000,00	2.650.000,00	2.780.000,00
Total da unidade gestora				283.482,96	17.887.546,40	18.171.029,36
Unidade gestora:		9 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns				

assinado por: idUser: 567

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6420766716b103915.pdf

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 30001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG			Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		Especificação					
		Previdência Social			300.000,00	69.338.000,00	69.638.000,00
		Administração Geral			300.000,00	2.800.000,00	3.100.000,00
122	901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			300.000,00	2.800.000,00	3.100.000,00
122	901 1.1054	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			300.000,00		300.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
122	901 2.2350	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS				2.450.000,00	2.450.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
122	901 2.2351	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS				350.000,00	350.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
272		Previdência do Regime Estatutário				66.538.000,00	66.538.000,00
272	902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				66.538.000,00	66.538.000,00
272	902 2.424	PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIA, REFORMAS E PENSÕES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)				66.020.000,00	66.020.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				66.000.000,00	66.000.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
272	902 2.425	PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)				418.000,00	418.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				418.000,00	418.000,00
272	902 2.2354	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES (RPPS/RGPS)				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
28		Encargos Especiais				200.000,00	200.000,00
28	843	Serviço da Dívida Interna				100.000,00	100.000,00
28	843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				100.000,00	100.000,00
28	843 902 2.2353	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
28	846	Outros Encargos Especiais				100.000,00	100.000,00
28	846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				100.000,00	100.000,00
28	846 902 2.2355	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS				100.000,00	100.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
99		Reserva de Contingência			31.659.000,00		31.659.000,00
99	997	Reserva do RPPS			31.659.000,00		31.659.000,00
99	997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS			31.659.000,00		31.659.000,00
99	997 902 0.3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			31.659.000,00		31.659.000,00
	9.9.99.00	A Definir			31.659.000,00		31.659.000,00

assinado por: idUser 567

PORTAL DA TRANSPARENCIA

https://cloud.rpsolucoes.info.br/transparenciaMunicipal/download/69120260716003915.pdf

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 30001- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG						
	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Total da unidade orçamentária			31.659.000,00	300.000,00	69.538.000,00	101.497.000,00
Total da unidade gestora			31.659.000,00	300.000,00	69.538.000,00	101.497.000,00
Unidade gestora: 10- Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns						
Unidade orçamentária: 1001- CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
31	Legislativa			4.120.000,00	21.230.000,00	25.350.000,00
	Ação Legislativa			4.120.000,00	21.230.000,00	25.350.000,00
31 101	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO			4.120.000,00	21.230.000,00	25.350.000,00
31 101 1.1001	EDIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA			3.000.000,00		3.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.500.000,00		2.500.000,00
31 101 1.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO			1.120.000,00		1.120.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			900.000,00		900.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			220.000,00		220.000,00
31 101 2.2356	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				15.050.000,00	15.050.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				9.800.000,00	9.800.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.350.000,00	4.350.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
31 101 2.2357	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
31 101 2.2358	DESPESAS COM SUBSÍDIOS DE VEREADORES				5.030.000,00	5.030.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.500.000,00	4.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				430.000,00	430.000,00
31 101 2.2359	TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VEREADORES				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
31 101 2.2360	DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
1 31 101 2.2361	DESPESAS COM CONTROLADORIA INTERNA				450.000,00	450.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				320.000,00	320.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
28	Encargos Especiais		156.000,00			156.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		156.000,00			156.000,00
28 843 0	Operações Especiais		156.000,00			156.000,00
28 843 0 0.5	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		156.000,00			156.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos		3.000,00			3.000,00



POA DA TRANSPARENCIA
http://cda.transparencia.municipal/download/6420260716103915.pdf
assinado por: idUser: 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 1001- CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA						
	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4,6.90.00	Aplicações Diretas		140.000,00			140.000,00
4,6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		3.000,00			3.000,00
Total da unidade orçamentária			156.000,00	4.120.000,00	21.230.000,00	25.506.000,00
Total da unidade gestora			156.000,00	4.120.000,00	21.230.000,00	25.506.000,00

Unidade gestora:	14- Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Merdional de Pernambuco					
Unidade orçamentária:	1001- CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM					
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Administração			1.000,00	1.400,00	2.400,00
122	Administração Geral			1.000,00	1.400,00	2.400,00
122 419	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM			1.000,00	1.400,00	2.400,00
122 419 1.1057	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO) CODEAM			500,00		500,00
4,4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
122 419 1.1058	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - RATEIO			500,00		500,00
4,4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
122 419 2.2362	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CODEAM/CONSÓRCIO				1.400,00	1.400,00
3,1.90.00	Aplicações Diretas				400,00	400,00
3,2.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
3,3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	Assistência Social			500,00	2.000,00	2.500,00
122	Administração Geral			500,00	2.000,00	2.500,00
122 815	PROMOÇÃO CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			500,00	2.000,00	2.500,00
122 815 1.1059	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NIAS			500,00		500,00
4,4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
122 815 2.2363	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIAS				1.000,00	1.000,00
3,1.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
3,3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
122 815 2.2364	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL				500,00	500,00
3,3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
8 122 815 2.2365	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				500,00	500,00
3,3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
10	Saúde			1.900,00	3.600,00	5.500,00
10 122	Administração Geral			1.400,00	2.100,00	3.500,00
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO			1.400,00	2.100,00	3.500,00
10 122 1006 1.1060	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS			500,00		500,00
4,4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
10 122 1006 1.1061	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA (CONSTRUÇÃO E REFORMA) DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS			500,00		500,00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.mt.gov.br/transparenciaMunicipal/download/769200716003915.pdf
assinado por: idUser:567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 1001- CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM				Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
			Especificação					
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
	1006	1.1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS			400,00		400,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			400,00		400,00
	122	1006	2.2366	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - NIS			1.100,00	1.100,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
		3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100,00	100,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	122	1006	2.2367	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE			500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	122	1006	2.2368	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE			500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	0	301		Atenção Básica			500,00	500,00
	0	301	1007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA			500,00	500,00
	0	301	1007	2.2369	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	0	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			500,00	500,00
	0	302	1009	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER			500,00	500,00
	0	302	1009	2.2370	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS ATENÇÃO ESPECIALIZADA		500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	0	303		Suporte Profilático e Terapêutico		500,00		500,00
	0	303	1010	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		500,00		500,00
	0	303	1010	1.1063	AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	500,00		500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
	0	305		Vigilância Epidemiológica			500,00	500,00
	0	305	1011	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			500,00	500,00
	0	305	1011	2.2371	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	12			Educação		1.500,00	4.500,00	6.000,00
	12	122		Administração Geral		1.500,00	3.000,00	4.500,00
	12	122	1212	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL			500,00	500,00
	12	122	1212	2.2372	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	12	122	1213	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE		1.500,00	2.500,00	4.000,00
	12	122	1213	1.1064	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	500,00		500,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/Download/6120260716103915.pdf
assinado por: idUser:567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 1001- CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM				Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
			Especificação					
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
	1213	1.1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			500,00		500,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
	122	1213	1.1066	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE		500,00		500,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
	122	1213	2.2373	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			1.000,00	1.000,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	122	1213	2.2374	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO			500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	122	1213	2.2375	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM., GERENC. E GESTÃO ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO			500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	122	1213	2.2376	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM. E GERENC. NA GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	122	361		Ensino Fundamental			500,00	500,00
	122	361	1214	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL			500,00	500,00
	122	361	1214	2.2377	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	122	365		Educação Infantil			1.000,00	1.000,00
	122	365	1215	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA			1.000,00	1.000,00
	122	365	1215	2.2378	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	122	365	1215	2.2379	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA		500,00	500,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				500,00	500,00
	18			Gestão Ambiental		3.000,00	4.600,00	7.600,00
	18	511		Saneamento Básico Rural		500,00		500,00
	18	511	1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		500,00		500,00
	18	511	1802	1.1067	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, AÇUDES E BARREIROS		500,00	500,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
	18	541		Preservação e Conservação Ambiental		2.500,00	4.600,00	7.100,00
	18	541	1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		2.000,00	4.600,00	6.600,00
	18	541	1802	1.53	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTR. E/OU REFORMA) SEDE DO ATERRO SANITÁRIO		500,00	500,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			500,00		500,00
	18	541	1802	1.1068	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ATERRO SANITÁRIO		500,00	500,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.ti.br/transparenciaMunicipal/arquivos/download/63-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Página

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

	de orçamentária: 21001 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA						Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
			4.4.90.00			Aplicações Diretas			400.000,00		400.000,00
	401	2.2334				GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA AESGA				11.000.000,00	11.000.000,00
			3.1.90.00			Aplicações Diretas				5.000.000,00	5.000.000,00
			3.1.91.00			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.000.000,00	4.000.000,00
			3.3.90.00			Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
364	401	2.2335				REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTIVIDADES, SOLENIDADES E DATAS FESTIVAS DA AESGA				25.000,00	25.000,00
			3.3.90.00			Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
364	401	2.2337				GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁVEIS DA AESGA				200.000,00	200.000,00
			3.3.90.00			Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
364	401	2.2338				GESTÃO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DA AESGA				200.000,00	200.000,00
			3.1.90.00			Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
			3.3.90.00			Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
12	364	401	2.2339			CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES E COLABORADORES DA AESGA				15.000,00	15.000,00
			3.3.90.00			Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12	364	401	2.2340			GESTÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES E PESQUISADORES DA AESGA				1.300.000,00	1.300.000,00
			3.3.90.00			Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
12	364	401	2.2341			GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PIQ - PLANO INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO PARA DOCENTES DA AESGA				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.00			Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12	364	401	2.2342			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ACADEMICA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - FACIGA/AESGA				1.760.000,00	1.760.000,00
			3.1.90.00			Aplicações Diretas				1.710.000,00	1.710.000,00
			3.3.90.00			Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12	364	401	2.2343			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ACADEMICA DO CURSO DE DIREITO - FACIGA/AESGA				2.370.000,00	2.370.000,00
			3.1.90.00			Aplicações Diretas				2.350.000,00	2.350.000,00
			3.3.90.00			Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12	364	401	2.2344			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - FACIGA/AESGA				440.000,00	440.000,00
			3.1.90.00			Aplicações Diretas				420.000,00	420.000,00
			3.3.90.00			Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12	364	401	2.2345			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - FACIGA/AESGA				1.115.000,00	1.115.000,00
			3.1.90.00			Aplicações Diretas				1.100.000,00	1.100.000,00
			3.3.90.00			Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12	364	401	2.2346			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - FACIGA/AESGA				40.000,00	40.000,00
			3.1.90.00			Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
			3.3.90.00			Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12	364	401	2.2347			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE SAÚDE -				35.000,00	35.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 21001- DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA						
			Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Total
			FACIGA/AESGA			
		3.1.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00
364	401	2.2348	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS TECNÓLOGOS - FACIGA/AESGA			25.000,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00
364	401	2.2349	GESTÃO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL			565.000,00
		4.6.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00
		4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			550.000,00
364	401	2.2489	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO DE MEDICINA - FACIGA/AESGA			1.500.000,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas			1.300.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00
12	364	401	4.2578	EMENDA IMPOSITIVA 017/2025 - AQUISIÇÃO DE CATRACAS DE RECONHECIMENTO FACIAL.		91.741,48
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			91.741,48
Total da unidade orçamentária					1.400.000,00	20.691.741,48
Total da unidade gestora					1.400.000,00	20.691.741,48

Unidade gestora: 17- Fundo Municipal de Educação - FME						
Unidade orçamentária: 15001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Código			Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Total
			Administração			260.000,00
122			Administração Geral			260.000,00
122	1205		FORTEALECIMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E FÓRUNS MUNICIPAIS			260.000,00
122	1205	2.2136	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS			260.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			250.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00
12			Educação		5.838.482,96	51.058.063,45
12	306		Alimentação e Nutrição			8.146.000,00
12	306	1208	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			8.146.000,00
12	306	1208	2.2137	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		8.146.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			8.146.000,00
12	361		Ensino Fundamental		4.983.482,96	36.681.580,49
12	361	401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			10.780.000,00
12	361	401	2.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		10.700.000,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas			5.200.000,00
		3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			1.200.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas			4.000.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.imt.br/transparenciaMunicipal/download/20260716103915.pdf
assinado por: idUser:567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	401	4.2620	EMENDA IMPOSITIVA 077/2025 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PÁCIFICO CARLOS ZOBY			50.000,00	50.000,00
		Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	361	401	4.2638	EMENDA IMPOSITIVA Nº 047/2025 - REALIZAÇÕES DE AÇÕES VOLTADAS A CIDADANIA E APRENDIZAGEM		30.000,00	30.000,00
		Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
		Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	361	1201		VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	100.000,00	340.000,00	440.000,00
	361	1201	1.1079	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO, COMPRA DE BENS DE MÓVEIS E IMÓVEIS PARA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	100.000,00		100.000,00
		Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
	361	1201	2.2139	CUSTEIO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO		330.000,00	330.000,00
		Aplicações Diretas				330.000,00	330.000,00
	2	361	1201	2.2142	ESPECIALIZAÇÃO PARA O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	10.000,00	10.000,00
		Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	2	361	1202		SISTEMA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00
	2	361	1202	2.2145	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00
		Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
	2	361	1204		EDUCAÇÃO PELA PAZ	60.000,00	60.000,00
	2	361	1204	2.2146	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MARIA DA PENHA VAI A ESCOLA, DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EDUCAÇÃO PELA PAZ	60.000,00	60.000,00
		Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
	2	361	1206		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.883.482,96	30.005.063,45
	2	361	1206	1.1080	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	4.700.000,00	4.700.000,00
		Aplicações Diretas			4.700.000,00		4.700.000,00
	2	361	1206	2.2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.386.000,00	16.386.000,00
		Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
		Aplicações Diretas				15.836.000,00	15.836.000,00
		Aplicações Diretas				420.000,00	420.000,00
	12	361	1206	2.2153	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS INTEGRAIS	60.000,00	60.000,00
		Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
		Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	12	361	1206	2.2154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA	60.000,00	60.000,00
		Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
		Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	12	361	1206	2.2402	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SALAS DE LEITURA	15.000,00	15.000,00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://ciclodati-solucoes.tnfransparencia.mt.gov.br/transparente/portal/download/64-207607161030915.pdf
assinado por: idUser: 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 15001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
			Especificação					
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
361	1206	2.2404	MELHORAMENTO NOS INDICADORES DE ENSINO				8.500.000,00	8.500.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.500.000,00	8.500.000,00
361	1206	3.2577	EMENDA IMPOSITIVA 063/2025 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA			183.482,96		183.482,96
			4.4.90.00 Aplicações Diretas			183.482,96		183.482,96
361	1206	4.2591	EMENDA IMPOSITIVA 036/2025 - FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DO PROGRAMA "CANTINHO DA LEITURA"				20.000,00	20.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
361	1206	4.2613	EMENDA IMPOSITIVA 069/2025 - AQUISIÇÃO E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, E O APRIMORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ENSINO APRENDIZAGEM.				50.000,00	50.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12 361	1206	4.2643	EMENDA IMPOSITIVA Nº 085/2025 - PROJETO EDUCACIONAL - EDUCANDO NO TATAME				30.580,49	30.580,49
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.580,49	10.580,49
12 361	1207		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				130.000,00	130.000,00
12 361	1207	2.2156	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				20.000,00	20.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 361	1207	2.2405	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE INCLUSÃO DOS QUILOMBOLAS, ESTRANGEIROS E TODOS E TODAS				10.000,00	10.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 361	1207	2.2594	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO QUILOMBOLA				100.000,00	100.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 364			Ensino Superior				925.000,00	925.000,00
12 364	1209		DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				925.000,00	925.000,00
12 364	1209	2.2158	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANHUNS UNIVERSITÁRIO (PROGUS)				650.000,00	650.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				650.000,00	650.000,00
12 364	1209	2.2160	UNIVERSIDADE ABERTA BRASIL				275.000,00	275.000,00
			3.1.90.00 Aplicações Diretas				265.000,00	265.000,00
			3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
			4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 365			Educação Infantil			855.000,00	1.688.482,96	2.543.482,96
12 365	1203		ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA			855.000,00	1.688.482,96	2.543.482,96
12 365	1203	1.1081	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			500.000,00		500.000,00


Portal da Transparência
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/boasnotas/download/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 15001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
	1203	1.1082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			355.000,00		355.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas			355.000,00		355.000,00
365	1203	2.2406 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFANCIA - ORÇAMENTO CRIANÇA				1.615.000,00	1.615.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.615.000,00	1.615.000,00
365	1203	4.2637 EMENDA IMPOSITIVA Nº 046/2025 - IMPLANTAÇÃO DA SALA AZUL PARA A ESCOLA MUNICIPAL PACÍFICO ZOABI				73.482,96	73.482,96
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				63.482,96	63.482,96
367		Educação Especial				220.000,00	220.000,00
367	1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				220.000,00	220.000,00
367	1207	2.2155 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL				110.000,00	110.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
2	367	1207	2.2161 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			80.000,00	80.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
2	367	1207	4.2647 EMENDA IMPOSITVA Nº 033/2025 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE, GARANTINDO INCLUSÃO E SUPORTE PEDAGÓGICO			30.000,00	30.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
2	782	Transporte Rodoviário				3.397.000,00	3.397.000,00
2	782	1210 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				3.397.000,00	3.397.000,00
2	782	1210	2.2157 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			3.397.000,00	3.397.000,00
		3.3.90.00 Aplicações Diretas				3.377.000,00	3.377.000,00
		4.4.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00

Total da unidade orçamentária					5.838.482,96	51.318.063,45	57.156.546,41	
Unidade orçamentária: 15003- FUNDEB								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12		Educação				11.900.000,00	160.604.000,00	172.504.000,00
12 361		Ensino Fundamental				3.350.000,00	130.680.000,00	134.030.000,00
12 361 1211		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB				3.350.000,00	130.680.000,00	134.030.000,00
12 361 1211 1.1029		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				3.350.000,00		3.350.000,00
		4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.350.000,00		3.350.000,00
12 361 1211 2.2165		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%					129.001.000,00	129.001.000,00
		3.1.90.00	Aplicações Diretas				93.501.000,00	93.501.000,00
		3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				33.500.000,00	33.500.000,00
		3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-solucoes.info/transparenciaMunicipal/download/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

de orçamentária: 15003- FUNDEB				Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
			Especificação					
1211	2.2166		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				1.679.000,00	1.679.000,00
	3.1.90.00		Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.1.91.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00		Aplicações Diretas				1.604.000,00	1.604.000,00
365			Educação Infantil			8.550.000,00	23.861.000,00	32.411.000,00
365	1211		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB			8.550.000,00	23.861.000,00	32.411.000,00
365	1211	1.1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			8.550.000,00		8.550.000,00
	4.4.90.00		Aplicações Diretas			8.550.000,00		8.550.000,00
365	1211	2.2169	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%				19.811.000,00	19.811.000,00
	3.1.90.00		Aplicações Diretas				14.800.000,00	14.800.000,00
	3.1.91.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				4.200.000,00	4.200.000,00
	3.3.90.00		Aplicações Diretas				811.000,00	811.000,00
12	365	1211	2.2170	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%			4.050.000,00	4.050.000,00
	3.1.90.00		Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	3.1.91.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00		Aplicações Diretas				3.300.000,00	3.300.000,00
	4.4.90.00		Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos				2.280.000,00	2.280.000,00
12	366	1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB				2.280.000,00	2.280.000,00
12	366	1211	2.2171	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%			2.250.000,00	2.250.000,00
	3.1.90.00		Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.1.91.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				700.000,00	700.000,00
	3.3.90.00		Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12	366	1211	2.2172	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%			30.000,00	30.000,00
	3.1.90.00		Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.1.91.00		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00		Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12	367		Educação Especial				2.025.000,00	2.025.000,00
12	367	1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				2.025.000,00	2.025.000,00
12	367	1207	2.2448	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			2.025.000,00	2.025.000,00
	3.1.90.00		Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
	3.3.90.00		Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00		Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
12	782		Transporte Rodoviário				1.758.000,00	1.758.000,00
12	782	1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB				1.758.000,00	1.758.000,00
12	782	1211	2.2167	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB			1.758.000,00	1.758.000,00
	3.3.90.00		Aplicações Diretas				1.708.000,00	1.708.000,00
	4.4.90.00		Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
Total da unidade orçamentária						11.900.000,00	160.604.000,00	172.504.000,00


PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://civildati-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/64-202607161039157.pdf
assinado por: idUser 567

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Legislativa			4.120.000,00	21.230.000,00	25.350.000,00
	Ação Legislativa			4.120.000,00	21.230.000,00	25.350.000,00
01	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO			4.120.000,00	21.230.000,00	25.350.000,00
	Administração		8.037.836,26	171.000,00	74.248.882,96	82.457.719,22
121	Planejamento e Orçamento			85.000,00	1.825.000,00	1.910.000,00
121 417	GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS				23.000,00	23.000,00
121 420	GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO				55.000,00	55.000,00
121 421	PLANEJAMENTO URBANO E ESTUDOS TÉCNICOS				1.490.000,00	1.490.000,00
121 422	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ÁREAS PÚBLICAS				65.000,00	65.000,00
121 423	URBANISMO E CONTROLE TERRITORIAL				22.000,00	22.000,00
121 424	INFRAESTRUTURA DE APOIO			85.000,00	170.000,00	255.000,00
122	Administração Geral			86.000,00	63.963.882,96	64.049.882,96
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			85.000,00	61.562.482,96	61.647.482,96
122 405	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA				340.000,00	340.000,00
122 406	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				1.800.000,00	1.800.000,00
122 419	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM			1.000,00	1.400,00	2.400,00
122 1205	FORTELECIMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E FÓRUNS MUNICIPAIS				260.000,00	260.000,00
123	Administração Financeira		8.037.836,26		6.755.000,00	14.792.836,26
123 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				6.755.000,00	6.755.000,00
123 404	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO		8.037.836,26			8.037.836,26
124	Controle Interno				880.000,00	880.000,00
124 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				630.000,00	630.000,00
124 403	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				250.000,00	250.000,00
695	Turismo				825.000,00	825.000,00
695 409	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA				235.000,00	235.000,00
695 410	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA				75.000,00	75.000,00
695 411	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO				285.000,00	285.000,00
695 412	FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS				230.000,00	230.000,00
	Segurança Pública			83.482,96	12.622.546,40	12.706.029,36
122	Administração Geral			83.482,96	12.622.546,40	12.706.029,36
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			83.482,96	12.570.546,40	12.654.029,36
122 402	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL				52.000,00	52.000,00
	Assistência Social			1.263.983,92	21.441.224,42	22.705.208,34
122	Administração Geral			210.500,00	6.629.000,00	6.839.500,00
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				175.000,00	175.000,00
8 122 801	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			90.000,00	2.291.000,00	2.381.000,00
8 122 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			120.000,00	3.911.000,00	4.031.000,00
8 122 815	PROMOÇÃO CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			500,00	2.000,00	2.500,00
8 122 825	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS				250.000,00	250.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			100.000,00	818.000,00	918.000,00
8 241 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				690.000,00	690.000,00
8 241 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				20.000,00	20.000,00

Portal da Transparência
http://portal.transparencia.gov.br
assinado por: idUser:567

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	PRIMÁRIA					
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			12.135.000,00	45.355.109,80	57.490.109,80
1003	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			12.135.000,00	45.354.609,80	57.489.609,80
302 1009	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER				500,00	500,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico			122.821,96	5.620.643,92	5.743.465,88
303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			122.321,96	5.620.643,92	5.742.965,88
303 1010	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			500,00		500,00
305	Vigilância Epidemiológica			125.000,00	10.496.500,00	10.621.500,00
305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			125.000,00	10.496.000,00	10.621.000,00
305 1011	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				500,00	500,00
	Educação			19.139.982,96	232.358.304,93	251.498.287,89
122	Administração Geral			1.500,00	3.000,00	4.500,00
122 1212	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				500,00	500,00
122 1213	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE			1.500,00	2.500,00	4.000,00
306	Alimentação e Nutrição				8.146.000,00	8.146.000,00
306 1208	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				8.146.000,00	8.146.000,00
361	Ensino Fundamental			8.333.482,96	167.362.080,49	175.695.563,45
361 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				10.780.000,00	10.780.000,00
361 1201	VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO			100.000,00	340.000,00	440.000,00
361 1202	SISTEMA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO				250.000,00	250.000,00
361 1204	EDUCAÇÃO PELA PAZ				60.000,00	60.000,00
361 1206	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			4.883.482,96	25.121.580,49	30.005.063,45
361 1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				130.000,00	130.000,00
361 1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB			3.350.000,00	130.680.000,00	134.030.000,00
361 1214	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL				500,00	500,00
364	Ensino Superior			1.400.000,00	21.616.741,48	23.016.741,48
364 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			1.400.000,00	20.691.741,48	22.091.741,48
364 1209	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				925.000,00	925.000,00
365	Educação Infantil			9.405.000,00	25.550.482,96	34.955.482,96
365 1203	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA			855.000,00	1.688.482,96	2.543.482,96
365 1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB			8.550.000,00	23.861.000,00	32.411.000,00
365 1215	PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA				1.000,00	1.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos				2.280.000,00	2.280.000,00
366 1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB				2.280.000,00	2.280.000,00
367	Educação Especial				2.245.000,00	2.245.000,00
367 1207	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA				2.245.000,00	2.245.000,00
782	Transporte Rodoviário				5.155.000,00	5.155.000,00
782 1210	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				3.397.000,00	3.397.000,00
782 1211	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB				1.758.000,00	1.758.000,00
13	Cultura			510.000,00	48.072.000,00	48.582.000,00
13 392	Difusão Cultural			510.000,00	48.072.000,00	48.582.000,00
13 392 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO			460.000,00	38.707.000,00	39.167.000,00
13 392 1301	EVENTOS FIXOS E EVENTUAIS DO CALENDÁRIO ANUAL				7.220.000,00	7.220.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			50.000,00	2.145.000,00	2.195.000,00
14	Direitos da Cidadania			70.000,00	1.293.448,85	1.363.448,85
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				60.000,00	60.000,00

assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Página
4 / 5

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026



PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
http://leodad.fse.ufes.br/transparente/assinado por: idUser 567

		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				60.000,00	60.000,00
		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			70.000,00	892.448,85	962.448,85
14	422 407	GESTÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DA JUVENTUDE				230.000,00	230.000,00
422	1401	QUALIFICAÇÃO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR				354.448,85	354.448,85
422	1402	APOIO GERENCIAL E TÉCNICO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR				40.000,00	40.000,00
422	1403	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER				48.000,00	48.000,00
422	2701	PROGRAMA MUNICIPAL DA ACADEMIA DA CIDADE				10.000,00	10.000,00
422	2702	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			70.000,00	210.000,00	280.000,00
812		Desporto Comunitário				341.000,00	341.000,00
812	2703	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO MUNICIPAL				341.000,00	341.000,00
451		Urbanismo			44.164.965,92	30.791.482,96	74.956.448,88
451		Infra-Estrutura Urbana			39.324.965,92	6.986.482,96	46.311.448,88
451	401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				2.725.000,00	2.725.000,00
451	1502	MONITORAMENTO E MELHORIA NAS AÇÕES DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS				58.000,00	58.000,00
451	1503	QUALIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			100.000,00		100.000,00
451	1504	INFRAESTRUTURA URBANA			31.424.965,92	63.482,96	31.488.448,88
451	1505	PRESERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ÁREA VERDE			500.000,00	20.000,00	520.000,00
451	1506	PRÉDIOS PÚBLICOS			7.000.000,00	1.600.000,00	8.600.000,00
451	1507	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			300.000,00		300.000,00
451	1508	SERVIÇOS PÚBLICOS				2.520.000,00	2.520.000,00
452		Serviços Urbanos			130.000,00	23.790.000,00	23.920.000,00
452	1501	11AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA GERÊNCIA DO TRANSPORTE E TRÂNSITO			130.000,00		130.000,00
452	1512	SERVIÇOS URBANOS				23.790.000,00	23.790.000,00
482		Habitação Urbana			200.000,00		200.000,00
482	1513	HABITAÇÃO URBANA			200.000,00		200.000,00
512		Saneamento Básico Urbano			335.000,00	15.000,00	350.000,00
512	1511	SANEAMENTO			335.000,00	15.000,00	350.000,00
782		Transporte Rodoviário			4.175.000,00		4.175.000,00
782	1514	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			4.175.000,00		4.175.000,00
18		Gestão Ambiental			3.000,00	2.574.146,42	2.577.146,42
18	511	Saneamento Básico Rural			500,00		500,00
18	511 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			500,00		500,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental			2.500,00	2.574.146,42	2.576.646,42
18	541 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO				976.000,00	976.000,00
18	541 1801	GARANHUNS MAIS VERDE				1.462.546,42	1.462.546,42
18	541 1802	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			2.000,00	4.600,00	6.600,00
18	541 1803	MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL			500,00		500,00
18	541 2004	GARANHUNS SUSTENTÁVEL				131.000,00	131.000,00
20		Agricultura			460.000,00	3.861.482,96	4.321.482,96
20	451	Infra-Estrutura Urbana				2.745.000,00	2.745.000,00
20	451 2003	NOVAS ESTRADAS				2.745.000,00	2.745.000,00
20	605	Abastecimento			130.000,00	781.482,96	911.482,96
20	605 2001	ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS				3.000,00	3.000,00
20	605 2005	ÁGUAS PARA GARANHUNS			130.000,00	778.482,96	908.482,96

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Tímóteo Campos de

Chave de Autenticação
1254-2859-573

Página
1 / 5

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Legislativa	25.350.000,00		25.350.000,00
	Ação Legislativa	25.350.000,00		25.350.000,00
01	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	25.350.000,00		25.350.000,00
	Administração	82.427.719,22	30.000,00	82.457.719,22
121	Planejamento e Orçamento	1.910.000,00		1.910.000,00
121 417	GESTÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	23.000,00		23.000,00
121 420	GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO	55.000,00		55.000,00
121 421	PLANEJAMENTO URBANO E ESTUDOS TÉCNICOS	1.490.000,00		1.490.000,00
121 422	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ÁREAS PÚBLICAS	65.000,00		65.000,00
121 423	URBANISMO E CONTROLE TERRITORIAL	22.000,00		22.000,00
121 424	INFRAESTRUTURA DE APOIO	255.000,00		255.000,00
122	Administração Geral	64.049.882,96		64.049.882,96
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	61.647.482,96		61.647.482,96
122 405	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA	340.000,00		340.000,00
122 406	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.800.000,00		1.800.000,00
122 419	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CODEAM	2.400,00		2.400,00
122 1205	FORTELECIMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E FÓRUMS MUNICIPAIS	260.000,00		260.000,00
123	Administração Financeira	14.792.836,26		14.792.836,26
123 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	6.755.000,00		6.755.000,00
123 404	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	8.037.836,26		8.037.836,26
124	Controle Interno	880.000,00		880.000,00
124 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	630.000,00		630.000,00
124 403	ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	250.000,00		250.000,00
695	Turismo	795.000,00	30.000,00	825.000,00
695 409	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	205.000,00	30.000,00	235.000,00
695 410	PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA	75.000,00		75.000,00
695 411	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO	285.000,00		285.000,00
695 412	FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	230.000,00		230.000,00
	Segurança Pública	12.706.029,36		12.706.029,36
122	Administração Geral	12.706.029,36		12.706.029,36
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	12.654.029,36		12.654.029,36
122 402	AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	52.000,00		52.000,00
	Assistência Social	16.019.208,34	6.686.000,00	22.705.208,34
122	Administração Geral	6.689.500,00	150.000,00	6.839.500,00
122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	175.000,00		175.000,00
122 801	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	2.381.000,00		2.381.000,00
122 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.031.000,00		4.031.000,00
122 815	PROMOÇÃO CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00		2.500,00
122 825	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	100.000,00	150.000,00	250.000,00
241	Assistência ao Idoso	918.000,00		918.000,00
241 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	690.000,00		690.000,00
241 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00		20.000,00
241 811	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	25.000,00		25.000,00
241 819	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00		100.000,00
241 820	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	83.000,00		83.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	501.483,92	10.000,00	511.483,92

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Página
2 / 5

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
812	APOIO À GESTÃO DA ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	501.483,92	10.000,00	511.483,92
	Assistência à Criança e ao Adolescente	830.000,00	875.000,00	1.705.000,00
805	APOIO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000,00		5.000,00
243 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	490.000,00		490.000,00
243 814	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	70.000,00		70.000,00
243 821	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	100.000,00		100.000,00
243 2707	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.	165.000,00	875.000,00	1.040.000,00
244	Assistência Comunitária	1.629.643,93	1.164.000,00	2.793.643,93
244 801	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	15.000,00		15.000,00
244 802	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	4.000,00	14.000,00
244 806	APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	634.063,44	140.000,00	774.063,44
244 808	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	130.580,49	20.000,00	150.580,49
244 809	APOIO AO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	790.000,00	900.000,00	1.690.000,00
244 824	PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	100.000,00	150.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	4.810.580,49	3.602.000,00	8.412.580,49
245 803	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.540.580,49	1.605.000,00	3.145.580,49
245 804	APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.000.000,00	1.727.000,00	4.727.000,00
245 810	APOIO AO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	170.000,00	170.000,00	340.000,00
245 2712	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	200.000,00
306	Alimentação e Nutrição	640.000,00	885.000,00	1.525.000,00
306 824	PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	640.000,00	885.000,00	1.525.000,00
122	Previdência Social		69.638.000,00	69.638.000,00
122 901	Administração Geral		3.100.000,00	3.100.000,00
272	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		3.100.000,00	3.100.000,00
272 902	Previdência do Regime Estatutário		66.538.000,00	66.538.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		66.538.000,00	66.538.000,00
10	Saúde	60.885.651,36	78.111.000,00	138.996.651,36
10 122	Administração Geral	7.798.043,92		7.798.043,92
10 122 401	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	5.750.000,00		5.750.000,00
10 122 1001	GESTÃO DO SUS	2.044.543,92		2.044.543,92
10 122 1006	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO	3.500,00		3.500,00
10 301	Atenção Básica	16.371.531,76	40.972.000,00	57.343.531,76
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	16.371.031,76	40.972.000,00	57.343.031,76
10 301 1007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS CONSORCIADOS PELO NIS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	500,00		500,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.638.109,80	30.852.000,00	57.490.109,80
10 302 1003	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	26.637.609,80	30.852.000,00	57.489.609,80
10 302 1009	PROGRAMA DE AÇÕES E CUIDADO EM SAÚDE DA MULHER	500,00		500,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.513.465,88	2.230.000,00	5.743.465,88
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.512.965,88	2.230.000,00	5.742.965,88
10 303 1010	PROGRAMA CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	500,00		500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	6.564.500,00	4.057.000,00	10.621.500,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.564.000,00	4.057.000,00	10.621.000,00
10 305 1011	PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500,00		500,00
12	Educação	64.740.287,89	186.758.000,00	251.498.287,89
12 122	Administração Geral	4.500,00		4.500,00
12 122 1212	PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	500,00		500,00

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
401	Desporto e Lazer	145.000,00		145.000,00
	Lazer	145.000,00		145.000,00
	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	145.000,00		145.000,00
843	Encargos Especiais	18.012.000,00	200.000,00	18.212.000,00
843 0	Serviço da Dívida Interna	18.012.000,00	100.000,00	18.112.000,00
843 401	Operações Especiais	156.000,00		156.000,00
843 404	APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	10.000,00		10.000,00
843 902	ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	17.846.000,00		17.846.000,00
846	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		100.000,00	100.000,00
846	Outros Encargos Especiais		100.000,00	100.000,00
846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		100.000,00	100.000,00
997	Reserva de Contingência	7.705.076,72	31.659.000,00	39.364.076,72
997	Reserva do RPPS		31.659.000,00	31.659.000,00
997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		31.659.000,00	31.659.000,00
999	Reserva de Contingência	7.705.076,72		7.705.076,72
999 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.705.076,72		7.705.076,72
Total		384.803.000,00	415.897.000,00	800.700.000,00
TOTAL GERAL		384.803.000,00	415.897.000,00	800.700.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Garanhuns, Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - CONSOLIDAÇÃO, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (CANCELADA), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco, Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, Fundo Municipal de Educação - FME

assinado por: idUser: 567

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Tímóteo Campos de

Chave de Autenticação
2274-8918-922

Página
1 / 8

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				17.350.000,00	
1001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				17.350.000,00	
2000 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				1.010.000,00	
2001 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				1.010.000,00	
3000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL				4.160.000,00	
3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL				4.160.000,00	
5000 - GABINETE DO PREFEITO				6.109.482,96	
5001 - GABINETE DO PREFEITO				6.109.482,96	
6000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				4.630.000,00	
6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				4.630.000,00	
7000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				880.000,00	
7001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				880.000,00	
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				14.792.836,26	
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS				14.792.836,26	
9000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				1.870.000,00	
9001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				1.870.000,00	
10000 - SECRETARIA DA MULHER				1.060.000,00	
10001 - SECRETARIA DA MULHER				1.060.000,00	
11000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTES E LAZER				3.060.000,00	
11001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				3.060.000,00	
12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				11.520.000,00	
12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				11.520.000,00	
13000 - SECRETARIA DE TURISMO				1.655.000,00	
13001 - SECRETARIA DE TURISMO				1.655.000,00	
18000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				5.000.000,00	
18001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				5.000.000,00	
22000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				318.000,00	
22001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS				318.000,00	
23000 - SECRETARIA DE CULTURA				2.180.000,00	
23001 - SECRETARIA DE CULTURA				2.180.000,00	
24000 - GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				615.000,00	
24001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA				615.000,00	
25000 - SECRETARIA DE GOVERNO E OUVIDORIA				650.000,00	
25001 - SECRETARIA DE GOVERNO E OUVIDORIA				650.000,00	
20000 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE GARANHUNS - AMTT				5.335.000,00	
20001 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE				30.000,00	
20002 - SEC.EXECUTIVA GAB. DE GESTÃO INTEGRADA MUNIC. E SEG. CIDADÃ				2.655.000,00	
20004 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				2.650.000,00	
1000 - PODER LEGISLATIVO	25.350.000,00				
1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA	25.350.000,00				
1000 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM				2.400,00	
1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM				2.400,00	

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			21.862.708,34		
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			4.071.000,00		
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			16.362.224,42		
17003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS			918.000,00		
17010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			511.483,92		
4000 - SECRETARIA SAÚDE					138.991.151,36
4002 - SECRETARIA EXECUTIVA					7.652.221,96
4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					131.338.929,40
24000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			840.000,00		
24001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			840.000,00		
26000 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE GARANHUNS - AMTT	12.706.029,36				
20003 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL	12.706.029,36				
30000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG				69.638.000,00	
30001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG				69.638.000,00	
1000 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM			2.500,00		5.500,00
1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM			2.500,00		5.500,00
Total	12.706.029,36		22.705.208,34	69.638.000,00	138.996.651,36



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cuid-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716t03915.pdf
assinado por: idUser:567

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
SECRETARIA DA MULHER				442.448,85	
10001 - SECRETARIA DA MULHER				442.448,85	
11000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTES E LAZER				861.000,00	
11001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				861.000,00	
12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					72.101.448,88
12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					72.101.448,88
16000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					2.725.000,00
16001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					2.725.000,00
23000 - SECRETARIA DE CULTURA			48.582.000,00		
23001 - SECRETARIA DE CULTURA			46.387.000,00		
23004 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GARANHUNS - FMC			2.195.000,00		
24000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				60.000,00	
24001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				60.000,00	
20000 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE GARANHUNS - AMTT					130.000,00
20004 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO					130.000,00
10000 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM		6.000,00			
1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM		6.000,00			
21000 - AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA		22.091.741,48			
21001 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA		22.091.741,48			
15000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		229.400.546,41			
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		56.896.546,41			
15003 - FUNDEB		172.504.000,00			
Total		251.498.287,89	48.582.000,00	1.363.448,85	74.956.448,88

assinado por: idUser: 567

POA TITULO TRANSPARENCIA

http://clicandit-solucoes.in.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716103915.pdf

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PROTEÇÃO			1.543.546,42		4.321.482,96
3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL			1.543.546,42		4.321.482,96
3000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE			1.026.000,00		
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS			1.026.000,00		
1000 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM			7.600,00		
1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM			7.600,00		
Total			2.577.146,42		4.321.482,96



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://ciouidit.solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser: 567

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026					
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			329.500,00		
2001 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			329.500,00		
12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					7.302.000,00
12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					7.302.000,00
13000 - SECRETARIA DE TURISMO			195.000,00		
13001 - SECRETARIA DE TURISMO			195.000,00		
Total			524.500,00		7.302.000,00


PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ciudad-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716103915.pdf>
assinado por: idUser:567

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Tímóteo Campos de

Chave de Autenticação
2274-8918-922

Página
7 / 8

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					17.350.000,00
1001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					17.350.000,00
2000 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.339.500,00
2001 - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.339.500,00
3000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL					10.025.029,38
3001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL					10.025.029,38
5000 - GABINETE DO PREFEITO					6.109.482,96
5001 - GABINETE DO PREFEITO					6.109.482,96
6000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					4.630.000,00
6001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					4.630.000,00
7000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					880.000,00
7001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					880.000,00
8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			17.846.000,00	7.705.076,72	40.343.912,98
8001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			17.846.000,00	7.705.076,72	40.343.912,98
9000 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					1.870.000,00
9001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					1.870.000,00
10000 - SECRETARIA DA MULHER					1.502.448,85
10001 - SECRETARIA DA MULHER					1.502.448,85
11000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTES E LAZER		145.000,00			4.066.000,00
11001 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		145.000,00			4.066.000,00
12000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					90.923.448,88
12001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					90.923.448,88
13000 - SECRETARIA DE TURISMO					1.850.000,00
13001 - SECRETARIA DE TURISMO					1.850.000,00
16000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					2.725.000,00
16001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					2.725.000,00
18000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					5.000.000,00
18001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					5.000.000,00
22000 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					318.000,00
22001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					318.000,00
23000 - SECRETARIA DE CULTURA					50.762.000,00
23001 - SECRETARIA DE CULTURA					48.567.000,00
23004 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GARANHUNS - FMC					2.195.000,00
24000 - GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA					615.000,00
24001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA					615.000,00
25000 - SECRETARIA DE GOVERNO E OUVIDORIA					650.000,00
25001 - SECRETARIA DE GOVERNO E OUVIDORIA					650.000,00
17000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS					21.862.708,34
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS					4.071.000,00
17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					16.362.224,42
17003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS					918.000,00
17010 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					511.483,92
4000 - SECRETARIA SAÚDE			10.000,00		139.001.151,36
4002 - SECRETARIA EXECUTIVA			10.000,00		7.662.221,96

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo Campos de

Chave de Autenticação
2274-8918-922

Página
8 / 8

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					131.338.929,40
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE					1.026.000,00
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GARANHUNS					1.026.000,00
2000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					900.000,00
24001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					900.000,00
2000 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE GARANHUNS - AMTT					18.171.029,36
20001 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE					30.000,00
20002 - SEC.EXECUTIVA GAB. DE GESTÃO INTEGRADA MUNIC. E SEG. CIDADÃ					2.655.000,00
20003 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL					12.706.029,36
20004 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO					2.780.000,00
30000 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSPG			200.000,00	31.659.000,00	101.497.000,00
30001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSPG			200.000,00	31.659.000,00	101.497.000,00
1000 - PODER LEGISLATIVO			156.000,00		25.506.000,00
1001 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA			156.000,00		25.506.000,00
1000 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM					24.000,00
1001 - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - CODEAM					24.000,00
21000 - AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA					22.091.741,48
21001 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA					22.091.741,48
15000 - SECCRETARIA DE EDUCAÇÃO					229.660.546,41
15001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					57.156.546,41
15003 - FUNDEB					172.504.000,00
Total		145.000,00	18.212.000,00	39.364.076,72	800.700.000,00

Resumo

Total das Funções	800.700.000,00
TOTAL GERAL	800.700.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Garanhuns, Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns, Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns, Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - CONSOLIDAÇÃO, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (CANCELADA), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns, Consórcio Público para o Desenvolvimento da Região Agreste Merdional de Pernambuco, Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, Fundo Municipal de Educação - FME

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação 1890-2645-831

Página
3 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$



PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
http://clicodot-sduoces.inf.br/transparenciaMunicipal/download/04-20260710105015.pdf
assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação 1890-2645-831

Página
4 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

Portal da Transparência
<http://cloud.it-soluces.inf.br/transparencia/Municipal/download/64-20260716103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
5 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud.ifsp.edu.br/transparenciaMunicipal/Download.aspx?2026071603915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	2.2492 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FESTIVAIS MUSICAIS LIXO 100%	0,00	35.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	290.000,00
	874 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	135.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	135.000,00
	875 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	155.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	155.000,00
Ação:	2.2493 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CASTRA MÓVEL	0,00	170.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	590.000,00
	876 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	510.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	510.000,00
	877 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.2494 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS GUARDIÕES AMBIENTAIS	0,00	70.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	550.000,00
	878 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	380.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	380.000,00
	879 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	170.000,00
Ação:	4.2596 - EMENDA IMPOSITIVA 044/2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1202 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	4.2609 - EMENDA IMPOSITIVA 066/2025 - COMPRA DE INSUMOS PARA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1203 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	4.2616 - EMENDA IMPOSITIVA 073/2025 - ESTABELECE DIRETRIZES PARA A	0,00	23.482,96	0,00	0,00	0,00	23.482,96
	1204 - 3.3.90.00.00	0,00	23.482,96	0,00	0,00	0,00	23.482,96
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	23.482,96	0,00	0,00	0,00	23.482,96
Ação:	4.2627 - EMENDA IMPOSITIVA 087/2025 - COMPRA DE RAÇÕES, MEDICAMENTOS	0,00	30.580,50	0,00	0,00	0,00	30.580,50
	1205 - 3.3.90.00.00	0,00	30.580,50	0,00	0,00	0,00	30.580,50
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.580,50	0,00	0,00	0,00	30.580,50
Ação:	4.2630 - EMENDA IMPOSTIVA 090/2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE	0,00	28.482,96	0,00	0,00	0,00	28.482,96
	1206 - 3.3.90.00.00	0,00	28.482,96	0,00	0,00	0,00	28.482,96
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	28.482,96	0,00	0,00	0,00	28.482,96
Ação:	4.2640 - EMENDAS IMPOSITIVAS 020, 060 E 079/2025 - AQUISIÇÃO DE	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	1251 - 3.3.90.00.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud.it-sources.inf.br/transparencia/municipal/download/64-202607165103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação 1890-2645-831

Página
6 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

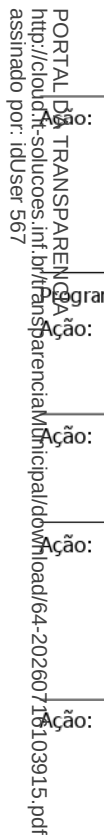


PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://clicando.org.br/solucoes_inf.br/transparencia

download/64-20260715103915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Função:	4.2648 - EMENDA 043/2025 - IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA ATRAVÉS DO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1303 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1304 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Função:	4.2649 - EMENDA IMPOSITIVA Nº 095/2025 - REVITALIZAÇÃO E	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1309 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	1310 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa:	2004 - GARANHUNS SUSTENTÁVEL	0,00	131.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	335.000,00
	2.2041 - CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
	382 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
Função:	2.2042 - CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO DE ENERGIAS LIMPAS E	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
	384 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	23.000,00
Função:	2.2043 - CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA E RURAL	0,00	51.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	129.000,00
	387 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
	388 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Função:	2.2044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANHUNS SUSTENTÁVEL	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	391 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	392 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Função:	20 - Agricultura	0,00	4.321.482,96	4.713.800,00	4.588.000,00	5.344.600,00	18.967.882,96
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.745.000,00	3.430.000,00	3.250.000,00	3.930.000,00	13.355.000,00
Programa:	2003 - NOVAS ESTRADAS	0,00	2.745.000,00	3.430.000,00	3.250.000,00	3.930.000,00	13.355.000,00
Ação:	2.2046 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	2.700.000,00	3.400.000,00	3.220.000,00	3.900.000,00	13.220.000,00
	373 - 3.3.90.00.00	0,00	2.000.000,00	2.600.000,00	2.770.000,00	2.900.000,00	10.270.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000.000,00	2.600.000,00	2.770.000,00	2.900.000,00	10.270.000,00
	374 - 4.4.90.00.00	0,00	700.000,00	800.000,00	450.000,00	1.000.000,00	2.950.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	1.400.000,00



Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
7 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

http://odp.transparencia.mg.gov.br/

Download/64-20260516103915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	500.000,00	500.000,00	50.000,00	500.000,00	1.550.000,00
	2.2440 - APOIO E INCENTIVO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA NOVAS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	827 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação:	4.2646 - EMENDA IMPOSITIVA 032/2025 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1294 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Função:	605 - Abastecimento	0,00	911.482,96	608.000,00	672.000,00	744.000,00	2.935.482,96
Programa:	2001 - ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
Ação:	2.2048 - REATIVAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA E	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	371 - 3.3.90.00.00	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
Programa:	2005 - ÁGUAS PARA GARANHUNS	0,00	908.482,96	605.000,00	671.000,00	743.000,00	2.927.482,96
Ação:	1.1091 - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	828 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação:	2.2050 - CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS E/OU BIOÁGUA	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
	408 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	1062 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.2051 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	42.000,00
	414 - 3.3.90.00.00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	34.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	34.000,00
	415 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação:	2.2052 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO-PIPA	0,00	55.000,00	75.000,00	91.000,00	111.000,00	332.000,00
	416 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	70.000,00	90.000,00	110.000,00	320.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	70.000,00	90.000,00	110.000,00	320.000,00
	417 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Ação:	2.2053 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE MIRACICA ATRAVÉS DE	0,00	380.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.880.000,00
	418 - 3.3.90.00.00	0,00	380.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.880.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	380.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.880.000,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://eodid.it-soluces.mt.br/transparencia/municipio/download/64-20260716.103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação 1890-2645-831

Página
8 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://clouds-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/691266571610391.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	3.2572 - EMENDA IMPOSITIVA 019/2025 - CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZ E	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	1306 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1201 - 4.4.90.00.00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Ação:	4.2631 - EMENDA IMPOSITIVA 042 E 092/2025 - REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
	1288 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	1207 - 4.4.90.00.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação:	4.2641 - EMENDA IMPOSITIVA Nº 072 - ESTABELECE DIRETRIZES PARA A	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	1265 - 3.3.90.00.00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Ação:	4.2642 - EMENDA IMPOSITIVA Nº 080/2025 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	1274 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Ação:	4.2645 - EMENDA IMPOSITIVA Nº 031/2025 MELHORIA NO ABASTECIMETNO DE	0,00	68.482,96	0,00	0,00	0,00	68.482,96
	1293 - 3.3.90.00.00	0,00	68.482,96	0,00	0,00	0,00	68.482,96
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	68.482,96	0,00	0,00	0,00	68.482,96
Subfunção:	606 - Extensão Rural	0,00	149.000,00	169.000,00	168.000,00	171.000,00	657.000,00
Programa:	2001 - ATER - DESENVOLVE AGRICULTURA FAMILIAR GARANHUNS	0,00	137.000,00	157.000,00	157.000,00	160.000,00	611.000,00
Ação:	2.2055 - IMPLANTAÇÃO AGROINDÚSTRIAS NA ZONA RURAL	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	368 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	2.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO "PLANTÃO AGROEDUCA"	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	11.000,00
	370 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	11.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00	11.000,00
Ação:	2.2057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DE COLETAS E ANÁLISES DE	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
	372 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
Ação:	2.2058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGÂNICA E DE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	378 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.2059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS NO CAMPO E	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud4u-soluces.inf.br/transparente/municipal/download/64-26266716103915.pdf
Assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
9 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cuid-it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/leia-20260716-0000915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	379 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	380 - 4.4.90.00.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação:	2.2060 - INCENTIVAR AS FAMÍLIAS RURAIS, OS JOVENS DO CAMPO E AS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	381 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Ação:	2.2061 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	383 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.2062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA GARANTIA	0,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
	385 - 3.3.90.00.00	0,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	340.000,00
Ação:	4.2588 - EMENDA IMPOSITIVA 030/2025 - COMPRA DE TRATORES (MINI	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1292 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Programa:	2003 - NOVAS ESTRADAS	0,00	12.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	46.000,00
Ação:	2.2065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA A PRODUÇÃO	0,00	12.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	46.000,00
	376 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	377 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	516.000,00	506.800,00	498.000,00	499.600,00	2.020.400,00
Programa:	2006 - ABASTECE GARANHUNS	0,00	516.000,00	506.800,00	498.000,00	499.600,00	2.020.400,00
Ação:	1.1006 - REQUALIFICAR E REORGANIZAR A CEAGA, 18 DE AGOSTO, MERCADO DE	0,00	110.000,00	80.000,00	50.000,00	30.000,00	270.000,00
	420 - 4.4.90.00.00	0,00	110.000,00	80.000,00	50.000,00	30.000,00	270.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	110.000,00	80.000,00	50.000,00	30.000,00	270.000,00
Ação:	1.1007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CEAGA	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	425 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	1.1008 - APOIO E INCENTIVO A ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	426 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cid.iti-solucoes.inf.br/transparente/municipal/download/64-20260716105915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
10 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

Assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Página
11 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

Assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
12 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

Portal da Transparência

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov.br

transparencia.mg.gov

PROJETO DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-sources.inf.br/transparencia/municipal/download/64-20260716103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação 1890-2645-831

Página
13 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

Ação:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Unidade: Fundação Subfunção: Programa Ação:

Ação:

Ação:

http://cibod.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/64-20260716105915.pdf
assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
14 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
0.1 - ENCARGOS GERAIS COMUNS A DIVERSOS ÓRGÃOS	0,00	8.037.836,26	8.553.711,05	8.879.935,72	9.295.540,53	34.767.023,56
91 - 3.2.90.00.00	0,00	2.987.836,26	3.303.711,05	3.429.935,72	3.745.540,53	13.467.023,56
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.987.836,26	3.303.711,05	3.429.935,72	3.745.540,53	13.467.023,56
651 - 3.2.91.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
90 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00	21.100.000,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000.000,00	5.200.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00	21.100.000,00
28 - Encargos Especiais	0,00	17.846.000,00	22.924.000,00	24.318.000,00	26.500.000,00	91.588.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	17.846.000,00	22.924.000,00	24.318.000,00	26.500.000,00	91.588.000,00
404 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0,00	17.846.000,00	22.924.000,00	24.318.000,00	26.500.000,00	91.588.000,00
0.2 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	17.846.000,00	22.924.000,00	24.318.000,00	26.500.000,00	91.588.000,00
95 - 4.6.90.00.00	0,00	13.835.000,00	17.880.000,00	18.770.000,00	20.800.000,00	71.285.000,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	13.835.000,00	17.880.000,00	18.770.000,00	20.800.000,00	71.285.000,00
96 - 4.6.91.00.00	0,00	4.011.000,00	5.044.000,00	5.548.000,00	5.700.000,00	20.303.000,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.011.000,00	5.044.000,00	5.548.000,00	5.700.000,00	20.303.000,00
99 - Reserva de Contingência	0,00	7.705.076,72	12.461.085,37	14.202.145,92	13.582.925,40	47.951.233,41
999 - Reserva de Contingência	0,00	7.705.076,72	12.461.085,37	14.202.145,92	13.582.925,40	47.951.233,41
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	7.705.076,72	12.461.085,37	14.202.145,92	13.582.925,40	47.951.233,41
0.3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	7.705.000,00	8.214.000,00	9.744.000,00	10.900.000,00	36.563.000,00
101 - 9.9.99.00.00	0,00	7.705.000,00	8.214.000,00	9.744.000,00	10.900.000,00	36.563.000,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	7.705.000,00	8.214.000,00	9.744.000,00	10.900.000,00	36.563.000,00
0.6 - RESERVA PARLAMENTAR	0,00	76,72	4.247.085,37	4.458.145,92	2.682.925,40	11.388.233,41
706 - 9.9.99.00.00	0,00	76,72	4.247.085,37	4.458.145,92	2.682.925,40	11.388.233,41
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	76,72	4.247.085,37	4.458.145,92	2.682.925,40	11.388.233,41
amentária: 9001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	1.870.000,00	1.955.000,00	2.055.000,00	2.205.000,00	8.085.000,00
4 - Administração	0,00	1.870.000,00	1.955.000,00	2.055.000,00	2.205.000,00	8.085.000,00
122 - Administração Geral	0,00	1.870.000,00	1.955.000,00	2.055.000,00	2.205.000,00	8.085.000,00
401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GE	0,00	1.870.000,00	1.955.000,00	2.055.000,00	2.205.000,00	8.085.000,00
2.2089 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	0,00	1.090.000,00	1.140.000,00	1.190.000,00	1.290.000,00	4.710.000,00
680 - 3.1.90.00.00	0,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.950.000,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.950.000,00
52 - 3.3.90.00.00	0,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	680.000,00
53 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cicloud.it-solucoes.mn.gov.br/transparencia/Municipal/Download/64-20250716103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
15 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$



PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
http://clicandoemtransparencia.municiodedeas.com.br/2026/07/16/103915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	2.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	780.000,00	815.000,00	865.000,00	915.000,00	3.375.000,00
	55 - 3.3.90.00.00	0,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	3.300.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	3.300.000,00
	57 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
Unidade orçamentária:	10001 - SECRETARIA DA MULHER	0,00	1.502.448,85	1.259.000,00	1.324.000,00	1.401.000,00	5.486.448,85
Ação:	4 - Administração	0,00	1.060.000,00	1.130.000,00	1.190.000,00	1.260.000,00	4.640.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.060.000,00	1.130.000,00	1.190.000,00	1.260.000,00	4.640.000,00
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	1.060.000,00	1.130.000,00	1.190.000,00	1.260.000,00	4.640.000,00
Ação:	2.2091 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER	0,00	1.060.000,00	1.130.000,00	1.190.000,00	1.260.000,00	4.640.000,00
	681 - 3.1.90.00.00	0,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.900.000,00
	429 - 3.3.90.00.00	0,00	400.000,00	420.000,00	430.000,00	450.000,00	1.700.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	400.000,00	420.000,00	430.000,00	450.000,00	1.700.000,00
	430 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	442.448,85	129.000,00	134.000,00	141.000,00	846.448,85
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	442.448,85	129.000,00	134.000,00	141.000,00	846.448,85
Programa:	1401 - QUALIFICAÇÃO PARA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	0,00	354.448,85	41.000,00	46.000,00	51.000,00	492.448,85
Ação:	2.2093 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO	0,00	37.000,00	41.000,00	46.000,00	51.000,00	175.000,00
	431 - 3.3.90.00.00	0,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
	432 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
Ação:	4.2615 - EMENDA IMPOSITIVA 071/2025 - CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DA SALA DE APOIO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1263 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1264 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	4.2626 - EMENDA IMPOSITIVA 086/2025 - APOIO ÀS AÇÕES DE COMBATE À VIOLÊNCIA	0,00	30.482,93	0,00	0,00	0,00	30.482,93
	1284 - 3.3.90.00.00	0,00	22.482,93	0,00	0,00	0,00	22.482,93
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	22.482,93	0,00	0,00	0,00	22.482,93
	1285 - 4.4.90.00.00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ação:	4.2639 - EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 010, 014 E 048/2025 - MANUTENÇÃO E	0,00	266.965,92	0,00	0,00	0,00	266.965,92



PORTAL DE TRANSPARENCIA
MUNICIPAL
http://ciudad-sucumbes.mn.gub.uy/transparenciaMunicipal/indicador/4-20260716103915.pdf
asignado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
16 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

Programa de Transparência Municipal

Assinatura:	
Ação:	
Unidade:	
Função:	
Subfunção:	
Programa:	
Ação:	

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cibudm-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/04-20200716105915.pdf>
assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
17 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/64-2026716103915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
na:	407 - GESTÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DA JUVENTUDE	0,00	230.000,00	240.000,00	245.000,00	260.000,00	975.000,00	
	2.2096 - MANUTENÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE	0,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	365.000,00	
	560 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
	561 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	165.000,00	
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	165.000,00	
ção:	2.2097 - JOVEM CONSCIENTE	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00	305.000,00	
	564 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
	565 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	105.000,00	
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	105.000,00	
ção:	2.2098 - JUVENTUDE ATIVA	0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00	305.000,00	
	562 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
	563 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	105.000,00	
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	105.000,00	
Programa:	2701 - PROGRAMA MUNICIPAL DA ACADEMIA DA CIDADE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
	ção:	2.2099 - REQUALIFICAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		566 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Programa:	2702 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	0,00	280.000,00	210.000,00	240.000,00	230.000,00	960.000,00	
	ção:	2.2100 - GARANHUNS ATIVA	0,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00	80.000,00	320.000,00
		567 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	30.000,00	120.000,00
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	30.000,00	120.000,00
		568 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
ção:	2.2101 - MOVIMENTO OLÍMPICO	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00	290.000,00	
	570 - 3.3.90.00.00	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	185.000,00	
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	50.000,00	185.000,00	
	569 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	105.000,00	
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	105.000,00	
ção:	2.2102 - JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00	
	571 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00	
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cduces.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20266716103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Página
19 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV DO BRASIL

GOV

<https://cloud.it-solucoes.in>
assinado por: idUser 567

<http://transparencia.municipal/download/64-20280716103915.pdf>

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação 1890-2645-831

Página
20 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

Portal da Transparência

https://cloud.if-solucoes.int.br/transparencia/licitacao/licitacao/download/64-75260716100915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	622 - 4.4.90.00.00	0,00	175.000,00	181.150,00	191.299,76	207.109,24	754.559,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	105.000,00
	124 - MSC - 1.755.0000 - Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	150.000,00	156.150,00	166.299,76	177.109,24	649.559,00
Ação:	1.1092 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA	0,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	2.280.000,00
	835 - 3.3.90.00.00	0,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
	834 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação:	1.1093 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	0,00	10.000.000,00	8.620.000,00	8.640.000,00	9.660.000,00	36.920.000,00
	836 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000.000,00	8.620.000,00	8.640.000,00	9.660.000,00	36.920.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	7.400.000,00	8.420.000,00	8.440.000,00	9.460.000,00	33.720.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	2.500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	2.800.000,00
Ação:	1.1095 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICAS DE VIAS	0,00	20.193.000,00	8.300.913,00	8.813.972,34	10.327.880,54	47.635.765,88
	838 - 4.4.90.00.00	0,00	20.193.000,00	8.300.913,00	8.813.972,34	10.327.880,54	47.635.765,88
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.200.000,00	6.000.000,00	6.500.000,00	8.000.000,00	25.700.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	9.000.000,00
	125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	11.800.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	12.100.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	193.000,00	200.913,00	213.972,34	227.880,54	835.765,88
Ação:	3.2569 - EMENDA IMPOSITIVA 001/2025 - REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	1189 - 4.4.90.00.00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Ação:	3.2571 - EMENDA IMPOSITIVA 005/2025 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.	0,00	183.482,96	0,00	0,00	0,00	183.482,96
	1195 - 4.4.90.00.00	0,00	183.482,96	0,00	0,00	0,00	183.482,96
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	183.482,96	0,00	0,00	0,00	183.482,96
Ação:	3.2575 - EMENDA IMPOSITIVA 049/2025 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE	0,00	173.482,96	0,00	0,00	0,00	173.482,96
	1197 - 4.4.90.00.00	0,00	173.482,96	0,00	0,00	0,00	173.482,96
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	173.482,96	0,00	0,00	0,00	173.482,96
Ação:	3.2583 - EMENDA IMPOSITIVA Nº 096/2025 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1311 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação:	4.2579 - EMENDA IMPOSITIVA 018/2025 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	0,00	63.482,96	0,00	0,00	0,00	63.482,96
	1196 - 3.3.90.00.00	0,00	63.482,96	0,00	0,00	0,00	63.482,96



Portal da Transparência
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/64-26260716103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação 1890-2645-831

Página
21 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

<http://cloud.it-sources.info/br/TransparenciaMunicipal/download/64-20260716103915.pdf>
assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Página
22 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
		840 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
		841 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	4.2629 - EMENDA IMPOSITIVA 089/2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1287 - 3.3.90.00.00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		1198 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Subfunção:	482 - Habitação Urbana		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Programa:	1513 - HABITAÇÃO URBANA		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação:	1.1018 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
		627 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
		119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano		0,00	350.000,00	360.000,00	365.000,00	1.445.000,00
Programa:	1511 - SANEAMENTO		0,00	350.000,00	360.000,00	365.000,00	1.445.000,00
Ação:	1.1019 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIAS, FOSSAS		0,00	335.000,00	340.000,00	340.000,00	1.355.000,00
		624 - 4.4.90.00.00	0,00	335.000,00	340.000,00	340.000,00	1.355.000,00
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
		119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00
		125 - MSC - 1.754.0000 - Recursos de Operações de Créditos	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação:	2.2121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO		0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	90.000,00
		625 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	90.000,00
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	90.000,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário		0,00	4.175.000,00	4.375.000,00	4.675.000,00	18.100.000,00
Programa:	1514 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		0,00	4.175.000,00	4.375.000,00	4.675.000,00	18.100.000,00
Ação:	1.1020 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
		629 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Ação:	1.1022 - REVESTIMENTO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		0,00	4.100.000,00	4.300.000,00	4.600.000,00	17.800.000,00
		641 - 3.3.90.00.00	0,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	17.400.000,00
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.500.000,00	17.400.000,00
		628 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cfdi.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/Download/64-20260716.103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação 1890-2645-831

Página
23 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1.1097 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	842 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	25 - Energia	0,00	7.302.000,00	8.644.000,00	9.202.000,00	9.885.000,00	35.033.000,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	7.302.000,00	8.644.000,00	9.202.000,00	9.885.000,00	35.033.000,00
Programa:	1510 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	7.302.000,00	8.644.000,00	9.202.000,00	9.885.000,00	35.033.000,00
Ação:	2.2118 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.302.000,00	8.644.000,00	9.202.000,00	9.885.000,00	35.033.000,00
	623 - 3.3.90.00.00	0,00	4.109.000,00	4.544.000,00	5.002.000,00	5.585.000,00	19.240.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
	148 - MSC - 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	4.039.000,00	4.469.000,00	4.922.000,00	5.500.000,00	18.930.000,00
	861 - 4.4.90.00.00	0,00	3.193.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00	15.793.000,00
	148 - MSC - 1.751.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	3.193.000,00	4.100.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00	15.793.000,00
Unidade orçamentária:	13001 - SECRETARIA DE TURISMO	0,00	1.850.000,00	1.942.000,00	1.984.000,00	2.071.000,00	7.847.000,00
Ação:	4 - Administração	0,00	1.655.000,00	1.747.000,00	1.789.000,00	1.876.000,00	7.067.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	830.000,00	880.000,00	905.000,00	930.000,00	3.545.000,00
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GE	0,00	830.000,00	880.000,00	905.000,00	930.000,00	3.545.000,00
Ação:	2.2391 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	830.000,00	880.000,00	905.000,00	930.000,00	3.545.000,00
	687 - 3.1.90.00.00	0,00	400.000,00	420.000,00	435.000,00	450.000,00	1.705.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	400.000,00	420.000,00	435.000,00	450.000,00	1.705.000,00
	688 - 3.3.90.00.00	0,00	430.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00	1.840.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	430.000,00	460.000,00	470.000,00	480.000,00	1.840.000,00
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	825.000,00	867.000,00	884.000,00	946.000,00	3.522.000,00
Programa:	409 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	0,00	235.000,00	275.000,00	290.000,00	320.000,00	1.120.000,00
Ação:	2.2122 - REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS	0,00	120.000,00	135.000,00	135.000,00	140.000,00	530.000,00
	304 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	135.000,00	135.000,00	140.000,00	530.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	115.000,00	115.000,00	120.000,00	450.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.2123 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	0,00	70.000,00	85.000,00	90.000,00	105.000,00	350.000,00
	305 - 3.3.90.00.00	0,00	70.000,00	85.000,00	90.000,00	105.000,00	350.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	80.000,00



POLEADO E TRANSPARENCIA
http://coida.e-sources.info/transparencia/individual/download/64-20200719105915.pdf
assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
24 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.rr-solucoes.int.br/rrtransparencia/MenuPrincipal/download/64-20160716103915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
		100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
Função:	410 - PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO - ARTESANATO, CULTURA E GASTRONOMIA		0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	90.000,00	315.000,00
Subfunção:	2.2124 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO		0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	55.000,00	190.000,00
	307 - 3.3.90.00.00		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	125.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	125.000,00
	308 - 4.4.90.00.00		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	65.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	65.000,00
Subfunção:	2.2125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	125.000,00
	309 - 3.3.90.00.00		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	125.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	35.000,00	125.000,00
Programa:	411 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO		0,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	300.000,00	1.155.000,00
Ação:	2.2126 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EVENTOS TURÍSTICOS		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	410.000,00
	310 - 3.3.90.00.00		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	410.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	410.000,00
Ação:	2.2127 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS DE APELO TURÍSTICO		0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
	311 - 3.3.90.00.00		0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Ação:	2.2128 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS TURÍSTICOS		0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00	305.000,00
	312 - 3.3.90.00.00		0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00	305.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	80.000,00	305.000,00
Programa:	412 - FOMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS		0,00	230.000,00	232.000,00	234.000,00	236.000,00	932.000,00
Ação:	2.2129 - ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	90.000,00	92.000,00	94.000,00	96.000,00	372.000,00
	313 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	314 - 4.4.90.00.00		0,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
Ação:	2.2130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	315 - 3.3.90.00.00		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Ação:	2.2400 - PROMOVER OU APOIAR CAPACITAÇÃO E SEMINÁRIOS		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	707 - 3.3.90.00.00		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços		0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00
Subfunção:	691 - Promoção Comercial		0,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	780.000,00



<http://cloud.it-solucões.in>
assinado por: idUser 567

<http://transparencia.municipal/download/64-20260716103915.pdf>

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
25 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cgu.fundaj.org.br/sicapp/consul.asp?cd=10001000



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://clicidui-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/64-20260710105915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
26 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

Portal da Transparência
http://clicodit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

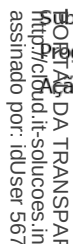
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
28 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade orçamentária:	22001 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	318.000,00	371.000,00	422.000,00	473.000,00	1.584.000,00
Função:	4 - Administração	0,00	318.000,00	371.000,00	422.000,00	473.000,00	1.584.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	318.000,00	371.000,00	422.000,00	473.000,00	1.584.000,00
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GOVERNO	0,00	318.000,00	371.000,00	422.000,00	473.000,00	1.584.000,00
Ação:	2.2189 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	318.000,00	371.000,00	422.000,00	473.000,00	1.584.000,00
	686 - 3.1.90.00.00	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
	98 - 3.3.90.00.00	0,00	8.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	44.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	8.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	44.000,00
	99 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade orçamentária:	23001 - SECRETARIA DE CULTURA	0,00	48.567.000,00	53.754.023,68	57.037.458,56	60.411.233,23	219.769.715,47
Função:	4 - Administração	0,00	2.180.000,00	2.156.000,00	2.298.000,00	2.450.000,00	9.084.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.180.000,00	2.156.000,00	2.298.000,00	2.450.000,00	9.084.000,00
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GOVERNO	0,00	2.180.000,00	2.156.000,00	2.298.000,00	2.450.000,00	9.084.000,00
Ação:	2.2409 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	0,00	2.180.000,00	2.156.000,00	2.298.000,00	2.450.000,00	9.084.000,00
	729 - 3.1.90.00.00	0,00	2.000.000,00	1.970.000,00	2.100.000,00	2.240.000,00	8.310.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000.000,00	1.970.000,00	2.100.000,00	2.240.000,00	8.310.000,00
	728 - 3.3.90.00.00	0,00	170.000,00	176.000,00	188.000,00	200.000,00	734.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	170.000,00	176.000,00	188.000,00	200.000,00	734.000,00
	730 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Função:	13 - Cultura	0,00	46.387.000,00	51.598.023,68	54.739.458,56	57.961.233,23	210.685.715,47
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	46.387.000,00	51.598.023,68	54.739.458,56	57.961.233,23	210.685.715,47
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GOVERNO	0,00	39.167.000,00	44.128.023,68	47.169.458,56	50.281.233,23	180.745.715,47
Ação:	1.1084 - CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS	0,00	460.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00	2.080.000,00
	731 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	732 - 4.4.90.00.00	0,00	260.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.280.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	260.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.280.000,00
Ação:	2.2192 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS E PONTOS DE INTERESSE CULTURAL	0,00	125.000,00	155.000,00	155.000,00	160.000,00	595.000,00



BOLETA DA TRANSPARENCIA
<http://clicado.it-soluces.inf.br/transparencia/mpi/download/64-20260716103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
29 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.2193 - APOIO ÀS AÇÕES DO INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E CULTURAL	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	60.000,00	228.000,00
	635 - 3.3.90.00.00	0,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	50.000,00	188.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	50.000,00	188.000,00
	636 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA DE MÚSICA DE GARANHUNS	0,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	80.000,00	308.000,00
	637 - 3.3.90.00.00	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	60.000,00	228.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	60.000,00	228.000,00
	638 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO EVENTO "FESTIVAL	0,00	28.000.000,00	32.371.023,68	34.892.458,56	37.471.233,23	132.734.715,47
	1063 - 3.3.90.00.00	0,00	27.900.000,00	32.311.023,68	34.832.458,56	37.411.233,23	132.454.715,47
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	19.000.000,00	22.880.182,68	24.095.437,89	26.221.731,21	92.197.351,78
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	5.400.000,00	7.170.926,00	8.320.461,19	8.606.116,17	29.497.503,36
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	3.500.000,00	2.259.915,00	2.416.599,48	2.583.385,85	10.759.860,33
	1064 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	280.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	280.000,00
Ação:	2.2408 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	0,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	1.360.000,00
	726 - 3.3.90.00.00	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
	727 - 4.4.90.00.00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação:	2.2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	733 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	734 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.2411 - REALIZAÇÃO E/OU APOIO DE EVENTS, FESTAS FEIRAS EXPOSIÇÕES,	0,00	10.050.000,00	10.550.000,00	11.050.000,00	11.550.000,00	43.200.000,00
	1065 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cidatd-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716.103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo Campos de

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
30 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	7.000.000,00	7.200.000,00	7.300.000,00	7.400.000,00	28.900.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	736 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	560.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	410.000,00
	127 - MSC - 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	737 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Unidade orçamentária:	23004 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE GARANHUNS -	0,00	2.195.000,00	2.932.862,00	1.524.000,00	1.701.500,00	8.353.362,00
Ação:	13 - Cultura	0,00	2.195.000,00	2.932.862,00	1.524.000,00	1.701.500,00	8.353.362,00
Função:	392 - Difusão Cultural	0,00	2.195.000,00	2.932.862,00	1.524.000,00	1.701.500,00	8.353.362,00
Programa:	1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	2.195.000,00	2.932.862,00	1.524.000,00	1.701.500,00	8.353.362,00
Ação:	1.1206 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS PARA FUNDO	0,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	60.000,00	217.000,00
	1153 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	60.000,00	217.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	60.000,00	217.000,00
Ação:	2.2595 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	1.000.000,00	1.155.000,00	1.310.000,00	1.470.000,00	4.935.000,00
	1149 - 3.1.90.00.00	0,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
	1150 - 3.1.91.00.00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00	435.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00	435.000,00
	1151 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	2.600.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00	2.600.000,00
Ação:	2.2596 - AÇÕES DE APOIO ARTÍSTICOS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO	0,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00	143.000,00	521.000,00
	1158 - 3.3.50.00.00	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
	1156 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00	435.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	120.000,00	435.000,00
Ação:	2.2597 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA	0,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.500,00	106.500,00
	1160 - 3.3.90.00.00	0,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00	63.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	15.000,00	15.500,00	16.000,00	16.500,00	63.000,00
	1162 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	43.500,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	43.



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA,
<http://cicloud.ile-solucoes.tn.br/transparencia/municipal/download/64-20260716103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
31 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

146 - MSC 1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultu

0,00

500.000,00

785.062,00

0,00

0,00

1.285.062,00

Unidade orçamentária:

24001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E ARTICUL

0,00

615.000,00

665.000,00

715.000,00

765.000,00

2.760.000,00

Função:

4 - Administração

0,00

615.000,00

665.000,00

715.000,00

765.000,00

2.760.000,00

Subfunção:

122 - Administração Geral

0,00

615.000,00

665.000,00

715.000,00

765.000,00

2.760.000,00

Programa:

401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GE

0,00

615.000,00

665.000,00

715.000,00

765.000,00

2.760.000,00

Ação:

1.1156 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE GESTÃO E

0,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

60.000,00

865 - 4.4.90.00.00

0,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

60.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

60.000,00

Ação:

2.2487 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETATIA DE GESTÃO E

0,00

600.000,00

650.000,00

700.000,00

750.000,00

2.700.000,00

863 - 3.1.90.00.00

0,00

550.000,00

600.000,00

650.000,00

700.000,00

2.500.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

550.000,00

600.000,00

650.000,00

700.000,00

2.500.000,00

864 - 3.3.90.00.00

0,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

200.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

200.000,00

Unidade orçamentária:

25001 - SECRETARIA DE GOVERNO E OUVIDORIA

0,00

650.000,00

673.000,00

716.000,00

755.000,00

2.794.000,00

Função:

4 - Administração

0,00

650.000,00

673.000,00

716.000,00

755.000,00

2.794.000,00

Subfunção:

122 - Administração Geral

0,00

650.000,00

673.000,00

716.000,00

755.000,00

2.794.000,00

Programa:

401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GE

0,00

650.000,00

673.000,00

716.000,00

755.000,00

2.794.000,00

Ação:

2.2134 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

0,00

595.000,00

619.000,00

662.000,00

695.000,00

2.571.000,00

684 - 3.1.90.00.00

0,00

520.000,00

542.000,00

582.000,00

610.000,00

2.254.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

520.000,00

542.000,00

582.000,00

610.000,00

2.254.000,00

92 - 3.3.90.00.00

0,00

60.000,00

62.000,00

65.000,00

70.000,00

257.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

60.000,00

62.000,00

65.000,00

70.000,00

257.000,00

93 - 4.4.90.00.00

0,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

60.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

60.000,00

Ação:

2.2135 - FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

0,00

55.000,00

54.000,00

54.000,00

60.000,00

223.000,00

94 - 3.3.90.00.00

0,00

43.000,00

42.000,00

42.000,00

45.000,00

172.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

43.000,00

42.000,00

42.000,00

45.000,00

172.000,00

97 - 4.4.90.00.00

0,00

12.000,00

12.000,00

12.000,00

15.000,00

51.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

12.000,00

12.000,00

12.000,00

15.000,00

51.000,00

Unidade gestora:

2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns

0,00

21.862.708,34

21.723.308,00

23.363.912,21

24.759.332,47

91.709.261,02

Unidade orçamentária:

17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0,00

4.071.000,00

3.836.940,00

4.052.946,10

4.229.447,58

16.190.333,68

Função:

8 - Assistência Social

0,00

4.071.000,00

3.836.940,00

4.052.946,10

4.229.447,58

16.190.333,68

Subfunção:

122 - Administração Geral

0,00

2.381.000,00

2.500.940,00

2.605.946,10

2.736.447,58

10.224.333,68

Programa:

801 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI

0,00

2.381.000,00

2.500.940,00

2.605.946,10

2.736.447,58

10.224.333,68

Ação:

1.1204 - AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE IMÓVEIS VINCULADOS A SECRETARIA DE

0,00

70.000,00

73.000,00

77.000,00

82.000,00

302.000,00

146 - MSC 1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultu

0,00

500.000,00

785.062,00

0,00

0,00

1.285.062,00

Unidade orçamentária:

24001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E ARTICUL

0,00

615.000,00

665.000,00

715.000,00

765.000,00

2.760.000,00

Função:

4 - Administração

0,00

615.000,00

665.000,00

715.000,00

765.000,00

2.760.000,00

Subfunção:

122 - Administração Geral

0,00

615.000,00

665.000,00

715.000,00

765.000,00

2.760.000,00

Programa:

401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GE

0,00

615.000,00

665.000,00

715.000,00

765.000,00

2.760.000,00

Ação:

1.1156 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE GESTÃO E

0,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

60.000,00

865 - 4.4.90.00.00

0,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

60.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

60.000,00

Ação:

2.2487 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETATIA DE GESTÃO E

0,00

600.000,00

650.000,00

700.000,00

750.000,00

2.700.000,00

863 - 3.1.90.00.00

0,00

550.000,00

600.000,00

650.000,00

700.000,00

2.500.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

550.000,00

600.000,00

650.000,00

700.000,00

2.500.000,00

864 - 3.3.90.00.00

0,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

200.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

50.000,00

200.000,00

Unidade orçamentária:

25001 - SECRETARIA DE GOVERNO E OUVIDORIA

0,00

650.000,00

673.000,00

716.000,00

755.000,00

2.794.000,00

Função:

4 - Administração

0,00

650.000,00

673.000,00

716.000,00

755.000,00

2.794.000,00

Subfunção:

122 - Administração Geral

0,00

650.000,00

673.000,00

716.000,00

755.000,00

2.794.000,00

Programa:

401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GE

0,00

650.000,00

673.000,00

716.000,00

755.000,00

2.794.000,00

Ação:

2.2134 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

0,00

595.000,00

619.000,00

662.000,00

695.000,00

2.571.000,00

684 - 3.1.90.00.00

0,00

520.000,00

542.000,00

582.000,00

610.000,00

2.254.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

520.000,00

542.000,00

582.000,00

610.000,00

2.254.000,00

92 - 3.3.90.00.00

0,00

60.000,00

62.000,00

65.000,00

70.000,00

257.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

60.000,00

62.000,00

65.000,00

70.000,00

257.000,00

93 - 4.4.90.00.00

0,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

60.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

15.000,00

60.000,00

Ação:

2.2135 - FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

0,00

55.000,00

54.000,00

54.000,00

60.000,00

223.000,00

94 - 3.3.90.00.00

0,00

43.000,00

42.000,00

42.000,00

45.000,00

172.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

43.000,00

42.000,00

42.000,00

45.000,00

172.000,00

97 - 4.4.90.00.00

0,00

12.000,00

12.000,00

12.000,00

15.000,00

51.000,00

100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios

0,00

12.000,00

12.000,00

12.000,00

15.000,00

51.000,00

Unidade gestora:

2 - Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns

0,00

21.862.708,34

21.723.308,00

23.363.912,21

24.759.332,47

91.709.261,02

Unidade orçamentária:

17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0,00

4.071.000,00

3.836.940,00

4.052.946,10

4.229.447,58

16.190.333,68

Função:

8 - Assistência Social

0,00

4.071.000,00

3.836.940,00

4.052.946,10

4.229.447,58

16.190.333,68

Subfunção:

122 - Administração Geral

0,00

2.381.000,00

2.500.940,00

2.605.946,10

2.736.447,58

10.224.333,68

Programa:

801 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI

0,00

2.381.000,00

2.500.940,00

2.605.946,10

2.736.447,58

10.224.333,68

Ação:

1.1204 - AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE IMÓVEIS VINCULADOS A SECRETARIA DE

0,00

70.000,00

73.000,00

77.000,00

82.000,00

302.000,00



BOEAT DE TRANSPARENCIA
Univ. de la Sub. Pro. Aca.
http://cibidat-soluciones.inf.br/transparencia/indicador/download/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
33 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cidades-soluces.inf.br/transparencia/Municipal/download/64-26260716103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

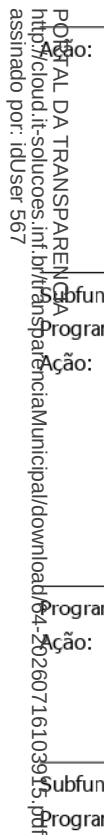
Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
34 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

POTENCIAL DA TRANSPARENCIA
NA
ADMINISTRACAO
MUNICIPAL
http://www.transparencia.mg.gov.br/

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	1106 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
Ação:	2.4585 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1186 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	1187 - 3.3.90.00.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	1188 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	165.000,00	166.000,00	167.000,00	168.000,00	666.000,00
Programa:	801 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
Ação:	2.2235 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
	759 - 3.1.90.00.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
	230 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
	761 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Programa:	824 - PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação:	2.2571 - OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS A AÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	1035 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	1.525.000,00	1.170.000,00	1.280.000,00	1.325.000,00	5.300.000,00
Programa:	824 - PROGRAMAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.525.000,00	1.170.000,00	1.280.000,00	1.325.000,00	5.300.000,00
Ação:	1.1203 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA COZINHA	0,00	210.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	330.000,00
	1034 - 4.4.90.00.00	0,00	210.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	330.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	200.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	290.000,00
Ação:	2.2399 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	1.245.000,00	1.130.000,00	1.240.000,00	1.285.000,00	4.900.000,00
	1030 - 3.1.90.00.00	0,00	325.000,00	350.000,00	380.000,00	395.000,00	1.450.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	350.000,00	1.310.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	140.000,00
	1031 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00



Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
35 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/omni/064-2020071610915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1032 - 3.3.90.00.00	0,00	860.000,00	720.000,00	800.000,00	830.000,00	3.210.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	0,00	660.000,00	520.000,00	550.000,00	580.000,00	2.310.000,00
	1033 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	4.2612 - EMENDA IMPOSITIVA 064/2025 - IMPLANTAÇÃO DA COZINHA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1256 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	1255 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação:	4.2614 - EMENDA IMPOSITIVA 070/2025 - IMPLANTAÇÃO EQUIPAGEM E	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1261 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1262 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Unidade orçamentária:	17002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	16.362.224,42	16.558.368,00	17.920.966,11	19.060.884,89	69.902.443,42
Função:	8 - Assistência Social	0,00	16.362.224,42	16.558.368,00	17.920.966,11	19.060.884,89	69.902.443,42
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	4.281.000,00	4.496.000,00	4.701.000,00	4.957.000,00	18.435.000,00
Programa:	802 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	4.031.000,00	4.206.000,00	4.381.000,00	4.557.000,00	17.175.000,00
Ação:	1.1196 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	1005 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	1.1197 - AMPLIAÇÃO E EXPANSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE ÓRGÃOS	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
	1006 - 4.4.90.00.00	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
Ação:	2.2207 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	3.911.000,00	4.081.000,00	4.251.000,00	4.422.000,00	16.665.000,00
	746 - 3.1.90.00.00	0,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	11.800.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	2.800.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	11.800.000,00
	747 - 3.1.91.00.00	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
	240 - 3.3.90.00.00	0,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
	241 - 4.4.90.00.00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	45.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	45.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
União: 04-20260716103915.pdf
Subfunção: 04-20260716103915.pdf
Programa: 04-20260716103915.pdf
Assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
36 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
na:	825 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CA	0,00	250.000,00	290.000,00	320.000,00	400.000,00	1.260.000,00
	2.2572 - MANUTENÇÃO DO PROCADSUAS	0,00	250.000,00	290.000,00	320.000,00	400.000,00	1.260.000,00
	1036 - 3.3.90.00.00	0,00	250.000,00	290.000,00	320.000,00	350.000,00	1.210.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	490.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	150.000,00	170.000,00	190.000,00	210.000,00	720.000,00
	1037 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.040.000,00	1.130.228,00	1.200.662,81	1.557.285,90	4.928.176,71
Programa:	2707 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.	0,00	1.040.000,00	1.130.228,00	1.200.662,81	1.557.285,90	4.928.176,71
Ação:	1.3197 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	1090 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
Ação:	1.3198 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,64	11.807,28	43.303,92
	1091 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,64	11.807,28	43.303,92
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.205,00	5.543,32	5.903,64	21.651,96
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.205,00	5.543,32	5.903,64	21.651,96
Ação:	2.4568 - MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ.	0,00	930.000,00	1.015.718,00	1.078.709,67	1.427.405,80	4.451.833,47
	1087 - 3.1.90.00.00	0,00	210.000,00	218.610,00	232.819,65	247.952,92	909.382,57
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.820,00	22.173,30	23.614,56	86.607,86
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	190.000,00	197.790,00	210.646,35	224.338,36	822.774,71
	1092 - 3.1.91.00.00	0,00	20.000,00	20.820,00	22.173,30	23.614,56	86.607,86
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	1088 - 3.3.50.00.00	0,00	40.000,00	41.640,00	44.346,60	47.229,12	173.215,72
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	20.000,00	20.820,00	22.173,30	23.614,56	86.607,86
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	20.000,00	20.820,00	22.173,30	23.614,56	86.607,86
	1089 - 3.3.90.00.00	0,00	600.000,00	672.188,00	712.850,22	1.037.765,51	3.022.803,73
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	550.000,00	620.138,00	657.416,97	978.729,10	2.806.284,07
	1093 - 4.4.90.00.00	0,00	60.000,00	62.460,00	66.519,90	70.843,69	

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cidades.solucoesim.gov.br/transparencia/municipal/download/64-20260716103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
37 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://clouds-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/642566716103915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	802 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	50.000,00	92.000,00
	2.2239 - APOIO ÀS COMUNIDADES DE POVOS TRADICIONAIS (QUILOMBOLA, TERCEIRAS IDADES, COMUNIDADES DE CRIANÇAS, COMUNITARIAS, ETC)	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	50.000,00	92.000,00
	250 - 3.3.90.00.00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	50.000,00	92.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	50.000,00	84.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00
Programa:	806 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	774.063,44	700.000,00	730.000,00	780.000,00	2.984.063,44
	2.2259 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	660.000,00	700.000,00	730.000,00	780.000,00	2.870.000,00
	261 - 3.3.90.00.00	0,00	660.000,00	700.000,00	730.000,00	780.000,00	2.870.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	520.000,00	550.000,00	570.000,00	580.000,00	2.220.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00	310.000,00
Programa:	807 - APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PERMANENTES	0,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
	2.2259 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
	261 - 3.3.90.00.00	0,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	340.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	520.000,00	550.000,00	570.000,00	580.000,00	2.220.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	100.000,00	310.000,00
Programa:	808 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	809 - APOIO AO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO EM UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	1.690.000,00	1.730.000,00	1.790.000,00	1.735.000,00	6.945.000,00
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	810 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	811 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	812 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	813 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	814 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	815 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	816 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	817 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	818 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	819 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	820 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	821 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	822 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	823 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	139 - MSC - 1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa:	824 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE BAIXO RENDIMENTO	0,00	150.580,49	120.000,00	120.000,00	120.000,00	510.580,49
	2.236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	100.000,00	100		



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://clicodt-sducoes.inf.br/transparencia/municipal/download/64-20260716103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

</

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo Campos de

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
42 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cuid-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716103910.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	267 - 3.3.90.00.00	0,00	9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	24.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	24.000,00
	268 - 4.4.90.00.00	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Ação:	2.2225 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS	0,00	234.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	909.000,00
	695 - 3.3.50.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	110 - MSC - 1.660.0000 - Recursos Transferido pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	270 - 3.3.90.00.00	0,00	219.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	849.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	219.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	849.000,00
	271 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.2414 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE	0,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	33.000,00	129.000,00
	754 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	753 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	756 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	5.000,00
Ação:	2.2451 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A PROMOÇÃO DO CUIDADO A	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	847 - 3.3.90.00.00	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação:	3.2582 - EMENDA IMPOSITIVA 029/2025 - COMPRA DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR	0,00	143.483,92	0,00	0,00	0,00	143.483,92
	1291 - 4.4.90.00.00	0,00	143.483,92	0,00	0,00	0,00	143.483,92
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	143.483,92	0,00	0,00	0,00	143.483,92
Unidade gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns	0,00	139.001.151,36	147.323.267,90	159.155.063,27	170.459.789,04	615.939.271,57
Unidade orçamentária:	4002 - SECRETARIA EXECUTIVA	0,00	7.662.221,96	8.301.000,00	9.308.500,00	10.726.900,00	35.998.621,96
Função:	10 - Saúde	0,00	7.652.221,96	8.291.000,00	9.297.500,00	10.715.900,00	35.956.621,96
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	7.652.221,96	8.291.000,00	9.297.500,00	10.715.900,00	35.956.621,96
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GE	0,00	5.750.000,00	6.456.000,00	7.365.000,00	8.677.000,00	28.248.000,00
Ação:	2.2272 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	5.750.000,00	6.456.000,00	7.365.000,00	8.677.000,00	28.248.000,00
	452 - 3.1.90.00.00	0,00	3.100.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00	3.900.000,00	14.400.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	3.100.000,00	3.600.000,00	3.800.000,00	3.900.000,00	14.400.000,00
	453 - 3.1.91.00.00	0,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	59.000,00	216.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	59.000,00	216.000,00
	435 - 3.3.90.00.00	0,00	2.500.000,00	2.700.000,00	3.400.000,00	4.600.000,00	13.200.000,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cid.ud.br/transparenciaMunicipal/download/64-20266716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Página
44 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$



Portal da Transparência
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/04-20200710103915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	444 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.2427 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	58.000,00	60.000,00	63.000,00	67.000,00	248.000,00
	791 - 3.1.90.00.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
	792 - 3.1.91.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	793 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	59.000,00	216.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	59.000,00	216.000,00
	794 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.2428 - GESTÃO DE AÇÕES EM SAÚDE VOLTADAS AO ATENDIMENTO DA	0,00	900.000,00	924.000,00	965.000,00	1.008.000,00	3.797.000,00
	795 - 3.3.90.00.00	0,00	900.000,00	924.000,00	965.000,00	1.008.000,00	3.797.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	900.000,00	924.000,00	965.000,00	1.008.000,00	3.797.000,00
Ação:	4.2632 - EMENDA IMPOSITIVA 093/2025 - CUSTEIO E COMPRA DE	0,00	122.321,96	0,00	0,00	0,00	122.321,96
	1289 - 3.3.90.00.00	0,00	72.321,96	0,00	0,00	0,00	72.321,96
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	72.321,96	0,00	0,00	0,00	72.321,96
	1308 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	42.000,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	42.000,00
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GE	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	42.000,00
Ação:	0.4 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	42.000,00
	437 - 4.6.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	42.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	42.000,00
Unidade orçamentária:	4003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	131.338.929,40	139.022.267,90	149.846.563,27	159.732.889,04	579.940.649,61
Função:	10 - Saúde	0,00	131.338.929,40	139.022.267,90	149.846.563,27	159.732.889,04	579.940.649,61
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	142.321,96	114.517,90	122.648,73	129.880,10	509.368,69
Programa:	1001 - GESTÃO DO SUS	0,00	142.321,96	114.517,90	122.648,73	129.880,10	509.368,69
Ação:	2.4575 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL	0,00	110.000,00	114.517,90	122.648,73	129.880,10	477.046,73
	1139 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	1140 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	52.057,90	56.128,83	59.036,41	217.223,14
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.057,90	56.128,83	59.036,41	217.223,14
	1142 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud.it-solucoes.in>
 assinado por: idUser 567

Unidade 1

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
47 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/6450260716103915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.2284 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	0,00	2.645.000,00	2.747.000,00	2.928.000,00	3.115.000,00	11.435.000,00
	579 - 3.1.90.00.00	0,00	1.470.000,00	1.526.000,00	1.628.000,00	1.730.000,00	6.354.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	170.000,00	176.000,00	188.000,00	200.000,00	734.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.530.000,00	5.620.000,00
	580 - 3.1.91.00.00	0,00	375.000,00	390.000,00	415.000,00	442.000,00	1.622.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	75.000,00	78.000,00	83.000,00	88.000,00	324.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	300.000,00	312.000,00	332.000,00	354.000,00	1.298.000,00
	530 - 3.3.90.00.00	0,00	330.000,00	343.000,00	365.000,00	389.000,00	1.427.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	30.000,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00	129.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	300.000,00	312.000,00	332.000,00	354.000,00	1.298.000,00
Ação:	532 - 4.4.90.00.00	0,00	470.000,00	488.000,00	520.000,00	554.000,00	2.032.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	170.000,00	176.000,00	188.000,00	200.000,00	734.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	300.000,00	312.000,00	332.000,00	354.000,00	1.298.000,00
	2.2285 - MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA	0,00	170.100,00	144.000,00	150.000,00	158.000,00	622.100,00
	533 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	104.000,00	110.000,00	118.000,00	432.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	59.000,00	216.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.000,00	55.000,00	59.000,00	216.000,00
	534 - 4.4.90.00.00	0,00	70.100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	190.100,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	53.100,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	143.100,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	17.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	47.000,00
Ação:	2.2286 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL	0,00	34.000,00	35.200,00	37.400,00	39.600,00	146.200,00
	535 - 3.3.90.00.00	0,00	31.000,00	32.200,00	34.300,00	36.500,00	134.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	4.200,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	30.000,00	31.200,00	33.200,00	35.400,00	129.800,00
	536 - 4.4.90.00.00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.100,00	3.100,00	12.200,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	4.200,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Ação:	2.2288 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA	0,00	19.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	28.000,00
	541 - 3.3.90.00.00	0,00	19.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	28.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Ação:	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
	2.2429 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE MÓVEL DESTINADOS AO	0,00	30.000,00	31.200,00	33.200,00	35.400,00	129.800,00
	798 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.200,00	33.200,00	35.400,00	129.800,00
Ação:	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	30.000,00	31.200,00	33.200,00	35.400,00	129.800,00
	3.2574 - EMENDA IMPOSITIVA 045/2025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA	0,00	122.321,96	0,00	0,00	0,00	122.321,96



POR TAL DA TRANSPARENCIA
<http://cidades.solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/64-20260716103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

</

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
51 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716103915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	908 - 3.3.50.00.00	0,00	11.898.000,00	12.378.468,00	13.027.548,42	13.027.039,07	50.331.055,49
	50 - MSC-1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pag	0,00	950.000,00	988.000,00	1.000.000,00	120.000,00	3.058.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	5.200.000,00	5.410.000,00	5.660.000,00	6.130.000,00	22.400.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.200.000,00	5.410.000,00	5.760.000,00	6.130.000,00	22.500.000,00
	147 - MSC - 1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	548.000,00	570.468,00	607.548,42	647.039,07	2.373.055,49
	801 - 3.3.90.00.00	0,00	16.892.000,00	18.559.685,00	19.743.741,52	21.411.077,22	76.606.503,74
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	5.000.000,00	5.639.000,00	5.780.000,00	6.367.000,00	22.786.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	7.665.000,00	8.295.000,00	9.002.000,00	9.089.000,00	34.051.000,00
	133 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	5.000,00	5.200,00	5.500,00	5.900,00	21.600,00
	147 - MSC - 1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	4.222.000,00	4.620.485,00	4.956.241,52	5.949.177,22	19.747.903,74
Ação:	2.2431 - APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FMS	0,00	70.000,00	72.800,00	77.600,00	82.600,00	303.000,00
	802 - 3.3.50.00.00	0,00	70.000,00	72.800,00	77.600,00	82.600,00	303.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	70.000,00	72.800,00	77.600,00	82.600,00	303.000,00
Ação:	2.4576 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA RAPS.	0,00	300.000,00	312.300,00	332.599,50	354.218,46	1.299.117,96
	1143 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	1144 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	1145 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
Ação:	2.4577 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO NA	0,00	300.000,00	312.300,00	332.599,50	354.218,46	1.299.117,96
	1146 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	1147 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	1148 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
Ação:	2.4578 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE PARTO NORMAL.	0,00	300.000,00	312.300,00	332.599,50	354.218,46	1.299.117,96
	1152 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cidades.ufrj.br/transparencia/Municipal/download/64-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

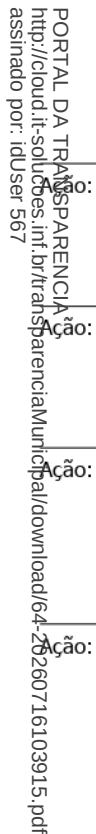
Chave de Autenticação 1890-2645-831

Página
54 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.if-sorocaba.sp.gov.br/transparenciaMunicipal/download/64-29760716103915.pdf

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
Ação:	2.2294 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
	516 - 3.1.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	520 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	522 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	2.2297 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE	0,00	750.000,00	810.000,00	870.000,00	930.000,00	3.360.000,00
	539 - 3.3.90.00.00	0,00	750.000,00	810.000,00	870.000,00	930.000,00	3.360.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	3.100.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
Ação:	2.2298 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	540 - 3.3.90.00.00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.2432 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE	0,00	2.900.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00	13.700.000,00
	803 - 3.3.90.00.00	0,00	2.900.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00	13.700.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	1.000.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.100.000,00
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	7.200.000,00
	133 - MSC - 1.621.0000 - Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação:	2.4580 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HÓRUS NAS UNIDADES	0,00	300.000,00	312.300,00	332.599,50	354.218,46	1.299.117,96
	1163 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	1164 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	1165 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
Ação:	3.2576 - EMENDA IMPOSITIVA 062/2025 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE	0,00	122.321,96	0,00	0,00	0,00	122.321,96
	1253 - 4.4.90.00.00	0,00	122.321,96	0,00	0,00	0,00	122.321,96
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	122.321,96	0,00	0,00	0,00	122.321,96
Ação:	4.2580 - EMENDA IMPOSITIVA 021/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	62.321,96	0,00	0,00	0,00	62.321,96
	1220 - 3.3.90.00.00	0,00	62.321,96	0,00	0,00	0,00	62.321,96



Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
57 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cloud.it-soluces.in.br/transparenciaMunicipal/download/04-20260716103915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1169 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	1170 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	1171 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
Ação:	2.4583 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE ÀS	0,00	300.000,00	312.300,00	332.599,50	354.218,46	1.299.117,96
	1172 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	1173 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	1174 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	104.100,00	110.866,50	118.072,82	433.039,32
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	120 - MSC - 1.600.0000 - Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
Ação:	3.2570 - EMENDA IMPOSITIVA 002/2025 - REFORMA DO CANIL DO CENTRO DE	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
	1211 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1210 - 4.4.90.00.00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação:	4.2585 - EMENDA IMPOSITIVA 026/2025 - MANUTENÇÃO DO CCA-CENTRO DE	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1226 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	1227 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	4.2605 - EMENDA IMPOSITIVA 058/2025 - COMPRA DE INSUMOS, COMO: RAÇÃO,	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	1249 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	102 - MSC - 1.500.1002 - 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/201	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns	0,00	1.026.000,00	860.000,00	870.000,00	920.000,00	3.676.000,00
	Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GARAN	0,00	1.026.000,00	860.000,00	870.000,00	920.000,00	3.676.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	1.026.000,00	860.000,00	870.000,00	920.000,00	3.676.000,00



Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação 1890-2645-831

Página
58 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud-fi-sol.com.br/financeiraMunicipal/download/64-20260716139130.htm>

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Função:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.026.000,00	860.000,00	870.000,00	920.000,00	3.676.000,00
Subfunção:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	976.000,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00	1.736.000,00
Programa:	2.2304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	976.000,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	1.586.000,00
Ação:	672 - 3.3.90.00.00	0,00	776.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	1.236.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	776.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	1.236.000,00
	673 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	350.000,00
Programa:	2.2437 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Ação:	822 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Programa:	1801 - GARANHUNS MAIS VERDE	0,00	50.000,00	610.000,00	620.000,00	660.000,00	1.940.000,00
Ação:	2.2438 - FOMENTAR PROJETOS AMBIENTAIS	0,00	50.000,00	360.000,00	370.000,00	400.000,00	1.180.000,00
	823 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	230.000,00	235.000,00	250.000,00	740.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	610.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
	824 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	130.000,00	135.000,00	150.000,00	440.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	310.000,00
	119 - MSC - 1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
Ação:	2.2439 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00	760.000,00
	825 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	610.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	610.000,00
	826 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
Unidade gestora:	5 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescent	0,00	900.000,00	960.000,00	946.000,00	1.011.000,00	3.817.000,00
Unidade orçamentária:	24001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	900.000,00	960.000,00	946.000,00	1.011.000,00	3.817.000,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	840.000,00	898.000,00	880.000,00	941.000,00	3.559.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	175.000,00	180.600,00	155.000,00	155.000,00	665.600,00
Programa:	401 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO PARA A PROMOÇÃO DO MODELO DE GESTÃO	0,00	175.000,00	180.600,00	155.000,00	155.000,00	665.600,00
Ação:	2.2305 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	0,00	175.000,00	180.600,00	155.000,00	155.000,00	665.600,00
	299 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	154.800,00	150.000,00	150.000,00	604.800,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	150.000,00	154.800,00	150.000,00	150.000,00	604.800,00
	300 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	25.800,00	5.000,00	5.000,00	60.800,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	25.000,00	25.800,00	5.000,00	5.000,00	60.800,00
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	665.000,00	717.400,00	725.000,00	786.000,00	2.893.400,00
Programa:	805 - APOIO AO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO À CRIANÇA E	0,00	5.000,00	5.160,00	5.000,00	5.000,00	20.160,00



Assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
59 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	2.2307 - EVENTOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	0,00	5.000,00	5.160,00	5.000,00	5.000,00	20.160,00
	306 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.160,00	5.000,00	5.000,00	20.160,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	5.000,00	5.160,00	5.000,00	5.000,00	20.160,00
Programa:	808 - APOIO À GESTÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	0,00	490.000,00	540.000,00	590.000,00	650.000,00	2.270.000,00
Ação:	2.2313 - AJUDA FINANCEIRA ADVAMP	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
	322 - 3.3.50.00.00	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
Ação:	2.2315 - AJUDA FINANCEIRA PARA O NÚCLEO DE APOIO AO DES. SOCIAL DE	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
	325 - 3.3.50.00.00	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
Ação:	2.2317 - AJUDA FINANCEIRA PARA A CRECHE LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	326 - 3.3.50.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.2455 - APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - FMDCA	0,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	210.000,00	690.000,00
	851 - 3.3.50.00.00	0,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	210.000,00	690.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	210.000,00	690.000,00
Ação:	2.2457 - AJUDA FINANCEIRA APAE	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	853 - 3.3.50.00.00	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Ação:	2.2459 - AJUDA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO NOVO	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	855 - 3.3.50.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.2461 - AJUDA FINANCEIRA PARA A CRECHE BETHESDA	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
	857 - 3.3.50.00.00	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
Ação:	2.2463 - AJUDA FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO SEMEANDO A PALAVRA	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	859 - 3.3.50.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Programa:	814 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN	0,00	70.000,00	72.240,00	30.000,00	31.000,00	203.240,00
Ação:	2.2322 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL	0,00	70.000,00	72.240,00	30.000,00	31.000,00	203.240,00
	317 - 3.3.90.00.00	0,00	55.000,00	56.760,00	20.000,00	20.000,00	151.760,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	55.000,00	56.760,00	20.000,00	20.000,00	151.760



Projeto de Lei nº 1.039/15
 Câmara Municipal de São Paulo
 Assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
60 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

PORTAL DA TRANSPARENCIA

http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenta/municipal/00



PORTAL DA TRANSPARENCIA E Sub Projeçã
http://clicloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/04-202060716103915.pdf
assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Usuário: Timóteo Campos de

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
63 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

<



[http://www.transparencia.municipal/download/64-20260716103915.pdf](http://www.transparencia.municipal.download/64-20260716103915.pdf)
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
65 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

http://cloud-it-solucoes.int.mg/transparenciaMunicipal/download/64-20260765103915006

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 2.2356 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO		0,00	15.050.000,00	15.270.000,00	15.480.000,00	15.690.000,00	61.490.000,00
	592 - 3.1.90.00.00	0,00	9.800.000,00	9.900.000,00	10.000.000,00	10.100.000,00	39.800.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	9.800.000,00	9.900.000,00	10.000.000,00	10.100.000,00	39.800.000,00
	593 - 3.1.91.00.00	0,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
	594 - 3.3.90.00.00	0,00	4.350.000,00	4.400.000,00	4.450.000,00	4.500.000,00	17.700.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.350.000,00	4.400.000,00	4.450.000,00	4.500.000,00	17.700.000,00
	595 - 4.4.90.00.00	0,00	500.000,00	520.000,00	530.000,00	540.000,00	2.090.000,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	500.000,00	520.000,00	530.000,00	540.000,00	2.090.000,00	
Subfunção: 2.2357 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	596 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Subfunção: 2.2358 - DESPESAS COM SUBSÍDIOS DE VEREADORES		0,00	5.030.000,00	5.110.000,00	5.190.000,00	5.270.000,00	20.600.000,00
	597 - 3.1.90.00.00	0,00	4.500.000,00	4.550.000,00	4.600.000,00	4.650.000,00	18.300.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	4.500.000,00	4.550.000,00	4.600.000,00	4.650.000,00	18.300.000,00
	598 - 3.1.91.00.00	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	608 - 3.3.90.00.00	0,00	430.000,00	450.000,00	470.000,00	490.000,00	1.840.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	430.000,00	450.000,00	470.000,00	490.000,00	1.840.000,00
Subfunção: 2.2359 - TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VEREADORES		0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
	599 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Subfunção: 2.2360 - DESPESAS COM CERIMONIAL E EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO		0,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
	600 - 3.3.90.00.00	0,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00
Subfunção: 2.2361 - DESPESAS COM CONTROLADORIA INTERNA		0,00	450.000,00	480.000,00	510.000,00	540.000,00	1.980.000,00
	601 - 3.1.90.00.00	0,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00	1.400.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00	1.400.000,00
	602 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	603 - 3.3.90.00.00	0,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
100 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios	0,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00	
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	156.000,00	166.000,00	176.000,00	186.000,00	684.000,00
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	156.000,00	166.000,00	176.000,00	186.000,00	684.000,00
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	156.000,00	166.000,00	176.000,00	186.000,00	684.000,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud.it-solucoes.in.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716-103915.pdf>
 assinado por: idUser 567

</

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
67 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.2363 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NIAS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	503 - 3.1.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	504 - 3.3.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.2364 - SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES LIGADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	505 - 3.3.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.2365 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	506 - 3.3.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa:	815 - PROMOÇÃO CONSORCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.432 - COORD. MANUT. E SUPERV. PROTEÇÃO ESPECIAL DEFICIENTES, IDOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	891 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	892 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.433 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	893 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	894 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função:	10 - Saúde	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	22.000,00
	122 - Administração Geral	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
	1006 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	14.000,00
	1.1060 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	511 - 4.4.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	1.1061 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA (CONSTRUÇÃO E REFORMA)	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	512 - 4.4.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	1.1062 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
	513 - 4.4.90.00.00	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Subfundo: Programa
Ação: Município/Idou/64-20260716.6105915.pdf
Assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
69 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Programa:	1011 - PROGRAMA CONSORCIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.2371 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERMUNICIPAL EM SAÚDE - NIS -	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	528 - 3.3.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	12 - Educação	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
Função:	122 - Administração Geral	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	18.000,00
Programa:	1212 - PROGRAMA CONSORCIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.2372 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	490 - 3.3.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Programa:	1213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
Ação:	1.1064 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA) DO	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	491 - 4.4.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	1.1065 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	492 - 4.4.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	1.1066 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	493 - 4.4.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.2373 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NIE	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	494 - 3.1.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	495 - 3.3.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.2374 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO ADMINISTRATIVO	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	496 - 3.3.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.2375 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM., GERENC. E GESTÃO ESCOLAR	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	497 - 3.3.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.2376 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, FORM. E GERENC. NA GESTÃO DE	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00



PROCTAL DATAS TRANSPARENCIA
 http://cloud.its-olhos.com.br/transparencia/municipal/download/64-20260716103915.pdf
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
70 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

BOLETA DA TRANSPARÊNCIA
Assinado por: idUser 567
Procedimento: 64-20256716103915.pdf
Assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
71 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	1802 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	0,00	6.600,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	27.600,00
	1.53 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTR. E/OU REFORMA) SEDE	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	467 - 4.4.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	1.1068 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	468 - 4.4.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	1.1069 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O ATERRO SANITÁRIO	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	469 - 4.4.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	1.1070 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	470 - 4.4.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.2380 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONSORCIAL DO MEIO	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	471 - 3.1.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	472 - 3.3.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.2381 - GESTÃO EDUCACIONAL AMBIENTAL (RESÍDUOS E SANEAMENTO)	0,00	600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.600,00
	473 - 3.1.90.00.00	0,00	100,00	500,00	500,00	500,00	1.600,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	100,00	500,00	500,00	500,00	1.600,00
	474 - 3.3.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.2382 - INFRAESTRUTURA DA COLETA SELETIVA	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	475 - 3.3.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.2383 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA VERDE EM CENTRO URBANO	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	476 - 3.3.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Ação:	2.2384 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	477 - 3.3.90.00.00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	135 - MSC - 1.880.0000 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cidades.info.br/transparencia/municipal/download/64-20260716105915.pdf>
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Página
72 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://clicad-it-solucoes.inf.br/trms/aienc/ai

[illegible]

</

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação 1890-2645-831

Página
76 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1.1079 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO, COMPRA DE BENS DE MÓVEIS E	0,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00	500.000,00
919 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00	500.000,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00	500.000,00
2.2139 - CUSTEIO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA	0,00	330.000,00	343.530,00	365.859,45	389.640,32	1.429.029,77
920 - 3.3.90.00.00	0,00	330.000,00	343.530,00	365.859,45	389.640,32	1.429.029,77
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	330.000,00	343.530,00	365.859,45	389.640,32	1.429.029,77
2.2142 - ESPECIALIZAÇÃO PARA O PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00
923 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00
1202 - SISTEMA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	285.000,00	1.065.000,00
2.2145 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO DA	0,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	285.000,00	1.065.000,00
930 - 3.3.90.00.00	0,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00
931 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1204 - EDUCAÇÃO PELA PAZ	0,00	60.000,00	62.460,00	66.519,90	70.843,69	259.823,59
2.2146 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MARIA DA PENHA VAI A ESCOLA,	0,00	60.000,00	62.460,00	66.519,90	70.843,69	259.823,59
932 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	62.460,00	66.519,90	70.843,69	259.823,59
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	60.000,00	62.460,00	66.519,90	70.843,69	259.823,59
1206 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	30.005.063,45	29.911.343,00	31.432.946,03	34.419.823,99	125.769.176,47
1.1080 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS	0,00	4.700.000,00	5.380.933,00	5.516.448,98	5.718.278,85	21.315.660,83
935 - 4.4.90.00.00	0,00	4.700.000,00	5.380.933,00	5.516.448,98	5.718.278,85	21.315.660,83
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00	4.400.000,00	16.900.000,00
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	200.000,00	680.933,00	716.448,98	818.278,85	2.415.660,83
2.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	0,00	16.386.000,00	15.690.490,00	16.768.457,25	18.344.857,78	67.189.805,03
940 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
941 - 3.1.91.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00	30.000,00	390.000,00
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	30.000,00	30.000,00	300.000,00	30.000,00	390.000,00
942 - 3.3.90.00.00	0,00	15.836.000,00	15.110.490,00	15.878.457,25	17.694.857,78	64.519.805,03
101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	12.250.000,00	10.200.000,00	10.400.000,00	11.600.000,00	44.450.000,00
111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	3.086.000,00	4.390.490,00	4.938.457,25	5.534.857,78	17.949.805,03
115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	520.000,00	540.000,00	560.000,00	2.120.000,00
943 - 4.4.90.00.00	0,00	420.000,00	450.000,00	490.000,00	520.000,00	1.880.000,00



Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
77 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00	270.000,00	940.000,00
Ação:	2.2153 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS INTEGRAIS	0,00	60.000,00	62.460,00	66.519,90	70.843,68	259.823,58
	946 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.230,00	33.259,95	35.421,84	129.911,79
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	947 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	31.230,00	33.259,95	35.421,84	129.911,79
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
Ação:	2.2154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE	0,00	60.000,00	62.460,00	66.519,90	70.843,68	259.823,58
	948 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.230,00	33.259,95	35.421,84	129.911,79
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	1114 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	31.230,00	33.259,95	35.421,84	129.911,79
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
Ação:	2.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SALAS DE LEITURA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
	949 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	950 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.2404 - MELHORAMENTO NOS INDICADORES DE ENSINO	0,00	8.500.000,00	8.700.000,00	9.000.000,00	10.200.000,00	36.400.000,00
	951 - 3.3.90.00.00	0,00	8.500.000,00	8.700.000,00	9.000.000,00	10.200.000,00	36.400.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	8.500.000,00	8.700.000,00	9.000.000,00	10.200.000,00	36.400.000,00
Ação:	3.2577 - EMENDA IMPOSITIVA 063/2025 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA	0,00	183.482,96	0,00	0,00	0,00	183.482,96
	1254 - 4.4.90.00.00	0,00	183.482,96	0,00	0,00	0,00	183.482,96</



PO: **PÓRTO DA TRANSPARENCIA**
 Aço: **AÇO**
 Aço: **AÇO**
 assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação 1890-2645-831

Página
78 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	1299 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Programa:	4.2613 - EMENDA IMPOSITIVA 069/2025 - AQUISIÇÃO E MATERIAIS E	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1260 - 3.3.90.00.00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
	1259 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Programa:	4.2643 - EMENDA IMPOSITIVA Nº 085/2025 - PROJETO EDUCACIONAL -	0,00	30.580,49	0,00	0,00	0,00	30.580,49
	1282 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	1283 - 4.4.90.00.00	0,00	10.580,49	0,00	0,00	0,00	10.580,49
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.580,49	0,00	0,00	0,00	10.580,49
Programa:	1207 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	130.000,00	137.710,00	146.780,82	156.115,89	570.606,71
Ação:	2.2156 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	20.000,00	20.410,00	21.086,65	21.807,28	83.303,93
	954 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	1136 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
Ação:	2.2405 - FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE INCLUSÃO DOS QUILOMBOLAS,	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	955 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	956 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação:	2.2594 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	0,00	100.000,00	107.300,00	115.694,17	124.308,61	447.302,78
	1132 - 3.3.90.00.00	0,00	70.000,00	76.070,00	82.434,22	88.886,77	317.390,99
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	12.079,49	44.087,06
	1134 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	31.230,00	33.259,95	35.421,84	129.911,79
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	111 - MSC - 1.550.0000 - Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	115 - MSC - 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,



Portal da Transparência
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/64-20260716105915.pdf
assinado por: idUser 567

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação 1890-2645-831

Página
80 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

PORTAL DE TRANSPARENCIA

http://portal.transparencia.mg.gov.br/portal-transparencia-municipal/download/relatorio-2024-2025.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	2.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	80.000,00	82.050,00	85.433,25	89.036,41	336.519,66
	973 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1138 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	50.000,00	52.050,00	55.433,25	59.036,41	216.519,66
Ação:	4.2647 - EMENDA IMPOSITVA Nº 033/2025 - AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	1295 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	1296 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	3.397.000,00	3.507.031,00	3.633.488,01	3.810.664,73	14.348.183,74
Programa:	1210 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.397.000,00	3.507.031,00	3.633.488,01	3.810.664,73	14.348.183,74
Ação:	2.2157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.397.000,00	3.507.031,00	3.633.488,01	3.810.664,73	14.348.183,74
	957 - 3.3.90.00.00	0,00	3.377.000,00	3.486.211,00	3.611.314,71	3.787.050,17	14.261.575,88
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	3.000.000,00	3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	12.600.000,00
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	377.000,00	386.211,00	411.314,71	487.050,17	1.661.575,88
	958 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.820,00	22.173,30	23.614,56	86.607,86
	101 - MSC - 1.500.1001 - 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 C	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
	114 - MSC - 1.553.0000 - Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	10.000,00	10.410,00	11.086,65	11.807,28	43.303,93
Unidade orçamentária:	15003 - FUNDEB	0,00	172.504.000,00	183.178.408,00	199.433.623,29	207.815.614,27	762.931.645,56
Função:	12 - Educação	0,00	172.504.000,00	183.178.408,00	199.433.623,29	207.815.614,27	762.931.645,56
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	134.030.000,00	137.378.658,20	146.359.738,42	151.209.193,19	568.977.589,81
Programa:	1211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	0,00	134.030.000,00	137.378.658,20	146.359.738,42	151.209.193,19	568.977.589,81
Ação:	1.1029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E	0,00	3.350.000,00	3.499.150,00	3.732.294,76	3.969.293,91	14.550.738,67
	978 - 4.4.90.00.00	0,00	3.350.000,00	3.499.150,00	3.732.294,76	3.969.293,91	14.550.738,67
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	1.000.000,00	1.041.000,00	1.108.665,00	1.180.728,22	4.330.393,22
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	2.150.000,00	2.238.150,00	2.383.629,76	2.538.565,69	9.310.345,45
Ação:	2.2165 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	129.001.000,00	131.093.744,20	139.665.480,00	144.090.282,99	543.850.507,19
	979 - 3.1.90.00.00	0,00	93.501.000,00	99.895.744,20	106.522.860,00	108.879.892,69	408.799.496,89
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	77.600.000,00	82.695.744,20	88.222.860,00	92.459.170,90	340.977.775,10
	106 - MSC - 1.541.1070 - Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da	0,00	14.801.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	15.020.721,79	62.821.721,79
	107 - MSC - 1.542.1070 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da	0,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
	980 - 3.1.91.00.00	0,00	33.500.000,00	29.148.000,00	31.042.620,00	33.060.390,30	126.751.010,30
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	33.500.000,00	29.148.000,00	31.042.620,00	33.060.390,30	126.751.010,30

[illegible]

<

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - 55.293-000 - Garanhuns/ PE
CNPJ: 11.303.906/0001-00

Chave de Autenticação
1890-2645-831

Página
82 / 82

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$

Portal da Transparência

Transparência Municipal

20260716103915.pdf

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total	
		109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	600.000,00	620.000,00	630.000,00	650.000,00	2.500.000,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00	2.280.000,00	3.490.000,00	3.600.000,00	3.805.000,00	13.175.000,00
Programa:	1211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB		0,00	2.280.000,00	3.490.000,00	3.600.000,00	3.805.000,00	13.175.000,00
Ação:	2.2171 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%		0,00	2.250.000,00	3.455.000,00	3.560.000,00	3.765.000,00	13.030.000,00
	997 - 3.1.90.00.00	0,00	1.500.000,00	2.550.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00	9.300.000,00	
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.500.000,00	2.550.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00	9.300.000,00	
	998 - 3.1.91.00.00	0,00	700.000,00	850.000,00	900.000,00	1.050.000,00	3.500.000,00	
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	700.000,00	850.000,00	900.000,00	1.050.000,00	3.500.000,00	
	999 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00	
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00	
Ação:	2.2172 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	145.000,00	
	1000 - 3.1.90.00.00	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	85.000,00	
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	85.000,00	
	1001 - 3.1.91.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
	1002 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	2.025.000,00	2.117.000,00	2.262.330,00	2.416.456,45	8.820.786,45	
Programa:	1207 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	2.025.000,00	2.117.000,00	2.262.330,00	2.416.456,45	8.820.786,45	
Ação:	2.2448 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	2.025.000,00	2.117.000,00	2.262.330,00	2.416.456,45	8.820.786,45	
	1141 - 3.1.90.00.00	0,00	2.000.000,00	2.082.000,00	2.217.330,00	2.361.456,45	8.660.786,45	
	104 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	2.000.000,00	2.082.000,00	2.217.330,00	2.361.456,45	8.660.786,45	
	1003 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	70.000,00	
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	70.000,00	
	1004 - 4.4.90.00.00	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00	
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00	
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	1.758.000,00	1.823.928,00	1.932.733,32	2.048.610,99	7.563.272,31	
Programa:	1211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	0,00	1.758.000,00	1.823.928,00	1.932.733,32	2.048.610,99	7.563.272,31	
Ação:	2.2167 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	1.758.000,00	1.823.928,00	1.932.733,32	2.048.610,99	7.563.272,31	
	1046 - 3.3.90.00.00	0,00	1.708.000,00	1.773.928,00	1.882.733,32	1.998.610,99	7.363.272,31	
	105 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	1.075.000,00	1.119.075,00	1.191.814,88	1.269.282,85	4.655.172,73	
	138 - MSC - 1.543.0000 - Complemento da União - VAAR	0,00	533.000,00	554.853,00	590.918,44	629.328,14	2.308.099,58	
	1047 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	
	109 - MSC - 1.542.0000 - Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despes	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cuidado.it-soluces.inf.br/transparenciaMunicipal/download/54-20260716103915.pdf
assinado por: idUser 567



Município de Garanhuns

Estado de Pernambuco

ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2026

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2026		ORÇAMENTO 2026	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	800.700	771.016	800.700	771.016
Receitas Primárias (I)	752.612	724.711	752.762	724.855
Despesa Total	800.700	771.016	800.700	771.016
Despesas Primárias (II)	739.562	712.144	778.585	749.721
Resultado Primário (III) = (I - II)	13.050	12.566	-25.823	-24.866
Amortização da Dívida Pública	18.564	17.876	18.564	17.876
Reserva de Contigência	44.563	42.911	44.563	42.911

Nota: Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2026 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2026.

$$\text{VALOR CONSTANTE} = \text{VALOR CORRENTE} / 1,0400$$



DEMONSTRATIVO DE ANISTIAS, REMISSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS
2026

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



Município de Garanhuns
ORÇAMENTO CRIANÇA / PRIMEIRA INFÂNCIA

EXCLUSIVO

Valor em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.243	2707 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.	1.3197 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.243	2707 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.	2.4568 - MANUTENÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ.	930.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301	1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	2.437 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365	1203 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA	1.1081 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365	1203 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA	1.1082 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	355.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365	1203 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA	2.2406 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA - ORÇAMENTO CRIANÇA	1.615.000,00
TOTAL GERAL				3.550.000,00

NÃO EXCLUSIVO

Valor em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365	1211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	1.1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	8.550.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365	1211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	2.2169 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	19.811.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365	1211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	2.2170 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	4.050.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361	1206 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.1080 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	4.700.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361	1206 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.386.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361	211 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	2.2165 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	129.001.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	12.361	212 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB	2.2166 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	1.700.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	8.243	821 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2.2323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO RESGATANDO A INFÂNCIA - GERANDO PERSPECTIVAS E SONHOS	60.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	8.243	821 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2.2324 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO FLORESCEM SEM VIOLÊNCIA	40.000,00

